

# Aula 00

Regimento Comum do Congresso Nacional p/ Senado Federal (Técnico Legislativo) - Pré-Edital 2020

Autor:

**Luiz Claudio Santos** 

03 de Maio de 2020

### Sumário

Poder Legislativo – Estrutura	9
1 – Congresso Nacional e suas Casas	9
2 – Regimentos Legislativos	12
3 - Plenário das Casas Legislativas	13
4 – Mesas do Congresso Nacional e de suas Casas	15
Do Funcionamento do Congresso Nacional	17
1 – Legislatura	17
2 – Ano Legislativo	18
3 – Sessão Legislativa Ordinária	18
4 – Sessão Legislativa Extraordinária	20
5 – Período Legislativo	21
6 – Recesso Parlamentar	22
7 – Sessão Conjunta	22
8 – Deliberações	24
O Congresso Nacional e o Regimento Comum: Visão Global e Contextualização	30
Sessões Conjuntas do Congresso Nacional	31
1 – Direção dos Trabalhos – Mesa do Congresso Nacional	33
2 – Espécies de Sessões Conjuntas	34
3 – Convocação das Sessões Conjuntas	37
4 – Local e Periodicidade das Sessões Conjuntas	37
5 – Deliberações no Congresso Nacional	38
Considerações Finais	39
Questões Comentadas	40
1 – Da Estrutura do Poder Legislativo na Constituição	40



Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 7 Questões	40
CEBRASPE (CESPE) – 22 Questões	45
Fundação Carlos Chagas (FCC) – 10 Questões	50
Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões	56
2 – Do Funcionamento do Congresso Nacional	62
Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 3 Questões	62
CEBRASPE (CESPE) – 12 Questões	63
Fundação Carlos Chagas (FCC) – 10 Questões	67
Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões	72
3 - Das Sessões Conjuntas no Regimento Comum	77
Lista de Questões	82
1 - Da Estrutura do Poder Legislativo na Constituição	82
Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 7 Questões	82
CEBRASPE (CESPE) – 22 Questões	85
Fundação Carlos Chagas (FCC) – 10 Questões	87
Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões	91
2 - Do Funcionamento do Congresso Nacional	95
Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 3 Questões	95
CEBRASPE (CESPE) – 12 Questões	96
Fundação Carlos Chagas (FCC) – 10 Questões	98
Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões	101
3 - Das Sessões Conjuntas no Regimento Comum	104
Gabarito	107
Resumo Estratégico	108
Mapas Mentais e Quadros	112



# APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, aluno(a) do Estratégia Concursos, tudo bem?

É com enorme alegria que damos início hoje ao nosso "Curso de Regimento Comum do Congresso Nacional em Concursos", focado nas bancas promotoras de concurso para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados nos últimos anos.

Para isso, utilizarei, durante o curso, linguagem fácil, direta e clara para tornar simples o aprendizado da matéria. Além disso, a todo tempo explicarei os temas com as melhores técnicas e ferramentas de aprendizagem: mapas mentais, quadros esquematizados, resumos, exemplos, questões e exercícios comentados. Tudo isso torna o aprendizado muito mais agradável, interessante e eficiente.

Dessa forma, você terá mais facilidade na compreensão, assimilação e retenção do conteúdo. Por consequência estudará com mais satisfação e confiança para gabaritar a prova e conquistar a aprovação.

Este curso será ministrado com excelência. Preparei cuidadosamente esse material com base em minha ampla vivência na prática legislativa no Congresso Nacional, em especializações acadêmicas relacionadas ao processo legislativo, palestras e aulas na Câmara, no Senado, em faculdades e em diversos cursos preparatórios para concursos. Somem-se a isso, minha experiência de mais de quinze anos na preparação de artigos e livros sobre os regimentos legislativos, em especial o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o Regimento Comum do Congresso Nacional. Assim, ofereço a você um material de alta qualidade e excelência para ajudá-lo(a) a utilizar da melhor maneira possível recursos tão raros como seu tempo, energia e dinheiro.

Sendo assim, o curso será ministrado utilizando a seguinte metodologia:

Nas aulas, apresentarei importantes considerações, destacando informações-chave e, em seguida, em alguns momentos, oferecerei mapas mentais para destacá-las ainda mais. Isso ajudará vocês a terem uma visão global e completa do conteúdo, mantendo o FOCO nas PRINCIPAIS INFORMAÇÕES. Tudo isso facilitará sobremaneira o seu estudo, para que você não precise simplesmente decorar os artigos. Farei com que entenda, com que crie uma rede lógica entre os dispositivos constitucionais, legais e regimentais.

Por fim, incluirei em cada aula uma bateria de questões de provas e alguns exercícios para que você pratique o máximo possível.

Antes de iniciar a Aula, desejo a você muita calma, paciência, persistência e garra para alcançar seus objetivos, pois, inevitavelmente, você colherá os frutos de tanto esforço.



# APRESENTAÇÃO PESSOAL

Antes de qualquer coisa, peço licença para me apresentar:

Meu nome é Luiz Claudio Santos, sou mestre em Ciência Política (Iuperi/Ucam), especialista em Processo Legislativo (Cefor/CD), Desenvolvimento Gerencial (UnB/Cefor) e Gestão Legislativa (UnB/Cefor) e autor dos livros considerados as principais fontes de referência sobre o processo legislativo na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional (vejam a indicação das obras ao final da minha apresentação). Como concursando fui aprovado em concursos para a Secretaria de Educação do DF, onde atuei por cinco anos, Banco de Brasília, Tribunal Regional Federal, Tribunal e, finalmente, Câmara Superior Militar dos Deputados para Legislativo/Assistente Administrativo (1992) e Analista Legislativo/Técnica Legislativa (2000). Assim, carrego comigo essa experiência de ser concursando. Quanto aos Regimentos legislativos, à Técnica Legislativa e ao Processo Legislativo, conheço muito bem esses assuntos, pois trabalho com tudo isso na Câmara dos Deputados, órgão onde atuo desde 1994. Colaborei em diversos setores da Câmara dos Deputados ligados ao Processo Legislativo, tendo exercido a função de Secretário-Executivo de Comissão por quase 8 anos, a de Assessor de Liderança Partidária e, por dois anos, a de Assessor do Diretor do Departamento de Comissões. Em 2013 e 2014, atuei na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa, colaborando na solução de casos que envolviam questões regimentais complexas. Atualmente, atuo como Analista Legislativo atribuição Técnica Legislativa na Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. Sou Professor, palestrante e autor de livros sobre processo legislativo e regimentos legislativos. Além de atuar desde 2004 como professor-colaborador no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados na área de estudos regimentais e processo legislativo, ministro aulas em cursos preparatórios para concursos. Dentre meus livros, destacamse o Curso de Regimento Interno da Câmara dos Deputados (5ª edição, 2019) e o Curso de Regimento Comum do Congresso Nacional (2ª ed. 2019), ambos publicados pela Câmara dos Deputados – Edições Câmara e disponíveis na Livraria da Câmara (livraria.camara.leg.br). E aí uma dica muito importante: você pode adquirir a versão eletrônica desses livros gratuitamente na Livraria da Câmara (livraria.camara.leg.br).

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei prazer em orientar você da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

Para tirar dúvidas e ter acesso a dicas e conteúdos gratuitos, acesse minhas redes sociais:

Luiz Claudio Santos

Instagram: https://www.instagram.com/stories/luizpriorizar/

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCZMyjQYu7hLP-UL12wXECFw



# DEPOIMENTOS DE ALUNOS

Aqueles que se prepararam por meio de nossos livros e cursos em anos anteriores tiveram plenas condições de gabaritar as questões referentes ao Processo Legislativo, Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regimento Interno do Senado Federal, Regimento Comum do Congresso Nacional e Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Quanto a isso, no dia a dia encontramos vários colegas nos corredores da Câmara e do Senado que fazem questão de nos agradecer pelas excelentes aulas e materiais que lhes oferecemos na fase de preparação. Isso é muito gratificante e nos impulsiona a cada vez mais buscar a excelência na elaboração dos novos cursos, para que você também conquiste seus sonhos.

Acreditamos que você gostaria de saber o que os alunos estão dizendo sobre nossos cursos aqui no Estratégia Concursos. Então, separemos alguns recentes depoimentos:

"Prof., acabei sua matéria de Técnica Legislativa para a Assembleia do Amapá, e o senhor é fantástico, muito bom mesmo. Entendi com toda a facilidade o processo legislativo. Entender e conhecer mais foi de muita importância para eu saber que realmente a área legislativa é a área que eu quero! Obrigada." (2019, Curso para ALAP, Técnica Legislativa e Processo Legislativo)

"Gostaria de agradecê-lo imensamente, e nada além disso, pelas maravilhosas aulas e pela competência incrível em explicar de forma tão completa aquilo que é, muitas vezes, tão complicado. Digo inicialmente de forma geral, mas refiro-me especificamente à aula 01, onde o senhor trata das lideranças do Governo, Maioria e Minoria, e posso dizer sem sombra de dúvidas que o senhor sanou todas as dúvidas que eu tinha sobre o assunto já há um tempo." (2019, Curso de Regimento Comum do Congresso Nacional)

"Olá professor! Vim dar os parabéns por este curso que é maravilhoso! Tanto o livro eletrônico quanto as videoaulas! A forma como você estruturou as aulas nos facilita muito o aprendizado! Tabelas, mapas, questões, recursos gráficos ... isso tudo torna o curso muito atraente." (2019, Curso de Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

Então, acredite e invista na sua preparação todos os dias, com dedicação, disciplina, perseverança e inteireza de coração. Somos do tamanho dos nossos sonhos. Então, sonhe grande e faça acontecer! Assim, em breve, poderemos brindar a sua aprovação!



# O CONCURSO PARA O SENADO FEDERAL

Feita essa apresentação, quero que você saiba um pouco mais sobre os cargos que almeja: Analista Legislativo e Técnico Legislativo do Senado Federal. O <u>último concurso</u> foi realizado no ano de 2012. A banca organizadora foi a Fundação Getúlio Vargas - FGV.



Essa banca realizou também o concurso de 2008 do Senado Federal e está entre as três bancas que permanecem na disputa para realizar o próximo certame dessa Casa legislativa. Nos últimos anos, a FGV realizou concursos para Casas Legislativas estaduais e municipais. Vejam alguns exemplos: dois concursos para a Assembleia Legislativa da Bahia (2014 e 2018); Assembleia Legislativa de Rondônia (2018), Câmara Municipal de Salvador (2017/2018), Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (2016/2017), Câmara Municipal de Caruaru (2015), Câmara Municipal de Recife (2014), Assembleia Legislativa do Mato Grosso (2013) e Assembleia Legislativa do Maranhão (2013).

Mas, devemos ainda considerar as outras duas possibilidades de bancas examinadoras para esse concurso. A principal delas é Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) (antigo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).





O projeto básico prevê questões de "Certo ou Errado", estilo característico e preferido do Cebraspe (Cespe/UnB). Essa banca realizou quatro dos últimos cinco concursos para a Câmara dos Deputados e foi a organizadora dos últimos dois concursos dessa Casa legislativa. Exemplos: a seleção pública para Consultor Legislativo e Agente de Polícia Legislativa (2014), Analista Legislativo/Técnica Legislativa e Taquígrafo (2012), Diversos cargos (2003) e Consultor Legislativo (2002). Portanto, há boa possibilidade de que o Cebraspe seja a banca responsável por aplicar a prova do próximo concurso da Câmara e, também, do Senado Federal. O Cebraspe também realizou concurso para a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (2011) e Câmara Legislativa do DF (2005).

A outra possibilidade, com probabilidade bastante reduzida em razão do histórico em concursos federais e do Poder Legislativo, é o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan), que nunca realizou concurso para Câmara dos Deputados, Senado Federal ou Assembleia Legislativa. Essa banca atua principalmente em concursos municipais e estaduais e realizou concurso para umas dezenove câmaras municipais entre 2014 e 2019, em sua maioria em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. Alguns exemplos: Câmara Municipal de Nova Europa/SP (2018/2019), Câmara Municipal de Miraí/MG (2018); Câmara Municipal de Araguari/MG (2018), Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG (2017/2018), Câmara Municipal de Natividade/RJ (2017/2018), Câmara Municipal de Aracruz/ES (2016/2017), Câmara Municipal da Serra/ES (2014/2015), Câmara Municipal de Sooretama/ES (2014/2015).





Em tese, qualquer dessas bancas poderá vir a ser selecionada, mas as apostas recaem principalmente no Cebraspe.

### Regimento Comum em concursos

Veja bem, em regra, o Regimento Comum é cobrado integralmente para os cargos do Senado. O projeto básico não menciona o Regimento Comum do Congresso Nacional, mas há um histórico de exigência de conhecimento de RCCN nos editais anteriores, o que faz crer que é praticamente certo que o Regimento Comum estará na sua prova na parte de conhecimentos específicos!!! Assim, recomendo que você inicie o estudo do RCCN de imediato e saia na frente da concorrência.

Dessa maneira, nosso curso abordará toda a matéria em cinco encontros.



# CRONOGRAMA DE AULAS

Vejamos como será o cronograma de aulas do curso:

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 00	NOÇÕES SOBRE O PODER LEGISLATIVO (O Poder Legislativo na Constituição); O CONGRESSO NACIONAL E O REGIMENTO COMUM (Visão Global e Contextualização); SESSÕES CONJUNTAS (Título I – Direção, Objeto e Convocação das Sessões Conjuntas – arts. 1° ao 3°).	03/05
Aula 01	REFORMA DO REGIMENTO COMUM (Título IV – Da Ordem dos Trabalhos. Capítulo III – Das Matérias Legislativas. Seção VIII – Da Reforma do Regimento Comum – arts. 128 a 130 do RCCN); QUESTÕES DE ORDEM (Título V – Das Questões de Ordem – arts. 131 a 133 do RCCN); DISPOSIÇÕES GERAIS (Título VI – Das Disposições Comuns sobre o Processo Legislativo. Capítulo I. Das Disposições Gerais – arts. 144 a 152 do RCCN); LIDERANÇAS (Título II – Dos Líderes – arts. 4° a 8° do RCCN)	10/05
Aula 02	COMISSÕES (Título III – Das Comissões Mistas – arts. 9° a 10-B, 12, 19 e 21 do RCCN); SESSÕES CONJUNTAS (Título IV. Da Ordem dos Trabalhos. Capítulo II. Das Sessões Solenes – arts. 22 a 35, 53 a 71 e 89 do RCCN).	17/05
Aula 03	PROCESSO LEGISLATIVO – Parte 1 (Títulos III – Das Comissões Mistas. Título IV – Da Ordem dos Trabalhos – arts. 11, 13 a 18, 20, 36 a 52 do RCCN).	24/05
Aula 04	PROCESSO LEGISLATIVO – Parte 2 (Título IV – Da Ordem dos Trabalhos. Título VI – Das Disposições Comuns sobre o Processo Legislativo – arts. 85, 89 a 106, 116 a 127, 134 a 140 e 142 a 143 do RCCN).	31/05

Portanto, durante todas as aulas veremos com profundidade cada um dos detalhes do Regimento Comum do Congresso Nacional, afinal, você está fazendo concurso para o Poder Legislativo e deseja estar *expert* no assunto até a data da prova. E estará, desde que se dedique às aulas, faça os exercícios e revise periodicamente o conteúdo.

Vale lembrar que também ofereço aqui no Estratégia Concursos o curso de Regimento Interno do Senado Federal, Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Regimento Interno para a Assembleia Legislativa do Ceará, cursos importantes para essas carreiras legislativas! Eu e a Equipe do Estratégia Concursos estamos empenhados em oferecer o melhor material para sua preparação. Estudem conosco e conquistem sua aprovação, como muitos de nossos alunos já conquistaram e transformaram suas vidas!

Dito tudo isso, já podemos partir para a nossa aula 00! Está preparado(a)?

Excelente aprendizagem!

Luiz Claudio



# PODER LEGISLATIVO – ESTRUTURA

Fique atento(a)! Apesar de parecer simples, o conteúdo desta Aula 00 dará a você uma base sólida para que entenda o restante dos dispositivos relativos ao Poder Legislativo na Constituição e será essencial para o estudo do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Dominar esse conteúdo é muito importante para que você tenha ótimo desempenho no decorrer das próximas aulas. Você perceberá nas questões de provas que o examinador adora cobrar em concursos esses pontos que normalmente os candidatos deixam "de lado".

Vamos relembrar a estrutura do Poder Legislativo federal prevista na Constituição Federal de 1988?

### 1 – Congresso Nacional e suas Casas

Sabemos que o exercício desse Poder compete ao Congresso Nacional, que é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal (CF, art. 44). Isso configura o sistema bicameral do Legislativo federal.

O Congresso Nacional realiza suas atividades em Brasília – Capital Federal, no Palácio do Congresso Nacional, formado pelos edifícios e anexos da Câmara e do Senado, bem como pelos famosos pratos, um convexo e outro côncavo (com a borda virada para baixo e o outro com a borda para cima, respectivamente), que abrigam o Plenário de Cada uma dessas Casas.

A Câmara dos Deputados, que representa o povo, compõe-se de 513 Deputados, com mandato de 4 anos, eleitos pelo sistema proporcional, sendo que em cada um dos estados e no DF são eleitos de 8 a 70 Deputados na medida de sua população, nos termos da Lei Complementar. Por exemplo, no DF são eleitos 8 Deputados Federais a cada 4 anos, já no estado de São Paulo a eleição recai sobre o número máximo, 70 Deputados. A Constituição fixou o quantitativo de 4 Deputados por território, caso venha a existir novamente no Brasil. Em relação aos Deputados, a CF/88 silenciou quanto aos suplentes, cabendo à legislação eleitoral disciplinar o assunto.

O Senado Federal, por sua vez, que representa os Estados e o DF, compõe-se de 81 Senadores, eleitos pelo princípio majoritário, sendo que cada um dos estados e DF elegem número fixo de 3 Senadores, com mandato de 8 anos. Cada Senador é eleito com 2 suplentes.

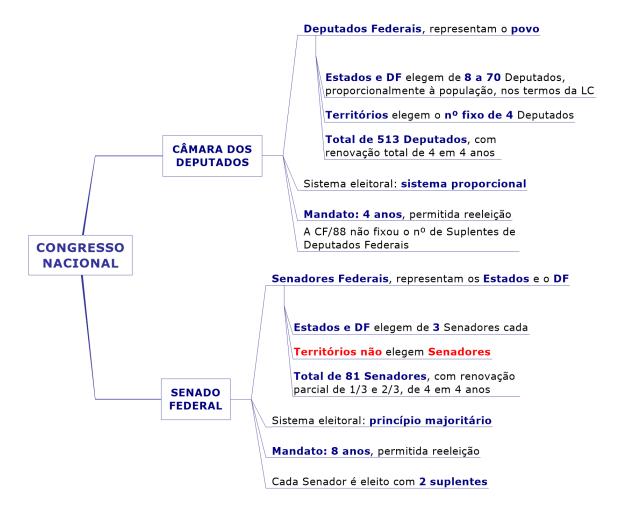
Necessário, também, citar a situação dos Territórios Federais. Apesar de hoje em dia não existir mais essa figura, a CF/88 prevê sua criação. Caso isso aconteça, cada território elegerá número fixo de 4 Deputados, entretanto não elegerá Senadores Federais.

Segue mapa mental com as principais características de cada Casa do Congresso Nacional.





### Mapa Mental 1: Congresso Nacional: composição das Casas







(FCC - Agente de Fomento Externo (AFAP)/2019) Considerando os dispositivos constitucionais a respeito do Poder Legislativo,

- a) Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, eleitos segundo o princípio majoritário.
- b) cada unidade da Federação com representação no Senado Federal elegerá 3 Senadores, com mandato de 8 anos.
- c) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- d) o número de representantes de cada unidade da Federação na Câmara dos Deputados será estabelecido de forma paritária, por meio de lei complementar, no ano anterior às eleições, a fim de garantir o equilíbrio da Federação.
- e) cada Senador será eleito com 3 suplentes.

#### Comentários:

A questão explora conhecimentos previstos nos arts. 45 e 46 da CF/88. Vejamos considerações em relação a cada afirmativa. O Senado Federal compõe-se de representas dos Estados e do Distrito Federal. Os territórios, se forem criados, elegerão quatro deputados federais, mas não elegerão senador (Letra A). Cada estado e o DF elegerão três senadores, quantitativo fixado na CF, com mandato de oito anos (Letra B). Os representantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema proporcional (Letra C). O número de deputados é definido em lei complementar proporcionalmente à população de cada estado e do DF (Letra D). Cada senador será eleito com dois suplentes (Letra E). Gabarito: Letra B.

(CEBRASPE (CESPE) – Auxiliar Institucional (IPHAN)/Área 1/2018) Acerca da organização dos poderes do Estado, julgue o item subsequente.

O número de deputados e de senadores é definido em lei de acordo com o número de habitantes de cada Estado e do Distrito Federal.

#### Comentários:

O número de deputados é definido em lei complementar proporcionalmente à população de cada estado e do DF. Os territórios, se forem criados, elegerão quatro Deputados Federais. Esse quantitativo é fixado na Constituição Federal (CF, arts. 45, §§ 1° e 2°, e 46, § 1°). Cada estado e o DF elegerão três senadores, quantitativo fixado na CF. Gabarito: Errado.

(FGV – Analista de Controle Interno (Pref Recife)/Finanças Públicas/2014) No que concerne à organização dos poderes disciplinada na Constituição Brasileira de 1988, assinale a afirmativa correta.

- a) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União.
- b) Os representantes do povo são eleitos para a Câmara dos Deputados pelo sistema majoritário.



- c) Os representantes dos Estados e do Distrito Federal são eleitos, pelo sistema proporcional, para o Senado Federal.
- d) Cada legislatura terá duração de quatro anos, sendo os Deputados Federais eleitos para mandato de 4 anos e os Senadores, para mandato de 8 anos.
- e) A representação por Estado na Câmara dos Deputados não poderá ser inferior a 3 Deputados e nem superior a 55 Deputados.

#### Comentários:

Item "a", incorreto. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (CF, art. 44, *caput*). O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas (CF, art. 71, *caput*). Item "b", incorreto. Deputados são eleitos pelo sistema proporcional (CF, art. 45, *caput*). Item "c", incorreto. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e Distrito Federal, eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46, *caput*). Item "d", correto. Apesar de a CF/88 não definir expressamente o mandato de Deputado Federal, a doutrina é unânime em afirmar que o mandato de Deputado Federal coincide com a duração da legislatura (CF, art. 44, parágrafo único, e 46, § 1°). Item "e", incorreto. A representação de cada Estado e do DF na Câmara dos Deputados não poderá ser inferior a 8 nem superior a 70 Deputados. (CF, art. 45, § 1°). Gabarito: Letra D.

### 2 – Regimentos Legislativos

A própria Constituição Federal deixou para o Poder Legislativo a competência para regular sua atividade interna. As principais normas são:







i. Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN): previsto no artigo 57, § 3°, II, da CF/88. Deve ser instituído mediante resolução do Congresso Nacional e elaborado em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, computando-se separadamente os votos de deputados e senadores. Tem como função regular principalmente as atividades que são realizadas em conjunto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Por exemplo, a análise dos vetos presidenciais é feita em sessão conjunta das duas Casas, assim o RCCN regulamenta essa competência, traçando regras e diretrizes procedimentais. A apreciação das leis orçamentárias também é disciplinada pelo RCCN (e a Resolução n° 1/2006, que é parte integrante do RCCN). O Congresso Nacional disciplina o funcionamento das Comissões Mistas por meio do Regimento Comum e



Resoluções específicas. Esse regimento costuma ser cobrado em concursos para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Este regimento é o objeto deste curso. Essa norma é aplicada nos trabalhos conjuntos do Congresso Nacional com precedência (e não hierarquia) sobre os regimentos de suas Casas legislativas e deve ser estudado paralelamente à Constituição e, dependendo do edital, juntamente com o Regimento Interno do Senado Federal ou o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

- ii. Regimento Interno do Senado Federal (RISF): previsto no artigo 52, XII, da CF/88. Instituído por resolução do SF, tem função de regular as atividades legislativas e administrativas internas da Casa, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o processo legislativo próprio do Senado Federal, como as regras de tramitação dos diversos tipos de proposições, tipos de sessões, órgãos da Casa etc. Este regimento, que não será objeto deste curso, costuma constar em concursos para o Senado Federal e deve ser estudado paralelamente à Constituição e, conforme os editais de 2012 e 2008, juntamente com o Regimento Comum.
- iii. Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD): previsto no artigo 51, III, da CF/88. Instituído mediante resolução da CD, tem função de regular as atividades legislativas e administrativas internas da Casa, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o processo legislativo próprio da Câmara dos Deputados, como as regras de tramitação dos diversos tipos de proposições, tipos de sessões, órgãos da Casa etc. Essa norma interna é objeto de estudo do curso de RICD que ministro aqui no Estratégia e costuma constar em concursos para a Câmara dos Deputados e deve ser estudado paralelamente à Constituição e, nos termos do edital de 2012 para Taquígrafo Legislativo, juntamente com o Regimento Comum.



Os regimentos legislativos são decorrentes de resolução (e não de decreto legislativo). No caso do RICD, é resolução da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17/1989-CD). O Senado Federal aprova resolução própria

dispondo sobre o seu Regimento Interno. No caso do Regimento Comum, ambas as Casas, em sessão conjunta, o elaboram e promovem as alterações necessárias.

### 3 - Plenário das Casas Legislativas

A rigor, o Plenário de uma Casa legislativa, que é composto pela totalidade dos membros dessa, é considerado seu órgão máximo (ou supremo) de deliberação. Assim:

Quadro 1: Composição dos Plenários do CN e suas Casas legislativas

Plenário	Composição
Câmara dos Deputados	513 Deputados Federais
Senado Federal	81 Senadores
Congresso Nacional (CD + SF)	513 Deputados Federais + 81 Senadores



Cada regimento estabelece uma quantidade mínima de parlamentares presentes em plenário para viabilizar a sessão do Plenário. Os regimentos costumam definir quantitativos diferentes conforme o tipo de sessão ou sua finalidade. Em regra, considerando o mandamento constitucional do art. 47, as Casas exigem a presença da maioria absoluta dos seus membros em Plenário para as deliberações. Por exemplo, o Regimento Comum exige a presença de 1/6 dos membros de cada Casa para abertura da sessão e debates e maioria absoluta para deliberação. Na Câmara dos Deputados, são suficientes um décimo dos membros na Casa, desprezada a fração, (51 Deputados) para abertura da sessão. Para debates, exigem-se pelo menos 52 Deputados. No caso de votação, a presença da maioria absoluta é requerida (RICD, arts. 71, III, 79, § 2° e 183). No Senado Federal, o seu Regimento Interno dispõe que a sessão terá início com a presença no recinto de pelo menos um vigésimo da composição do Senado e as deliberações, em regra, ocorrerão com a presença da maioria absoluta (RISF, arts. 155, caput, e 288).

Os Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não incluem o Plenário no Título dedicado aos órgãos da Casa.

Plenário é termo grafado nos regimentos legislativos tanto em caixa alta (Plenário) quanto em caixa baixo (plenário). Idealmente, poderia se considerar que Plenário seria o órgão colegiado máximo de decisão e plenário, o local de reuniões desse colegiado. Mas, inexiste padronização na utilização do termo nesses regimentos. Na linguagem jornalística, costuma-se grafar plenário (caixa baixo) independentemente se fazer referência ao órgão ou ao local. Em provas de concurso, as bancas examinadoras tendem a seguir esse padrão jornalístico.

### 4 - Mesas do Congresso Nacional e de suas Casas

A Mesa do Congresso Nacional, criada pela Constituição de 1988 e composta de Deputados e Senadores, é o órgão responsável por dirigir e manter a ordem durante as sessões conjuntas.

O artigo 57, § 5°, da Constituição Federal prevê que a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Essa redação da Constituição é insuficiente para uma boa compreensão, não é? Afinal, quantos membros possuem as Mesas das Casas do Congresso Nacional?

A Constituição Federal estabelece que cada uma das Casas do Congresso Nacional (CD e SF) irão se reunir em sessões preparatórias, a partir de 1° de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para posse dos parlamentares e eleição das Mesas respectivas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. De acordo com o art. 58 da CF, dispositivo comumente utilizado no estudo das Comissões, na constituição da Mesa e de cada Comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.



Preciso destacar um detalhe para você neste momento. A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e os doutrinadores reconhecem uma EXCEÇÃO a essa regra: o candidato poderá se

reeleger para o mesmo cargo, desde que seja em legislatura diferente.

Essa exceção decorre do Princípio da Unidade da Legislatura, segundo o qual cada legislatura é uma (unitária) e independente, e permite que os novos parlamentares eleitos exerçam suas atividades sem vinculação com a legislatura anterior. Mas, lembre-se, isso só vale se a nova eleição acontecer de uma legislatura para outra, sendo vedada a reeleição dentro de uma mesma legislatura. Assim, por exemplo, suponha que o Senador X e Deputado Y foram eleitos Presidente da Casa respectiva para o 2° biênio da legislatura. Eles, se quiserem e obtiverem votos suficientes, poderão ser eleitos novamente, para o mesmo cargo, no 1° biênio da legislatura seguinte à que foram eleitos pela primeira vez para o cargo.

Em decorrência de questionamentos quanto à reeleição do Presidente da Câmara dos Deputados em 2017, o STF decidiu que a proibição de recondução na mesma legislatura não alcança quem exerceu mandato tampão.

De acordo com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados (RICD) e do Senado Federal (RISF), tanto a Mesa da Câmara quanto a Mesa do Senado são integradas por sete membros: Presidente, dois vice-Presidentes e quatro Secretários (RICD, art. 14, § 1°; e RISF, art. 46, caput).



4 [

Quadro 2: Composição das Mesas do CN e de suas Casas

Mesa da Câmara	Mesa do Congresso Nacional	Mesa do Senado
Presidente	Presidente (SF)	Presidente
1° Vice Presidente	→ 1° Vice Presidente (CD)	1° Vice Presidente
2° Vice Presidente	2° Vice Presidente (SF) ◀	2° Vice Presidente
1° Secretário	→ 1° Secretário (CD)	1° Secretário
2° Secretário	2° Secretário (SF)	- 2° Secretário
3° Secretário	→ 3° Secretário (CD)	3° Secretário
4° Secretário	4° Secretário (SF) ◀	- 4° Secretário

Agora ficou fácil!!! Acima você pode ver que o Congresso será presidido pelo Presidente do Senado Federal (atualmente é o Senador Davi Alcolumbre, eleito em 1º/2/2019) e os demais cargos da Mesa serão ocupados alternadamente, um da Câmara e outro do Senado. Assim, o 1° Vice-Presidente da Câmara será o 1° Vice-Presidente da Mesa do Congresso; o 2° Vice-Presidente do Senado será o 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso, e daí por diante.

DICA: Os cargos ímpares (1° Vice e 1° e 3° Secretários) são ocupados por Deputados e os pares (2° Vice e 2° e 4° Secretários), por Senadores.



Entenda melhor! Suponha que o Presidente da Mesa do Congresso (Senador Davi Alcolumbre) esteja de licenca e não possa presidir a sessão conjunta. Quem seria seu ATENTO! substituto? O 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso (que é um Deputado) ou o 1° Vice-Presidente do Senado

(que nem faz parte da Mesa do Congresso, mas é um Senador)? Se você disse que o 1° Vice-Presidente da Mesa do Congresso (um Deputado) será o substituto, você ACERTOU. Esse tema já foi julgado pelo STF, veja um pequeno trecho da decisão: "...nas hipóteses de ausência eventual ou afastamento por licença do Presidente do Senado Federal, cabe ao 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional convocar e presidir a sessão conjunta do Congresso Nacional. [...]. Considerou-se que a Mesa do Congresso Nacional, criada pela CF/88, é distinta das Mesas da Câmara e do Senado, de modo que o Presidente interino do Senado Federal não pode presidir as sessões do Congresso Nacional, pois seguer é integrante da Mesa do Congresso Nacional, devendo a substituição ser feita pelos membros desta, nos termos do art. 57, § 5°, da CF..." (MS 24.041-DF, rel. Min. Nelson Jobim, 29.8.2001).

# Do Funcionamento do Congresso Nacional

Como foi visto, o Poder Legislativo Federal é exercido pelo Congresso Nacional (CN), que é bicameral, composto da Câmara dos Deputados (CD) e Senado Federal (SF).

Veja a figura para facilitar a assimilação da matéria:

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS





Créditos: Gustavo Lima / Câmara dos Deputados

Créditos: Luís Macedo / Câmara dos Deputados – 11/2/2020

Com base nisso, veremos que o funcionamento do Congresso Nacional é fracionado em intervalos de tempo: o CN funciona em fases, em várias divisões temporais. A Constituição Federal utiliza algumas palavras específicas que têm significados próprios no processo legislativo para definir cada intervalo de tempo diferente.

É essencial que você saiba na ponta da língua cada um dos termos e expressões legislativas a seguir:

### 1 – Legislatura

Legislatura é o intervalo de tempo que compreende o período de 4 anos, que coincide com o mandato de Deputado Federal. Inicia-se no dia 1° de fevereiro do ano seguinte àquele em que forem realizadas as eleições gerais e encerra-se quatro anos depois de seu início, no dia 31 de janeiro do ano de abertura da próxima legislatura. Para manter a continuidade histórica da instituição parlamentar do Brasil, o artigo 279 do RICD definiu que as legislaturas serão designadas (numeradas) com base na que teve início em 1826 (primeira legislatura); portanto, a partir desse ano foram contabilizadas as legislaturas em ordem contínua. Atualmente, o Congresso Nacional e suas Casas estão na 56ª Legislatura, que teve início em 1° de fevereiro de 2019 e terminará em 31 de janeiro de 2023. Veja o esquema para facilitar o entendimento:



### Quadro 3 - Legislatura

56₂ LEGISLATURA			
2019	2020	2021	2022
F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D J
$\rightarrow$			)
Início em 1º/2/2019			Término em 31/1/2023

### 2 - Ano Legislativo

Ano legislativo é o intervalo de tempo que compreende 12 meses, mas não coincide com o ano civil. Cada um dos anos legislativos tem início em 1° de fevereiro e término em 31 de janeiro do ano seguinte. Assim, a Legislatura compreende 4 anos legislativos. Veja o esquema para facilitar o entendimento:

Quadro 4 - Ano Legislativo



### 3 – Sessão Legislativa Ordinária

Sessão Legislativa Ordinária (SLO): durante o ano legislativo, existe o espaço temporal destinado aos trabalhos legislativos ordinários, definidos constitucionalmente (CF, art. 57, *caput*): de 02.02 a 17.07 e de 1°.08 a 22.12. Em resumo, é a época em que o Congresso funciona ordinariamente; no restante do ano, em princípio, o Congresso entra em recesso parlamentar (de 18.07 a 31.07 e de 23.12 a 31.01 ou 1°.02, conforme o caso).

De acordo com a CF, as reuniões marcadas para essas datas de início e término de cada período legislativo da sessão legislativa ordinária serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos e feriados.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 2°, I, dispõe que:

Art. 2° A Câmara dos Deputados reunir-se-á durante as sessões legislativas:

I – ordinárias, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro;



### Não Interrupção da SLO

No Congresso Nacional, a sessão legislativa (ordinária) não será interrompida (em 17 de julho) sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (PLDO).

O PLDO será encaminhado até oito meses e meio antes (15 de abril) do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho) (ADCT, art. 35, § 2°, II).



Em prova de **2015**, a FCC considerou correta a afirmativa de que o recesso parlamentar "não terá início sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias".

Se a banca do concurso vier a ser a FCC, recomendo simplesmente seguir essa "jurisprudência da FCC". Mas, essa afirmativa é, no mínimo, questionável. Senão vejamos:

A afirmativa refere-se ao **recesso do Congresso Nacional** e está absolutamente correta se levarmos em consideração o recesso previsto para iniciar-se no dia 18 de julho, ou seja, após o encerramento do primeiro período legislativo, cuja data de encerramento é 17 de julho ou o primeiro dia útil subsequente caso a reunião marcada para essa data recaía em sábado, domingo ou feriado (CF, art. 57, *caput*, §§ 1º e 2º).

Porém, se for considerado o recesso posterior a 22 de dezembro, data de encerramento da sessão legislativa ordinária, a afirmativa passa a ser questionável, uma vez que o dispositivo constitucional não é suficientemente claro ao utilizar o termo "interrupção" e, sobre isso, os doutrinadores simplesmente silenciam sobre as implicações de não aprovação do PLDO até o dia 22 de dezembro.

De acordo com o Ato das Disposições Transitórias, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias deve ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (ADCT, art. 35, § 2º, II), portanto, não há dúvidas quanto à não interrupção da SLO no meio do ano.

Na 55ª Legislatura no Congresso Nacional, os PLDOs de 2015, 2016 e 2017 foram aprovados na última semana de trabalho da SLO (entre os dias 15 e 17 de dezembro). Em um desses anos, fui convidado a acompanhar uma reunião no gabinete da Presidência da Comissão Mista de Orçamento para ajudar a Secretaria-Executiva a apresentar explicações aos parlamentares quanto às implicações de não aprovação do PLDO até a data de encerramento da sessão legislativa. Minha contribuição foi justamente esclarecer que a doutrina se limitava a reproduzir o texto constitucional e que apenas alguns doutrinadores avançavam um pouco nas explicações e faziam referência exclusivamente ao recesso de julho.

O que ficou evidente para mim naquele ano é que ainda não havia no Congresso Nacional um entendimento cristalino se a não aprovação do PLDO impediria o recesso de final de



ano. Há alguns casos recentes de aprovação do PLDO às vésperas do encerramento da SLO, mas desconheço um caso de aprovação após o último dia da SLO em dezembro. O PLDO de 2014 foi aprovado dia 17/12/2014; o de 2015, em 17/12/2015; e o de 2016, em 15/12/2016. As LDOs de 2017, 2018 e 2019, foram promulgadas, respectivamente, em 8 de agosto de 2017, 14 de agosto de 2018, e 11 novembro de 2019.

Alguns regimentos de Casas legislativas costumam prever a não interrupção da SLO no meio do ano sem a aprovação do PLDO e não encerramento no final do ano em razão da não aprovação do PLOA — projeto de lei orçamentária anual. Esse tipo de previsão consta, por exemplo, no Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF:

"Art. 4º, § 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, nem encerrada sem a aprovação do projeto de lei do orçamento anual" (RI-CLDF, art. 4º, § 2º).

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amapá já prevê a não interrupção no meio do ano sem a aprovação da LDO (PLDO) e no final do ano sem a aprovação do PLOA: "A sessão legislativa ordinária não será interrompida em 30 de junho, enquanto não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nem em 22 de dezembro, enquanto não for apreciado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte" (RI-AL-AP, art. 2º § 2º).

Então, em minha singela opinião, a banca não deveria incluir em prova afirmativa igual ou similar à constante do item dessa questão, pois se tornaria passível de recurso. Mas, para concurso, entendo que devemos conhecer a **jurisprudência da banca**, então, se a FCC for selecionada para o próximo concurso da Câmara dos Deputados, considere esse **entendimento da FCC**, ok?

### 4 - Sessão Legislativa Extraordinária

Sessão Legislativa Extraordinária (SLE) é a expressão utilizada para identificar o funcionamento do Congresso Nacional decorrente do ato de este ter sido convocado extraordinariamente para atuar durante o período (total ou parcial) inicialmente reservado ao recesso parlamentar – de 18.07 a 31.07 e de 23.12 a 31.01 (ou 1°.02, conforme o caso). É possível haver mais de uma SLE a cada ano legislativo, mas, se não ocorrer essa convocação, simplesmente não haverá SLE.

A convocação do Congresso Nacional está disciplinada no artigo 57, § 6°, da CF/88.

Vou esquematizar para ficar mais fácil a visualização:



Quadro 5 - Convocação Extraordinária

CASOS	INICIATIVA	APROVAÇÃO
<ol> <li>Decretação de estado de defesa;</li> <li>Decretação de intervenção federal;</li> <li>Pedido de autorização para decretação de estado de sítio;</li> <li>Para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República.</li> </ol>	Presidente do Senado Federal.	Independe de aprovação.
Urgência	1) Pelo Presidente da República;	Necessita da aprovação da maioria absoluta da Câmara dos Deputados e do Senado
OU	2) Pelos Presidentes da CD e do SF;	Federal (257 deputados e 41 senadores, no mínimo), independentemente de quem
Interesse público relevante	3) A requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas.	exerceu a iniciativa de convocar.

Como você viu, o Congresso Nacional (Câmara e Senado) pode ser convocado. Não é possível convocar extraordinariamente apenas uma das Casas. Obrigatoriamente as duas Casas, Câmara e Senado, têm que ser convocadas simultaneamente para apreciação de pauta específica (nesse caso, a pauta de deliberação de cada Casa separadamente e das sessões conjuntas decorrerão da pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional).

As medidas provisórias em vigor na data da convocação serão automaticamente acrescidas na pauta de convocação do Congresso Nacional e, caso se encontrem em vigência a mais de 45 dias (a partir do 46° dia), constarão, obrigatoriamente, na pauta da Casa em que estiverem tramitando (CF, art. 57, §§ 7° e 8°).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 2°, II, dispõe que:

#### RISF

Art. 2° A Câmara dos Deputados reunir-se-á durante as sessões legislativas:

II – extraordinárias, quando, com este caráter, for convocado o Congresso Nacional.

### 5 – Período Legislativo

O conceito de período Legislativo está reproduzido no art. 3° da Resolução n° 3/90-CN, que é parte integrante do RCCN: "Considera-se período legislativo as divisões da sessão legislativa



anual compreendidas entre 15 de fevereiro [02 de fevereiro] a 30 de junho [17 de julho] e 1° de agosto a 15 de dezembro [22 de dezembro], incluídas as prorrogações decorrentes das hipóteses previstas nos §§ 1° e 2°, do art. 57 da Constituição". Assim, cada Sessão Legislativa Ordinária contém dois Períodos Legislativos. As datas vigentes que indiquei entre colchetes constam da CF, art. 57, caput.

### 6 – Recesso Parlamentar

O recesso parlamentar, em regra, vai do dia 18.07 a 31.07 e de 23.12 a 31.01 (ou 1°.02, conforme o caso) de cada ano legislativo. Mas, excepcionalmente, caso o Congresso não aprove o projeto de lei de diretrizes orçamentárias até o dia 17 de julho, a SLO não será interrompida enquanto esse projeto não for aprovado e, por consequência, afetará (total ou parcialmente) o recesso parlamentar no meio do ano. Em situação excepcional em que o projeto da LDO não seja aprovado até o dia 17 de julho e permaneça sem ser aprovado até 31 de julho, o período de 18 a 31 de julho será incorporado ao do primeiro período legislativo da SLO. Nesse caso, a SLO terá sido iniciada no dia 02.02 e encerrada no dia 22.12, sem que tenha sido interrompida (percebam que não houve recesso, portanto, a SLO não foi interrompida).

Veja o esquema:

**ANO LEGISLATIVO** fev abr mai jun jul dez mar set out nov ago jan 1º Período Legislativo 2º Período Legislativo R R SLO (02.02 a 17.07) SLO (1º.08 a 22.12) SLE (se houver) SLE (se houver)

Quadro 6 - Ano Legislativo

Como você pode ver acima, o "R" representa o recesso parlamentar. O traço vermelho em fevereiro diz respeito às sessões preparatórias que ocorrem a partir de 1° de fevereiro apenas nos 1° e 3° anos. Assim ficou bem mais fácil visualizar o funcionamento do Congresso, não?

## 7 – Sessão Conjunta

Já sabemos que Poder Legislativo é bicameral apenas no âmbito federal. Nesse caso, a previsão de sessão conjunta é específica para as Casas do Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

A Constituição Federal, em seu art. 57, § 3°, prevê quatro casos de sessão conjunta:

- 1- Inaugurar a sessão legislativa;
- 2 elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns à duas Casas;



- 3 receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República (Posse);
- 4 conhecer do veto e sobre ele deliberar.

O Regimento Comum do Congresso Nacional prevê outros casos de sessão conjunta como, por exemplo, sessão conjunta para discutir e votar o orçamento (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais) ou para a delegação legislativa, ou seja, delegar ao Presidente da República poderes para legislar (RCCN, art. 1°).

Para a prova de concurso da Câmara dos Deputados que cobrar tanto a Constituição Federal quanto o Regimento Comum do Congresso Nacional, você precisará aprofundar o conhecimento sobre as sessões conjuntas nos termos previstos no RCCN. Você tem a opção de fazer isso no meu curso de Regimento Comum, que está excelente!

Vale saber que, em sessão conjunta, as Casas mantêm sua independência e discutem a matéria conjuntamente, mas os votos de cada Casa são computados separadamente. Seguindo a mesma lógica de quando as Casas atuam separadamente, nas votações em sessão conjunta, o voto contrário de qualquer das Casas implica a rejeição da matéria (RCCN, art. 43).

As bancas costumam usar o caso de veto nas provas.



Veto do Presidente da República: apreciado em sessão conjunta da CD e SF (bicameral);

**ENTO!** Veto de Governador ou de Prefeito: apreciado em sessão da Assembleia Legislativa, da Câmara

Legislativa do DF ou da Câmara Municipal, conforme o caso (unicameral).



Não confunda sessão conjunta do Congresso Nacional com sessão unicameral do Congresso Nacional. Durante as deliberações em sessão conjunta, os votos dos Deputados e dos Senadores são contabilizados separadamente, isto é, apesar de estarem no mesmo ambiente físico na deliberação de uma matéria, em regra, computam-se inicialmente os votos dos Deputados e, se aprovada a matéria nessa Casa, os dos

Senadores. Diante da manifestação contrária de qualquer das Casas, a matéria é considerada rejeitada. Já na sessão unicameral, os votos dos Deputados e Senadores são considerados indistintamente, ou seja, independentemente se é Senador ou Deputado. A CF/88, em regra, faz referência sempre a "sessões conjuntas" (voto computado separadamente). A única exceção a essa regra encontra-se no art. 3° do ADCT e se refere à revisão constitucional, que foi realizada cinco anos após a promulgação da Constituição Federal, em sessão unicameral, e resultou em seis emendas de revisão. Tendo em vista que a CF previu uma única revisão constitucional, não há mais possibilidade de o CN se reunir em sessão unicameral novamente.



Se liga para perceber possível pegadinha do examinador.

# 8 - Deliberações

Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47).

### Regra:

Presença: Maioria absoluta dos membros da Casa ou da comissão, conforme o caso;

Decisão: maioria de votos (dos presentes à deliberação).

O principal exemplo de disposição constitucional em contrário ao citado quórum de deliberação é a exigência de 3/5 dos votos para aprovação de proposta de emenda à Constituição (CF, art. 60, § 2°).

Recomendo que você pense nessa ideia presente no art. 47 da CF/88 em duas etapas:

- 1°. Quórum de deliberação: é o número mínimo de parlamentares presentes para que se possa iniciar uma deliberação na Casa legislativa ou em suas Comissões. Em regra, deve estar presente a maioria absoluta dos membros do Colegiado (Casa ou Comissão). Como veremos mais adiante, maioria absoluta corresponde à quantidade de parlamentares equivalente ao primeiro número inteiro acima da metade do total de membros. Essa é a quantidade mínima de presentes para que possa ser iniciada a votação de uma matéria.
  - ✓ Na Câmara dos Deputados: total de 513 Deputados ÷ 2 = 256,5 → 257. Assim, para que seja iniciada uma votação, é necessária a presença de, no mínimo, 257 Deputados (primeiro número inteiro acima da metade);
  - ✓ No Senado Federal: total de 81 Senadores ÷ 2 = 40,5 → 41. Assim, para que seja iniciada uma votação, é necessária a presença de, no mínimo, 41 Senadores (primeiro número inteiro acima da metade);
- 2°. Quórum de aprovação: é o número de votos "SIM" necessários para que uma matéria seja aprovada. A Constituição Federal (CF, art. 47) estabelece, como regra, que as deliberações serão realizadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros. Por meio da aplicação dessa regra, tem-se a denominada "maioria simples" ou "maioria relativa". Mas, saiba que a Constituição exige quóruns superiores para a aprovação de algumas matérias específicas como lei complementar (maioria absoluta) e emenda à Constituição (três quintos). Assim, podemos classificar os quóruns de aprovação em: maioria simples (regra) e maioria qualificada (exceção).



### Quóruns: breve explicação sobre como calculá-los:

Vou esclarecer aqui, de maneira simplificada, como calcular o quórum de maioria simples e, ainda, os quóruns de maioria qualificada: maioria absoluta, 3/5 e 2/3.

Vou calcular esses quóruns inicialmente com base no quantitativo hipotético de uma Casa legislativa composta por 100 membros.

Maioria simples (ou relativa). Esse quórum é calculado com base na quantidade de presentes. Nesse caso, corresponderá à maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta. Então, se dos 100 membros, pelo menos 51 estiverem presentes e votarem, prevalecerá como resultado a maioria de votos (explicarei como calcular maioria absoluta logo adiante). Para facilitar seu entendimento nesse início, vamos supor que todos os presentes votem apenas "Sim" ou "Não". Então, se dos 100 membros, 60 comparecerem e votarem, serão suficientes 31 votos para aprovar a matéria, ou seja, a maioria dos 60 votos proferidos. Vejamos um segundo exemplo: se 90 membros votarem, a maioria de votos será representada por 46 votos (e não mais por 31, como no exemplo anterior, nem ainda como 51, que é a maioria absoluta). Essa maioria é considerada simples ou relativa, pois seu cálculo será variável (flutuará), conforme o número de membros presentes.



Cálculo da maioria simples – Há três correntes doutrinárias quanto ao cálculo da maioria simples. Mas para ser bem prático aqui, digo a você que Câmara dos Deputados e Senado Federal utilizam a

mesma corrente de interpretação para cálculo da maioria simples e consideram para o cálculo do resultado apenas os votos "Sim" e "Não", o que for maior ganha. Assim, eventuais votos em branco ou abstenções são considerados apenas para efeito de quórum (de presença). Esse assunto será abordado em mais detalhes quando do estudo do Título V do RICD.

✓ Como é isso na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, por exemplo? Responderei essa indagação considerando apenas a regra do art. 47 da Constituição Federal, tudo bem? Não avançarei aqui nas regras regimentais. Portanto, havendo o quórum mínimo de presença de 257 Deputados ou de 41 Senadores, conforme o caso, e pressupondo-se que foram computados apenas votos "SIM" e "NÃO, a matéria seria declarada aprovada se obtivesse qualquer quantidade de votos "SIM" que fosse maior que a quantidade de votos "NÃO"; e o contrário disso resultaria na rejeição da matéria. Como mencionei, o entendimento adotado por ambas as Casas é que, para a aprovação da matéria, basta que o número de votos "SIM" seja maior que o de votos "NÃO". Na situação hipotética de serem computados na Câmara o total de 300 votos a um projeto: 160 "SIM" e 140 "NÃO" e, no Senado o total de 70 votos: 40 "SIM" e 30 "NÃO", a matéria seria considerada aprovada em ambas as Casas, já que: (i) estivariam presentes, em cada Casa, 300 deputados (dos 513) e 70



Senadores (dos 81), isto é, mais do que o quórum mínimo de presença exigido para deliberar → 257 ou 41, respectivamente; (ii) a soma dos votos "SIM" e "NÃO" seria superior a 257 e a 41, respectivamente; (iii) o n° de votos "SIM" seria maior do que o de votos "NÃO". Vou esquematizar para ficar mais fácil a visualização

Quadro 7 – Exemplo de aprovação de projeto de lei

Projeto de Lei n° 5678/2019		
VOTOS	CD	SF
SIM	160	40
NÃO	140	30
TOTAL	300	70

Aprovado o PL n° 3456/2020 por maioria simples

- Maiorias qualificadas: A Constituição Federal, em casos de apreciação de proposições de alto relevo, destinou quóruns mais apertados, tornando mais rígida a criação ou modificação de normas. Assim, a maioria qualificada é subdividida em:
  - Maioria Absoluta Esse quórum qualificado é calculado com base na totalidade dos membros do colegiado. Então, vamos retomar nosso exemplo de um colegiado composto por 100 membros. Para encontrar a maioria absoluta, basta dividir o total de membros do órgão por dois e encontrar o primeiro número inteiro acima da metade. Assim, 100 ÷ 2 = 50. Sendo 50 a metade, 51 é o primeiro número inteiro acima da metade e, portanto, equivale à maioria absoluta. Esse raciocínio vale para colegiados com composições pares e ímpares. Veja, por exemplo, o caso do Senado Federal, que é composto por 81 Senadores: 81÷ 2 = 40,5. Sendo 40,5 a metade, 41 é o primeiro número inteiro acima dessa metade e, portanto, equivale à maioria absoluta dessa Casa legislativa. Na Câmara dos Deputados, a maioria absoluta é igual a 257 Deputados (513  $\div$  2 = 256,5  $\rightarrow$  257). (Apenas no caso de colegiados pares, alguns doutrinadores utilizam a ideia de metade mais um para encontrar o quantitativo correspondente à maioria absoluta. Mas esse raciocínio conduzirá a erro se aplicado a colegiados com composição ímpar). Logo, para a aprovação por maioria absoluta, além do quórum de deliberação (presença mínima), é necessário que os parlamentares que correspondam ao primeiro nº inteiro acima da metade dos membros da Casa (257 Deputados ou 41 Senadores) ou de suas comissões, conforme o caso, votem "SIM" para a aprovação da matéria. Logo, se uma deliberação fosse tomada com a presença exata do quantitativo correspondente à maioria absoluta e todos votassem, todos os votos deveriam ser "SIM" para que o resultado fosse a aprovação da matéria.
  - ✓ Maioria de 3/5: Esse quórum fracionário equivale a 60% do total de membros. Para calculá-lo, basta fazer uma regra de três simples: se 5/5 = 100% → 100 ÷ 5 x 3 = 60. Logo, 3/5 = 60% do total de membros. No caso da CD e SF, considere 100% o total de membros da Casa 513 ou 81, respectivamente. Quando se exige esse quórum, além do quórum de deliberação (presença mínima), é necessário que 3/5 dos Deputados ou Senadores (308 ou 49, respectivamente) votem "SIM" para a aprovação da matéria. Por consequência lógica, para que a matéria tenha chance de ser aprovada, devem votar pelo menos 308 Deputados na Câmara e 49 Senadores no Senado. Por isso, na prática,



- as Casas Legislativas evitam iniciar a votação de PEC com apenas o quantitativo correspondente à maioria absoluta dos membros;
- Maioria de 2/3: Esse quórum fracionário equivale a 66,66% do total de membros. Para calculá-lo, basta fazer uma regra de três simples: se  $2/3 = 100\% \rightarrow 100 \div 3 \times 2 = 66,66$ . Logo, 2/3 = 66,6%. Então, além do quórum de deliberação (presença mínima), é necessário que 2/3 dos Deputados ou Senadores (342 ou 54, respectivamente) votem "SIM" para a aprovação da matéria. Esse quórum é requerido, por exemplo, para a Câmara autorizar a instauração de processo contra o Presidente da República e, ainda, para o Senado proceder à condenação dessa autoridade (CF, arts. 51, I, e 52, I e parágrafo único).

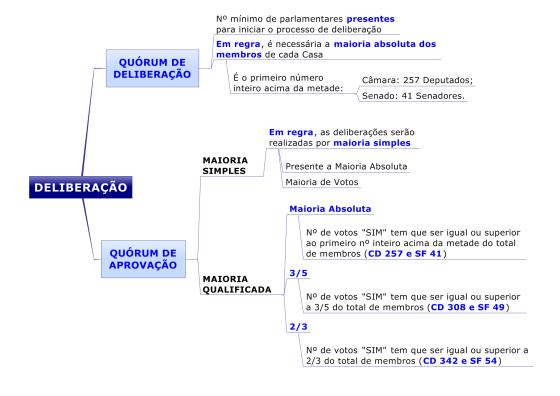


O maior quórum é o de 2/3, pois equivale a 66,6% do total. Muita gente olha para os números 2/3 e 3/5 e pensa equivocadamente que 3/5 é maior que 2/3. Então, lembre-se NOTA! que 3/5 equivale a 60% e, por isso, é 6,6% menor que o de 2/3.

Ficou bem claro esse assunto? Diferenciar com confiança os quóruns previstos na Constituição Federal e nos regimentos legislativos é essencial para a compreensão do processo legislativo. Então, fique atento a esses quóruns.

Apresentarei mapa mental para que seja mais fácil a visualização e memorização da matéria. Nesse mapa incluí apenas quantitativos correspondentes à CD e SF, mas todas as ideias se aplicam integralmente aos cálculos desses quóruns nas Comissões dessas Casas Legislativas.

Mapa Mental 2 – Deliberação na Câmara e no Senado







(CEBRASPE (CESPE) – TJDFT – Juiz de Direito/2016) A convocação extraordinária do Congresso Nacional realizada pelo presidente do Senado Federal, em caso de relevante interesse público, está na margem de sua discricionariedade política, prescindindo-se, assim, de confirmação.

#### Comentários:

Em caso de urgência ou interesse público relevante, independentemente do solicitante, a convocação extraordinária do Congresso Nacional dependerá da aprovação pela maioria absoluta dos membros de ambas as Casas (CF, art. 57, § 6°, II). Gabarito: Errado.

(CEBRASPE (CESPE) – TRE/MS – Técnico Administrativo/2013) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, com legislatura anual.

#### Comentários:

Cada legislatura tenha a duração de quatro anos (art. 44, parágrafo único, da CF/88). Gabarito: Errado.

(CEBRASPE (CESPE) – MPE/TO – Promotor de Justiça/2012) O Congresso Nacional se reúne, anualmente, na capital federal. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo oito sessões legislativas, que podem ser interrompidas, ainda que esteja pendente a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

### Comentários:

Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo quatro sessões legislativas. As sessões legislativas não poderão ser interrompidas em julho enquanto não for aprovado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (art. 57, caput, e § 2°, da CF/88). Gabarito: Errado.

(CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados – Analista Legislativo, Técnica Legislativa/2012) A convocação extraordinária do Congresso Nacional, nos casos e hipóteses previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), depende de requerimento da maioria dos membros do Senado e da Câmara e condiciona-se à aprovação da maioria absoluta dos membros de cada uma das casas.

### Comentários:

O requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara e do Senado é apenas uma das hipóteses de convocação extraordinária do Congresso. Vejamos nosso esquema novamente:

Convocação extraordinária do Congresso Nacional:

Presidente do Senado convoca, independentemente de aprovação:

- Decretação de estado de defesa;
- Decretação de intervenção federal;
- Pedido de autorização para decretação de estado de sítio;
- Para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República.



Em caso de urgência ou interesse público relevante, se o Congresso Nacional for convocado pelo Presidente da República, pelos Presidentes da CD e do SF ou a requerimento da maioria dos membros de cada Casa, a convocação necessita de aprovação da maioria absoluta da Câmara e do Senado. Gabarito: Errado.

(FCC – Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul/2014/IV) Julgue os itens:

1 – Cada legislatura compreende o período entre 2 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro.

#### Comentários:

A Constituição Federal prevê que, anualmente, o CN se reunirá de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro, período que corresponde à sessão legislativa ordinária (e não à legislatura). A Legislatura inicia-se em 1° de fevereiro do ano seguinte às eleições gerais, dura quatro anos e compreende quatro SLOs (CF, arts. 44, parágrafo único e 57, *caput*).

Gabarito: Errado.

2 – As deliberações de cada Casa do Congresso Nacional e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição constitucional em contrário.

#### Comentários:

A Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Certo.

Então, passados esses pontos estruturais do Poder Legislativo na Constituição Federal, vamos iniciar a análise do texto do Regimento Comum do Congresso Nacional?



# O REGIMENTO COMUM

A Constituição Federal confere às duas Casas, Câmara dos Deputados e Senado Federal, competência exclusiva para, conjuntamente, elaborar o Regimento Comum do Congresso Nacional (CF, art. 57, § 3°, II).

O Regimento Comum nada mais é do que uma Resolução. Deixe-me explicar como funciona: as duas Casas se reúnem, conjuntamente, discutem e votam um projeto de resolução que, depois de aprovado, resultará em resolução a ser promulgada pelo Presidente do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Essa resolução conterá o conteúdo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Considerando que essa resolução é espécie normativa prevista no art. 59 da Constituição Federal, podemos afirmar que a resolução que cria o Regimento Comum é um ato normativo primário, pois tem seu fundamento de validade no próprio texto da Constituição Federal.



RCCN foi promulgado em 1970, bem antes da Constituição de 1988. Até a presente data, a Câmara e o Senado não fizeram uma nova Resolução que substituísse esse (antigo) RCCN de 1970. Hoje, apenas 118 artigos do RCCN estão em vigor. De 1988 para cá, o Congresso Nacional, quando entende ser necessário, promove alterações pontuais no RCCN, uma das resoluções mais recentes modificou as regras referentes à apreciação de vetos (Resolução nº 1/2015-CN).

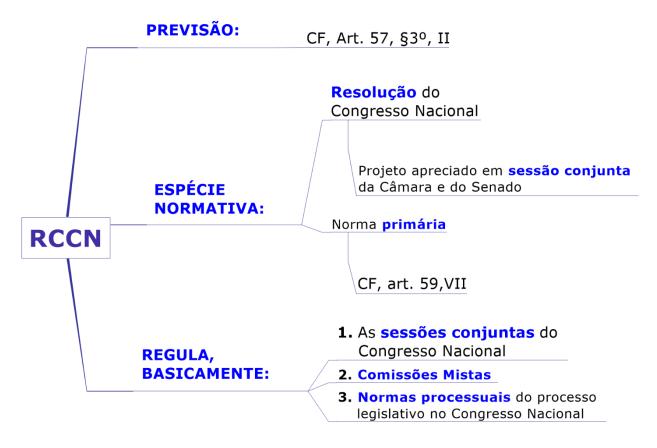
Viu como é essencial fazer esse curso comigo? O texto do RCCN é muito antigo e precisa ser adequado às regras trazidas pela CF/88. Então, espero você nas próximas aulas, vamos gabaritar essa prova!!!

Quanto ao seu conteúdo, podemos dizer, em poucas palavras, que o Regimento Comum regula basicamente: (a) as sessões conjuntas do Congresso Nacional; (b) o trabalho das comissões mistas; e (c) as normas processuais aplicáveis ao processo legislativo de matérias de competência do Congresso Nacional.

Preparei o mapa mental a seguir para ajudar você a visualizar essas informações com mais clareza e, assim, compreendê-las melhor.



Mapa Mental 3 – Regimento Comum do Congresso Nacional



Após essa breve apresentação do Regimento Comum do Congresso Nacional, vamos passar para o estudo dos primeiros dispositivos do RCCN?

## SESSÕES CONJUNTAS DO CONGRESSO NACIONAL

Nesse capítulo falarei basicamente dos artigos 1° a 3° do Regimento Comum e citarei outros dispositivos para melhor compreensão de alguns aspectos referentes às sessões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Dividirei essa análise em 5 partes diferentes: (1) direção dos trabalhos – Mesa do Congresso Nacional; (2) espécies de sessões conjuntas; (3) convocação das sessões conjuntas; (4) local e periodicidade de realização das sessões conjuntas; e (5) forma de deliberação nas sessões conjuntas e comissões mistas.



Esse tema é o mais cobrado disparadamente nas provas de RCCN nos concursos públicos. 20% das questões costumam abordar o conteúdo das próximas seis páginas, que se baseia principalmente nesses 3 artigos!!! Portanto,

preste muita atenção em todos os detalhes!!!

Já sabemos que Poder Legislativo é bicameral apenas no âmbito federal. Nesse caso, a previsão de sessão conjunta é específica para as Casas do Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal.



A Constituição Federal, em seu art. 57, § 3°, prevê quatro casos de sessão conjunta:

- 1- Inaugurar a sessão legislativa;
- 2 elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns à duas Casas;
- 3 receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República (Posse);
- 4 conhecer do veto e sobre ele deliberar.

O Regimento Comum do Congresso Nacional prevê outros casos de sessão conjunta como, por exemplo, sessão conjunta para discutir e votar o orçamento (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais) ou para a delegação legislativa, ou seja, delegar ao Presidente da República poderes para legislar (RCCN, art. 1°).

Para uma prova que cobre a Constituição Federal e não exija conhecimentos sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional, como são as provas para os concursos em geral, os candidatos não precisam aprofundar o conhecimento sobre as sessões conjuntas. Mas, para o concurso do Senado Federal e para alguns cargos da Câmara dos Deputados, é essencial mergulhar nos detalhes previstos no RCCN. Então, vamos fazer isso agora.

Vale saber que, em sessão conjunta, as Casas mantêm sua independência e discutem a matéria conjuntamente, mas os votos de cada Casa são computados separadamente. Seguindo a mesma lógica de quando as Casas atuam separadamente, nas votações em sessão conjunta, o voto contrário de qualquer das Casas implica a rejeição da matéria (RCCN, art. 43).

As bancas costumam usar o caso de veto nas provas.



Veto do Presidente da República: apreciado em sessão conjunta da CD e SF (bicameral) de Governador ou de Prefeito: apreciado em sessão da Assembleia Legislativa, ATENTO! da Câmara Legislativa do DF ou da Câmara Municipal,

conforme o caso (unicameral)



Não confunda sessão conjunta do Congresso Nacional com sessão unicameral do Congresso Nacional. Durante as deliberações em sessão conjunta, os votos dos Deputados e dos Senadores são contabilizados separadamente, isto é, apesar de estarem no mesmo

ambiente físico na deliberação de uma matéria, em regra, computam-se inicialmente os votos dos Deputados e, se aprovada a matéria nessa Casa, o dos Senadores. Diante da manifestação contrária de qualquer das Casas, a matéria é considerada rejeitada. Já na sessão unicameral, os votos dos Deputados e Senadores são considerados indistintamente, ou seja, independentemente se é Senador ou Deputado. A CF/88, em regra, faz referência a "sessões conjuntas"



(voto computado separadamente). A única exceção é no caso de revisão constitucional, previsto no art. 3° do ADCT, que foi realizada em sessão unicameral. Fiquem de olho, não caiam na pegadinha do examinador.

## 1 – Direção dos Trabalhos – Mesa do Congresso Nacional

Como você aprendeu no capítulo 2 desta aula, a Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Presidente do Senado Federal, é o órgão responsável por dirigir e manter a ordem durante as sessões conjuntas.

Mas, sem uma boa orientação, muitos candidatos já ficam confusos quando da leitura do primeiro artigo do Regimento Comum, pois lá consta que a direção é da Mesa do Senado Federal.

#### **RCCN**

Art. 1º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:



Cabe à Mesa do Congresso Nacional a direção das sessões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.



A Mesa do Congresso Nacional foi criada pela Constituição de 1988. Como vimos acima, o RCCN é de 1970 e foi recepcionado pela Constituição de 1988 naquilo que com ela era compatível. Portanto, seu texto deve ser interpretado em harmonia com as normas da Constituição de 1988. O Regimento Comum fala o tempo todo, em diversas passagens, que determinadas competências cabem ao "Presidente do Senado Federal". Nesse caso, está implícita a ideia de que será uma atuação na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Não podemos confundir as funções! Por exemplo, quando o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal (Fev/2019 a Jan/2021) está presidindo a sessão do Senado, ele está exercendo a atribuição de Presidente do Senado Federal. Quando esse mesmo Senador preside às sessões conjuntas do Congresso Nacional, ele está exercendo a atividade na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional. É a mesma pessoa a ocupar cargos diferentes e a exercer funções distintas, mas o texto do nosso RCCN de 1970 não foi adaptado à nova ordem constitucional (infelizmente). Portanto, quando você ler no Regimento Comum "Presidente do Senado", entenda que



é referência a esse Presidente para atuar na qualidade de "Presidente da Mesa do Congresso Nacional", ok?

### 2 - Espécies de Sessões Conjuntas

Agora que você já sabe quais sãos os casos de sessão conjunta previstos na Constituição Federal e que a Mesa do Congresso Nacional dirige essas sessões, podemos avançar um pouco mais e entender com mais profundidade quais são as espécies de sessão conjunta previstas no Regimento Comum.

Sessão conjunta do Congresso Nacional pode ser compreendida como o evento legislativo no qual a Câmara e o Senado se reúnem simultaneamente para exercer competências do Congresso Nacional que, por determinação da Constituição Federal ou do Regimento Comum, devam ser exercidas dessa forma. Ou seja, a CF/88 e o RCCN determinam quais as situações que a Câmara e o Senado devam se reunir simultaneamente, em sessão conjunta.

Você verá que o Regimento Comum reitera os casos de sessão conjunta previstos na CF/88 e, ainda, acrescenta outros, como veremos a seguir na transcrição do seu art. 1°:

#### **RCCN**

Art. 1° A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste, reunir-se-ão em sessão conjunta para: (lembrem-se: direção da Mesa do Congresso Nacional)

I – inaugurar a sessão legislativa (art. 57, § 3°, I, da Constituição);

II – dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos (arts. 57, § 3°, III, e 78 da Constituição);

III –promulgar emendas à Constituição (art. 60, § 3°, da Constituição);

IV – (revogado pela Constituição de 1988);

V – discutir e votar o Orçamento (arts. 48, II, e 166 da Constituição);

VI – conhecer de matéria vetada e sobre ela deliberar (arts. 57, § 3°, IV, e 66, § 4°, da Constituição);

VII – (revogado pela Constituição de 1988);

VIII - (revogado pela Constituição de 1988);

IX – delegar ao Presidente da República poderes para legislar (art. 68 da Constituição);



- X (revogado pela Constituição de 1988);
- XI elaborar ou reformar o Regimento Comum (art. 57, § 3°, II, da Constituição); e
- XII atender aos demais casos previstos na Constituição e neste Regimento"
- § 1º Por proposta das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, poderão ser realizadas sessões destinadas a homenagear Chefes de Estado estrangeiros e comemorativas de datas nacionais.
- § 2º Terão caráter solene as sessões referidas nos itens I, II, III e § 1º."

Mais uma vez, peço sua atenção: o RCCN é muito antigo (1970) e vários de seus dispositivos têm que ser analisados conforme a Constituição. Isso fará toda a diferença na hora da prova!

Você percebeu que o caput do artigo 1° fala que os trabalhos serão dirigidos pela Mesa do Senado Federal? Preste bem atenção no trecho: "A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste [Senado Federal]...". Não é sob a direção da Mesa deste (Senado Federal), é sob a direção da Mesa do Congresso Nacional!!! O Senador Davi Alcolumbre, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso, convocará e presidirá essas sessões conjuntas. Por favor, tenha atenção e fuja dessa armadilha! E, em caso de ausência ou impedimento, essas atribuições serão desempenhadas por quem ocupar o cargo de Primeiro-Vice-Presidente da Mesa do CN, ou seja, o Deputado ou Deputada que ocupar a Primeira Vice-Presidência da Mesa da CD (RCCN, art. 2°).

Pois é, já achamos a primeira mancada do RCCN, logo em seu artigo 1°! Vamos terminar de arrumar o restante da bagunça do artigo 1°? Segue tabela organizando as hipóteses de sessão conjunta para facilita a comparação entre os casos previstos na CF/88 e no RCCN:



# Quadro 7 – Sessões Conjuntas

Previsão Expressa		SESSÕES CONJUNTAS		Cauftan
CF	RCCN	SESSUES CUNJUNTAS		Caráter
57, § 3°, I	1°, I, e § 2°	Inaugurar a sessão legislativa		Solene
57, § 3°, III	1°, II, e § 2°	Dar posse República el	Solene	
60, § 3°	1°, III, e § 2°	Promulgar e CD + Mesa :	Solene	
-	1°, XII, e § 1°, 68 a 71	Atender aos demais casos previstos na CF e no RCCN	Homenagear (recepcionar) Chefe de Estado estrangeiro	Solene
	1°, XII, e § 1°		Comemorar datas nacionais	Solene
	1°, XII, e 89		Receber e ler Mensagem Presidencial que encaminha Projeto de Lei Orçamentária	Nem Solene Nem Deliberativa
	1°, XII, e 21		Instituir CPMI	Nem Solene Nem Deliberativa
57, § 3°	1°, XII	Atender aos demais casos previstos na Constituição		A ser especificado, quando criado.
57, § 3°, IV	1°, VI	Conhecer de matéria vetada		Nem Solene Nem Deliberativa
57, § 3°, IV	1°, VI	e sobre ela [matéria vetada] deliberar		Deliberativa
48, II, e 166, <i>caput</i>	1°, V	Discutir e votar o Orçamento		Deliberativa
68, § 2°	1°, IX	Delegar ao Presidente da República poderes para legislar		Deliberativa
-	119, caput e § 1°	comissão mi	Nem Solene Nem Deliberativa	
68, § 3°	123 e 125	Votar o proj	Deliberativa	
57, § 3°, II	1°, XI	Elaborar ou	Deliberativa	
57, § 3°, II, in fine	1°, XII	Regular a cri	Deliberativa	

Viu como ficou bem mais fácil desse jeito? Esta tabela esquematizada ajuda você a visualizar todas as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional e a identificar os artigos correspondentes. Incluí na tabela, também, se a sessão é deliberativa, solene ou "nem deliberativa, nem solene", pois, apesar de o RCCN não classificar as sessões conjuntas, seu artigo 1°, § 2°, especifica as sessões que terão caráter solene. Então, considere que utilizo essa classificação apenas para fins didáticos, oK?

- Sessões deliberativas são aquelas que apreciam alguma matéria legislativa, com discussão e votação.
- Sessões solenes, por sua vez, são destinadas a comemorações, celebrações ou cerimônias oficiais do Congresso Nacional e nelas não há deliberação alguma.

Fique tranquilo(a), nas próximas aulas especificarei e detalharei cada uma dessas hipóteses de sessão conjunta, explicando todas as informações da tabela, item a item.



# 3 – Convocação das Sessões Conjuntas

A convocação das sessões conjuntas será realizada pelo Presidente do Senado (Presidente da Mesa do Congresso Nacional) ou seu substituto. Ou seja, o Presidente em exercício na Mesa do Congresso tem a competência para a convocação de sessão conjunta.

Veja, ainda, que o RCCN exige que seja ouvida a Mesa da Câmara dos Deputados apenas quando se tratar de convocação de sessão conjunta que não tenha data legalmente fixada, o que ocorre na maioria dos casos (RCCN, art. 2°).



Mais uma vez, o RCCN menciona Presidente do Senado, agora em seu artigo 2°. Você já sabe isso, mas assinale no seu Regimento, se ainda não o fez: é atuação na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# 4 - Local e Periodicidade das Sessões Conjuntas

O artigo 3° do RCCN determina que as sessões conjuntas serão realizadas no Plenário da Câmara dos Deputados, salvo escolha prévia de outro local devidamente anunciado.

O motivo de o RCCN preferir o Plenário da Câmara é devido ao fato de ele ser bem maior que o Plenário do Senado, mas nada impede que seja escolhido outro local, desde que previamente escolhido e devidamente anunciado (na prática, muitas sessões solenes são realizadas no Plenário do Senado Federal).

Quanto à periodicidade das sessões conjuntas, em regra, não existe habitualidade semanal, quinzenal ou, ainda, mensal para que elas ocorram. Entretanto, com as modificações promovidas pelas Resoluções n°s 1/2013 e 1/2015 no RCCN, agora o artigo 106, § 1°, do RCCN dispõe que impreterivelmente será convocada sessão conjunta para a terceira terça-feira do mês para apreciar os vetos presidenciais. Você saberá mais sobre vetos numa futura aula deste curso.



# 5 - Deliberações no Congresso Nacional

Por fim, para terminarmos a aula de hoje, falarei sobre as deliberações realizadas nas sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Você já teve a oportunidade de aprender ou revisar nesta aula que a Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações em cada Casa serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47).

Além disso, quero que você já saiba que as deliberações por maioria de votos, também denominadas maioria simples, são feitas pelo processo simbólico. Existem 3 tipos de processos de votação previstos no Regimento Comum: simbólico (regra), nominal e secreto (RCCN, art. 44, caput).

No processo simbólico, em regra, o Presidente normalmente diz: "Em votação na Câmara dos Deputados, os Deputados que aprovam a matéria permaneçam sentados"; se nenhum Deputado se levantar ou se a quantidade de manifestações contrárias for inferior ao quantitativo daqueles que permaneceram sentados, em sinal de aprovação à matéria, esta é considerada aprovada na Câmara dos Deputados. E, então, passe-se à votação no Senado, em regra, nos mesmos moldes. Simples assim!

Parece estranho esse procedimento, mas funciona muito bem com os ajustes aceitos na prática. Em tese, é bem simples, o congressista que votar pela rejeição terá que se levantar quando da coleta dos votos da Casa de que participa (RCCN, arts. 44 e 45).

Na Aula 3 você aprenderá tudo sobre os processos de votação. Garanto!!! Então, mantenha a tranquilidade costumeira e siga confiante. ok?

Anote mais alguns detalhes sobre a apuração de votos no Congresso:

- Os votos serão computados separadamente em cada uma das Casas. Vamos combinar que isso é meio lógico, né? O Presidente fará, em regra, a apuração dos votos dos Deputados e, logo após, dos votos dos Senadores. A única exceção é o caso de Comissões Mistas com número igual de Deputados e Senadores. Por exemplo, a Comissão Mista tem 11 Deputados e 11 Senadores, aí não tem necessidade de computar os votos separadamente, já que há paridade numérica na composição da comissão e, por isso, como há igual quantidade de votos para os representantes de cada Casa e os votos têm igual peso, pode-se computá-los conjuntamente.
- Como vimos no item anterior, em regra, são apurados primeiramente os votos de Deputados e, após, os dos Senadores. Existe, também, uma exceção para essa regra: em caso de apreciação de veto presidencial a projeto de lei de iniciativa de Senador. Somente nesse caso, serão computados primeiramente os votos dos Senadores e, após, os dos Deputados (RCCN, art. 43, § 2°).
- O voto contrário de qualquer das Casas importará a rejeição da matéria. Assim, se, em uma das Casas, não for apurada a quantidade de votos necessária para a aprovação da matéria, essa será considerada rejeitada. Em outras palavras, ou as duas Casas aprovam



(já que os votos são computados separadamente), ou a matéria é considerada rejeitada no Congresso Nacional.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vamos lá, acabamos nossa "aula demonstrativa". Espero que você tenha gostado da metodologia, da riqueza de informações, dicas e esquemas. O que achou? Comente sua opinião no fórum do curso e, e se gostou muito, compartilhe nas redes sociais e ajude na divulgação do meu trabalho. Afinal, dedico-me de corpo e mente para você conquistar sua vaga dos sonhos no Legislativo. Então, me dê essa ajudinha na divulgação.

Se você gostou da Aula 00, será ainda melhor nas próximas aulas, já que, por enquanto, apresentei uma sólida revisão dos aspectos constitucionais do Poder Legislativo e uma breve introdução ao Regimento Comum. Você lembra que farei um estudo temático da matéria, e não pela sequência dos artigos do Regimento Comum? Pois é, além disso, você terá muito mais esquemas e tabelas comparativas.

Além de tudo isso, você ainda terá à sua disposição videoaulas maravilhosas com muito conteúdo, dicas e motivação para realizar seu sonho!

Minhas aulas têm um excelente conteúdo e são feitas com muita atenção e pesquisa para facilitar ao máximo seus estudos. Basta ler, assistir e estudar as aulas, com bastante atenção, que o êxito na matéria é CERTO!

Excelente Aprendizagem!

Luiz Claudio



# **QUESTÕES COMENTADAS**



# 1 – Da Estrutura do Poder Legislativo na Constituição

# Fundação Getúlio Vargas (FGV) - 7 Questões

- (FGV Analista de Controle Interno (Pref Recife)/Finanças Públicas/2014) No que concerne à organização dos poderes disciplinada na Constituição Brasileira de 1988, assinale a afirmativa correta.
- a) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União.
- b) Os representantes do povo são eleitos para a Câmara dos Deputados pelo sistema majoritário.
- c) Os representantes dos Estados e do Distrito Federal são eleitos, pelo sistema proporcional, para o Senado Federal.
- d) Cada legislatura terá duração de quatro anos, sendo os Deputados Federais eleitos para mandato de 4 anos e os Senadores, para mandato de 8 anos.
- e) A representação por Estado na Câmara dos Deputados não poderá ser inferior a 3 Deputados e nem superior a 55 Deputados.

# Comentários:

Item "a", incorreto. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (CF, art. 44, *caput*). O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas (CF, art. 71, *caput*). Item "b", incorreto. Deputados são eleitos pelo sistema proporcional (CF, art. 45, *caput*). Item "c", incorreto. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e Distrito Federal, eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46, *caput*). Item "d", correto. Apesar de a CF/88 não definir expressamente o mandato de Deputado Federal, a doutrina é unânime em afirmar que o mandato de Deputado Federal coincide com a duração da legislatura (CF, art. 44, parágrafo único, e 46, § 1°). Item "e", incorreto. A representação de cada Estado e do DF na Câmara dos Deputados não poderá ser inferior a 8 nem superior a 70 Deputados. (CF, art. 45, § 1°). Gabarito: Letra D.

2. (FGV – TJ/GO – Analista Judiciário – Apoio Judiciário/2014) Sobre o Congresso Nacional, a Constituição da República de 1988 dispõe que:



- a) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário;
- b) cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de quatro anos;
- c) a representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços;
- d) cada Senador será eleito com um vice, que o substituirá nos casos previstos em lei;
- e) salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por dois terços dos votos dos parlamentares.

Item "a", incorreto. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. (CF, art. 45, caput). Item "b", incorreto. O mandato de Senador é de oito anos. (CF, art. 46, § 1°). Item "c", correto (no gabarito preliminar) e Anulado (no gabarito definitivo). A FGV havia assinalado esse item como "certo" no gabarito preliminar, mas anulou a questão no gabarito definitivo. No nosso ponto de vista, o gabarito preliminar poderia ser sustentado pela banca, com base na previsão expressa da CF, art. 46, § 2°. É pertinente esclarecer que a Câmara dos Deputados se compõe de representantes do povo e o Senado Federal de representantes de cada Estado e do Distrito Federal. Nesse último caso, a representação será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. Item "d", incorreto. Cada Senador será eleito com dois suplentes. (CF, art. 46, § 3°). Item "e", incorreto. Em regra, as deliberações são por maioria simples: maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros (CF, art. 47). Gabarito: Letra C.

- 3. (FGV SEDUC/AM Assistente Social/2014) Acerca da organização constitucional dos poderes, assinale a afirmativa correta.
- A Câmara dos Deputados é composta por representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- O Senado Federal é composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o sistema proporcional.
- O Senado Federal tem como competência privativa aprovar o estado de defesa e a intervenção federal.
- A Câmara dos Deputados tem como competência privativa autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país, quando a ausência exceder quinze dias.
- Os Estados e o Distrito Federal elegerão, cada um, quatro Senadores, com mandato de oito anos.

#### Comentários:



.\_\_

Item "a", correto. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. (CF, art. 45, caput). Item "b", incorreto. A eleição para o Senado Federal é pelo princípio majoritário. (CF, art. 46, caput). Item "c", incorreto. Essa competência é exclusiva do Congresso Nacional (CF, art. 49, IV). Item "d", incorreto. Essa competência é exclusiva do Congresso Nacional (CF, art. 49, III). Item "e", incorreto. Cada Estado e do DF elegerão três Senadores, com mandato de oito ano (CF, art. 46, § 1°). Gabarito: Letra A.

- 4. (FGV Técnico Legislativo (SEN)/Apoio Técnico ao Processo Legislativo/Processo Legislativo/2012) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e Câmara de Deputados, sendo correto afirmar que
- a) o Senado Federal se compõe de representantes dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- b) cada legislatura terá a duração de quatro anos.
- c) o mandato do Senador é de quatro anos.
- d) cada Senador é eleito com um suplente.
- e) a Câmara dos Deputados se compõe de representantes dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

#### Comentários:

Item "a", incorreto. O Senado Federal se compõe de representantes de cada Estado e do Distrito Federal (CF, art. 46, caput). Item "b", correto. (CF, art. 44, parágrafo único). Item "c", incorreto. O mandato de Senador é de oito anos (CF, art. 46, § 1°). Item "d", incorreto. Cada Senador será eleito com dois suplentes. (CF, art. 46, § 3°). Item "e", incorreto. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. (CF, art. 45, caput). Gabarito: Letra B.

- 5. (FGV Consultor Legislativo (SEN)/Consultoria e Assessoramento Legislativo/Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo/2012) Em relação à separação de poderes na Constituição da República de 1988, analise as afirmativas a seguir:
- I. A divisão do poder é elemento do Estado de Direito, assim concebido para que o exercício dele não seja arbitrário. Portanto, é necessário que as competências do Executivo, Legislativo e Judiciário estejam estritamente definidas, alheias a mecanismos recíprocos de controle, para que a atuação dos seus agentes não extrapolem os limites previstos constitucionalmente.
- II. A sanção do Presidente da República é exigida na promulgação de leis ordinárias, complementares, autorização de referendos e convocação de plebiscitos.



- III. Qualquer comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderá convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de a ausência, sem justificação adequada, configurar crime de responsabilidade.
- IV. As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer dos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. A inércia do requerido no prazo de trinta dias, a recusa ao pedido ou a prestação de informações falsas caracterizarão crime de responsabilidade.

#### Assinale:

- a) se as afirmativas I e IV forem corretas.
- b) se as afirmativas II e III forem corretas.
- c) se as afirmativas II e IV forem corretas.
- d) se as afirmativas I e II forem corretas.
- e) se as afirmativas III e IV forem corretas.

# Comentários:

Essa questão extrapola o conteúdo desta aula, mas como é uma questão pertinente ao Poder Legislativo da banca realizado os dois últimos concursos para o Senado Federal, optei por incluíla aqui e apresentar os devidos comentários. Item "I", incorreto. Cada Poder exerce funções típicas e atípicas, nos termos constitucionais e, como mecanismo de controle recíproco entre os Poderes, utiliza-se o sistema de freios e contrapesos (*ckecks and balances*) para manter o equilíbrio entre os Poderes. Item "II", incorreto. Só há sanção presidencial a projetos de lei: ordinária ou complementar. A autorização de referendos e a convocação de plebiscitos são matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional disciplinadas por decreto legislativo, sobre os quais não incide sanção (CF, arts. 49, XV; e 66, *caput*). Item "III", correto. (CF, art. 50, *caput*). Item "IV", correto. (CF, art. 50, § 2°). Gabarito: Letra E.

- 6. (FGV Analista Legislativo (SEN)/Apoio Técnico ao Processo Legislativo/Processo Legislativo/2012) O artigo 47 da Constituição Federal assim dispõe: "Salvo a disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros." Com base em tal artigo, é possível estabelecer a seguinte regra geral para as votações nas Casas Legislativas:
- a) as deliberações devem ser tomadas pela maioria absoluta dos votos dos presentes.
- b) ainda que haja votos brancos e nulos e abstenções, as deliberações devem ser tomadas pela maioria dos votos dos presentes.



- c) a maioria simples de votos equivale, em qualquer caso à metade mais um dos votos dos presentes.
- d) os votos brancos, nulos e as abstenções serão computados como rejeição, para o efeito de se apurar o resultado final da votação.
- e) as deliberações podem ser tomadas por números de votos inferior à maioria absoluta dos presentes, considerando a existência de votos em branco, nulos ou a ocorrência de abstenções.

O disposto no art. 47 da Constituição Federal, que informa que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros, é considerado pela doutrina como "maioria simples" ou "maioria relativa". Esse quórum é calculado com base na quantidade de presentes. Nesse caso, corresponderá à maioria de votos, desde que presente a maioria absoluta. Na definição de maioria absoluta prefiro considerar o entendimento de que é a quantidade de votos equivalente ao primeiro número inteiro acima da metade, pois isso se aplica no caso de colegiados pares e ímpares. Alguns doutrinadores, ao se referir a colegiados pares, como, por exemplo, uma comissão composta por 50 Senadores, consideram maioria absoluta como "metade mais um" e, no caso de colegiados ímpares, como é a composição do Senado Federal (81 Senadores), a maioria absoluta seria o equivalente ao "primeiro número inteiro acima da metade". Então, como a maioria simples equivale à maioria de votos dos presentes, desde que presente a maioria absoluta, o item "c" está incorreto. Na aplicação do disposto no art. 47 da Constituição Federal, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nos termos previstos em seus regimentos internos, consideram que os votos em branco e as abstenções só serão computados para efeito de quórum (RICD, art. 183; e RISF, art. 288, § 2°). Por isso, nas deliberações, essas manifestações não influem diretamente no resultado da votação. Logo, o item "d" está incorreto. Pelo exposto, na apuração do resultado de uma votação por maioria simples, as Casas consideram apenas os votos "Sim" e "Não" que tenham sido proferidos. Dessa forma, se, em votação de projeto de lei com a presença de 50 Senadores (quantitativo superior à maioria absoluta dos 81 Senadores, que é 41), houver 30 votos distribuídos entre "Sim" e "Não" e 20 abstenções ou votos em branco, para fins de resultado da votação, será considerada posição vencedora aquela que obtiver a maioria de votos entre os votos "Sim" e "Não" apenas (e não a maioria absoluta ou a maioria dos votos dos presentes). Logo, os itens "a" e "b" estão incorretos. Então, prosseguindo na análise desse exemplo, suponhamos que as seguintes duas hipóteses de distribuição entre votos "Sim" e "Não", dentre várias combinações possíveis: 1) Resultado: 20 Sim e 10 Não: Aprovado; 2) Resultado: 14 Sim e 16 Não: Rejeitado. Em nenhum desses casos, houve a maioria absoluta dos votos dos presentes, que, no exemplo, corresponderia a 26 votos dos 50 Senadores presentes à votação. Por isso, o item "e" está correto Gabarito: Letra E.

- 7. (FGV FIOCRUZ/Assistente Técnico de Gestão da Saúde/2010) A estrutura do Poder Legislativo Federal e Estadual é
- a) unicameral.
- b) bicameral.
- c) multicameral.



- d) bicameral e unicameral, respectivamente.
- e) unicameral e bicameral, respectivamente.

No âmbito federal, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, portanto, é bicameral (CF, art. 44, *caput*). Na esfera estadual, o Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa e, por isso, é unicameral (CF, art. 27). Gabarito: Letra D.

# **CEBRASPE (CESPE) – 22 Questões**

8. (CEBRASPE (CESPE) - Auxiliar Institucional (IPHAN)/Área 1/2018) Acerca da organização dos poderes do Estado, julgue o item subsequente.

O número de deputados e de senadores é definido em lei de acordo com o número de habitantes de cada Estado e do Distrito Federal.

# Comentários:

O número total de deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar (CF, art. 45, § 1°). Cada Estado e o DF elegerão três Senadores, número já estabelecido pela própria Constituição Federal (CF, art. 46, § 1°) Gabarito: Errado.

- 9. (CEBRASPE (CESPE) Técnico Judiciário (TRE BA)/Administrativa/"Sem Especialidade"/2017) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os quais, por sua vez, são constituídos por representantes dos estados e do Distrito Federal (DF). Para o Senado Federal, tais representantes são eleitos segundo o
- a) sistema proporcional, e cada estado e o DF elegem dois candidatos, cada um deles com mandato de quatro anos.
- b) princípio majoritário, e cada candidato é eleito com um suplente.
- c) sistema proporcional, e cada estado e o DF elegem três candidatos, cada um deles com mandato de quatro anos.
- d) sistema proporcional, e cada candidato é eleito com dois suplentes.
- e) princípio majoritário, e cada estado e o DF elegem três candidatos, cada um deles com mandato de oito anos.

## Comentários:

Em primeiro lugar, preciso comentar o enunciado, pois costumo dizer para os meus alunos, que, em prova de concurso, devemos sempre partir do pressuposto de que o enunciado de questão



de múltipla escolha está sempre certo na opinião da banca examinadora. O candidato deverá, então, considerar o enunciado correto e julgar apenas as afirmativas de cada item de múltipla escolha. Quanto ao fato de o CESPE ter utilizado a expressão "representantes dos estados e do Distrito Federal" para se referir tanto à Câmara dos Deputados quanto ao Senado Federal, opinamos que melhor seria que o examinador houvesse mencionado algo como "representantes por estado e pelo Distrito Federal" no caso dos Deputados. Afinal, a Constituição Federal estabelece que "a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo (CF, art. 45, caput). Mas como explicamos em mais detalhes em uma questão de 2014 do Cespe, na edição de 2012 do livro Direito Constitucional Descomplicado (2012, p. 435), Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino, ao se referirem à Câmara dos Deputados, registram que "a representação de cada estado e do Distrito Federal é proporcional à população". Esses autores mantêm essa afirmação na edição de (2018, p. 449). Após esse comentário preliminar, é suficiente recorrermos ao disposto no art. 46 da CF para considerarmos correto apenas o conteúdo do item "e". O Senado Federal se compõe de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46, caput). Cada Estado e o DF elegerão três Senadores, com mandato de oito anos (CF, art. 46, § 1°). Cada Senador será eleito com dois suplentes. (CF, art. 46, § 3°). Gabarito: Letra E.

- 10. (CEBRASPE (CESPE) Técnico de Nível Superior (MPOG)/"ENAP"/2015 No que se refere ao Poder Legislativo, julgue o seguinte item.
  - O Senado Federal e a Câmara dos Deputados compõem-se de representantes eleitos pelo princípio majoritário.

# Comentários:

A Câmara dos Deputados é composta por representantes eleitos pelo sistema proporcional. O princípio majoritário é aplicado à eleição dos representantes para o Senado Federal (CF, art. 45, caput, e 46, caput). Gabarito: Errado.

11. (CEBRASPE (CESPE) - Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte/2015) Acerca do perfil constitucional do Estado federal brasileiro.

Os territórios federais, quando criados, elegerão um senador para integrar o Congresso Nacional.

# Comentários:

A Constituição Federal estabelece que "cada Território elegerá quatro Deputados" (CF, art. 45, § 2°). Os Territórios, quando criados, serão autarquias da União e, por isso, a CF/88 não contempla a hipótese de Território eleger Senador, uma vez que o Senado representa Estados e DF apenas (CF, art. 46). Gabarito: Errado.

12. (CEBRASPE (CESPE) – Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte/2015) A despeito de a CF fixar os números mínimo e máximo de deputados federais por unidade da Federação, é ao Congresso Nacional que cabe, dentro dessa margem, fixar o efetivo número desses parlamentares por estado e pelo DF, mediante a edição de lei complementar, sem possibilidade de delegação de tal tarefa a outro órgão estatal.



Nos termos do art. 45 da Constituição Federal. Matéria reservada à Lei Complementar é indelegável (CF, art. 68). Segundo o STF, Relatora ministra Rosa Weber, na ADI 4.963 E 49.947, "Compete ao legislador complementar definir, dentre as possibilidades existentes, o critério de distribuição do número de deputados dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente à população, observados os demais parâmetros constitucionais. De todo inviável transferir a escolha de tal critério, que necessariamente envolve juízo de valor, ao TSE ou a outro órgão". Gabarito: Certo.

13. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/CE – Técnico Judiciário – Área Administrativa – /2014) Os territórios não podem eleger deputados.

# Comentários:

Os territórios, se forem criados, elegerão quatro Deputados Federais. Esse quantitativo é fixado na Constituição Federal (CF, art. 45, § 2°). Gabarito: Errado.

14. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/CE – Técnico Judiciário – Área Administrativa/2014) Diferentemente do que ocorre com os senadores, cada deputado federal será eleito com dois suplentes.

# Comentários:

A Constituição Federal de 1988 não fixou o número de suplentes por Deputado. Esse assunto é tratado na legislação eleitoral. Por sua vez, por mandamento constitucional, o Senador é eleito com dois suplentes. Gabarito: Errado.

15. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/CE – Técnico Judiciário – Área Administrativa/2014) O mandato de senador é de quatro anos.

#### Comentários:

O mandato do Senador é de 8 anos, com renovação parcial de 1/3 e 2/3 a cada 4 anos (CF, art. 46, §§ 1° e 2°). Gabarito: Errado.

16. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/CE – Técnico Judiciário – Área Administrativa /2014) O Senado Federal é composto por senadores, representantes dos estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

## Comentários:

Literalidade do caput do artigo 46 da CF/88. Gabarito: Certo.

17. (CEBRASPE (CESPE) – MS - Analista técnico/2013) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes dos estados e do DF, eleitos segundo o princípio majoritário.



A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos segundo o princípio proporcional. (art. 45, *caput*, da CF/88). Gabarito: Errado.

18. (CEBRASPE (CESPE) – TJRR - Tabelião/2013) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada território e no Distrito Federal.

# Comentários:

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional. Em cada estado e no Distrito Federal serão eleitos de 8 a 70 Deputados, proporcionalmente à população, nos termos da Lei Complementar. Cada território elegerá o nº fixo de 4 Deputados (art. 45, §§ 1° e 2°). Gabarito: Certo.

19. (CEBRASPE (CESPE) – TRT 5° região – Juiz do Trabalho/2013) Os parlamentares integrantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema majoritário.

## Comentários:

Os Deputados são eleitos pelo sistema proporcional (art. 45, caput, da CF/88). Gabarito: Errado.

20. (CEBRASPE (CESPE) – TRE/MS – Técnico Administrativo/2013) Os integrantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema majoritário.

## Comentários:

Os Deputados são eleitos pelo sistema proporcional (art. 45, caput, da CF/88). Gabarito: Errado.

21. (CEBRASPE (CESPE) – PRF – Agente Administrativo/2012) Cada um dos vinte e seis estados da Federação mais o Distrito Federal elegem três senadores, totalizando oitenta e um senadores com mandato de oito anos, havendo para cada senador dois suplentes.

# Comentários:

Cada estado e o DF elegem nº fixo de 3 Senadores, sendo que cada um é eleito com 2 suplentes (CF, art. 46). Gabarito: Certo.

22. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados – Analista Legislativo, Técnica Legislativa/2012) O número de deputados a serem eleitos em cada estado ou território e no Distrito Federal (DF) é estabelecido, proporcionalmente à população de cada ente federado, por lei complementar, não podendo ser inferior a oito nem superior a setenta deputados.



Os territórios elegem apenas nº fixo de 4 Deputados e não de 8 a 70 como a questão afirma. Gabarito: Errado.

23. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados – Técnico Legislativo - Técnico em radiologia/2012) Na Câmara dos Deputados, o número de representantes dos estados e do Distrito Federal é proporcional à população dessas localidades, observados o mínimo de oito e o máximo de setenta deputados federais por unidade da federação. Com relação aos territórios federais, o número de representantes eleitos é invariável, independe do número de habitantes, equivalendo a quatro deputados federais.

#### Comentários:

Em cada estado e no Distrito Federal serão eleitos de 8 a 70 Deputados, proporcionalmente à população, nos termos da Lei Complementar. Cada território elegerá o nº fixo de 4 Deputados (art. 45, §§ 1º e 2º). Quanto ao fato de o CESPE ter utilizado a expressão "representantes dos estados e do Distrito Federal", opinamos que melhor seria que o examinador houvesse mencionado algo como "representantes por estado e pelo Distrito Federal". Na forma como consta da questão, forçando um pouco, você pode entender de duas maneiras: (i) que os representantes são dos estados e do DF e não do povo, o que tornaria a questão errada; ou (ii) que o número de representantes do povo "por estado e pelo Distrito Federal" é proporcional à população, o que deixaria a questão correta. Apesar de passível de questionamento, há alguma plausibilidade no gabarito oficial (CERTO) do CESPE. Na edição de 2012 do livro Direito Constitucional Descomplicado (2012, p. 435), Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino, ao se referirem à Câmara dos Deputados, registram que "a representação de cada estado e do Distrito Federal é proporcional à população". Esses autores mantêm essa afirmação na edição de 2018, p. 449. Gabarito: Certo.

24. (CEBRASPE (CESPE) – MPE/RR – Promotor de Justiça/2012) O número total de deputados será estabelecido por lei complementar, e o número de representantes de cada estado e do DF será disciplinado por lei ordinária, proporcionalmente ao número de eleitores.

# Comentários:

Tanto em cada estado quanto no DF serão eleitos de 8 a 70 Deputados, proporcionalmente à população (e não conforme o nº de eleitores), nos termos da Lei Complementar (CF, art. 45, § 1°). Gabarito: Errado.

25. (CEBRASPE (CESPE) –MS – Nível Superior/2010) Os territórios não elegem senadores, mas elegem quatro deputados federais.

## Comentários:



Os territórios elegem nº fixo de quatro deputados federais, mas não elegem Senadores Federais (CF, art. 45, § 2°). Gabarito: Certo.

26. (CEBRASPE (CESPE) –MEC – Nível Superior, todas os cargos/2011) De acordo com a CF, o número total de deputados dos estados e do Distrito Federal, que deve ser estabelecido por lei complementar, não pode ser inferior a dez nem superior a oitenta.

# Comentários:

Em cada estado e no Distrito Federal serão eleitos de 8 a 70 Deputados, proporcionalmente à população, nos termos da Lei Complementar (art. 45, § 1°, da CF/88). Gabarito: Errado.

27. (CEBRASPE (CESPE) – DPDF - Defensor Público/2013) Na CF, é expressamente estabelecido que cada legislatura tenha a duração de quatro anos.

## Comentários:

Estabelece a Constituição que cada legislatura tem a duração de quatro anos (art. 44, parágrafo único, da CF/88). Gabarito: Certo.

28. (CEBRASPE (CESPE) – TJRR - Tabelião/2013) O Congresso Nacional desenvolve suas atividades por legislaturas com duração de um ano.

## Comentários:

Cada legislatura tem a duração de quatro anos (art. 44, parágrafo único, da CF/88). Gabarito: Errado.

29. (CEBRASPE (CESPE) – TRE/RJ – Técnico Judiciário, área administrativa/2012) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Câmara dos Deputados é constituída pelos representantes dos estados da Federação, eleitos pelo sistema proporcional, e o Senado Federal é composto pelos representantes do povo, eleitos segundo o princípio majoritário.

#### Comentários:

A Câmara dos Deputados é constituída pelos representantes do povo e o Senado Federal é composto pelos representantes dos estados da Federação e do DF. Gabarito: Errado.

# Fundação Carlos Chagas (FCC) - 10 Questões

30. (FCC – Agente de Fomento Externo (AFAP)/2019) Considerando os dispositivos constitucionais a respeito do Poder Legislativo,



- a) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, eleitos segundo o princípio majoritário.
- b) cada unidade da Federação com representação no Senado Federal elegerá 3 Senadores, com mandato de 8 anos.
- c) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- d) o número de representantes de cada unidade da Federação na Câmara dos Deputados será estabelecido de forma paritária, por meio de lei complementar, no ano anterior às eleições, a fim de garantir o equilíbrio da Federação.
- e) cada Senador será eleito com 3 suplentes.

- O Senado compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal apenas e cada uma dessas unidades da Federação elege três senadores, com mandato de oito anos. Cada senador é eleito com dois suplentes. Os representantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema proporcional e o número de representantes do povo em cada Estado e no DF é proporcional à população. Cada território elegerá quatro deputados (CF, arts. 45, *caput*, e § 2°; e 46, *caput* e §§ 1° e 3°). Gabarito: Letra B.
- 31. (FCC Agente Penitenciário (IAPEN)/2018) À luz do que dispõe a Constituição Federal acerca da composição do Poder Legislativo Federal,
- a) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o sistema proporcional.
- b) cada Estado e o Distrito Federal elegerão dois Senadores, com mandato de 8 anos.
- c) cada Senador será eleito com três suplentes.
- d) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- e) cada Território poderá eleger até oito Deputados.

## Comentários:

Os representantes do Senado Federal são eleitos o princípio majoritário e cada estado e o DF elegem três senadores, com mandato de oito anos. Cada senador é eleito com dois suplentes. Cada território elegerá quatro deputados (CF, arts. 45, *caput*, e § 2°; e 46, *caput* e §§ 1° e 3°). Gabarito: Letra D.

32. (FCC – Técnico de Nível Superior (SEMPLAN Teresina)/Analista em Gestão Pública/2016) A respeito do Congresso Nacional, considere:



- I. O número total de Deputados será estabelecido por lei complementar.
- II. Cada Território elegerá quatro Deputados.
- III. Cada Senador será eleito com um suplente.
- IV. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo sistema proporcional.

Está correto o que consta APENAS em

- a) II e III.
- b) I e IV.
- c) l e ll.
- d) III e IV.
- e) l e III.

# Comentários:

Os itens I e II estão de acordo com o disposto na CF, art. 45, caput, e § 2°. Em relação aos itens III e IV, cada senador é eleito pelo princípio majoritário e com dois suplentes (CF, art. 46, caput e § 3°). Gabarito: Letra C.

- 33. (FCC Técnico Judiciário (TRT 3ª Região)/Administrativa/2015) Deputado Federal pretende apresentar projeto de lei complementar estabelecendo que:
- I. Os Estados e o Distrito Federal elegerão seus Senadores em número proporcional à sua população, devendo cada unidade da Federação ter ao menos três e no máximo cinco Senadores.
- II. Os Estados e o Distrito Federal elegerão seus Deputados em número proporcional à sua população, devendo cada unidade da Federação ter ao menos oito e no máximo setenta Deputados.
- III. O mandato dos Senadores será de quatro anos, assim como o mandato dos Deputados.

É compatível com a Constituição Federal o que consta em

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) I, II e III.
- d) II, apenas.



e) III, apenas.

#### Comentários:

O item II está de acordo com o disposto na CF, art. 45, *caput*, e § 2°. Em relação aos itens I e III, cada Estado e o DF elegem três senadores para mandato de oito anos (CF, art. 46, *caput* e § 1°). Gabarito: Letra D.

- 34. (FCC Defensor Público do Estado do Maranhão/2015/V) Em seguida ao falecimento do Presidente do Senado Federal, assume as funções de Presidente do Congresso Nacional:
- a) o primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.
- b) o primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.
- c) o Presidente da Câmara dos Deputados.
- d) o suplente que tomar posse na vaga do Senador falecido.
- e) o Senador mais idoso.

#### Comentários:

O primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados exerce o cargo de primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, razão pela qual é o primeiro substituto do presidente da Mesa do Congresso Nacional, cargo exercido pelo Presidente do Senado Federal (CF, art. 57, § 5°). Em seguida ao falecimento do Presidente do Senado Federal, o primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso assumirá as funções da presidência até que o Senado Federal, nos termos do seu regimento interno, dê provimento ao cargo de Presidente da Casa mediante ou eleição ou sucessão, conforme o caso. Gabarito: Letra A.

- 35. (FCC/CNMP Técnico do CNMP Administração/2015) Com relação à organização do Poder Legislativo a Constituição Federal dispõe que:
- 1) É exercido de forma tricameral pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

#### Comentários:

No âmbito federal, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (CF, art. 44, *caput*). O posicionamento amplamente majoritário da doutrina reconhece que vigora no âmbito federal brasileiro o sistema bicameral. Nos dizeres do Doutor Uadi Lâmmego Bulos, "vigora, entre nós, portanto, o modelo bicameralista, e não unicameralista" (Curso de Direito Constitucional, 2019, p. 1095). Gabarito: Errado.

2) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, Território e no Distrito Federal.



Eleitos pelo sistema proporcional (CF, art. 45, caput). Gabarito: Errado.

# 36. (FCC – Juiz do Trabalho (TRT 24ª Região)/2014) Considere as seguintes afirmativas:

- I. Instituído mediante decreto legislativo, cabe ao regimento comum, entre outras matérias, disciplinar sobre os procedimentos congressuais de deliberação dos vetos presidenciais e de tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.
- II. Compete à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em sessão conjunta, elaborar e aprovar o regimento comum, mediante deliberação em sistema unicameral, que soma indistintamente os votos de Deputados e Senadores.
- III. O regimento comum não se encontra em posição de superioridade hierárquica em relação aos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, cabendo-lhe dispor, entre outras matérias, sobre o funcionamento das comissões parlamentares mistas de inquérito e a apreciação pelas Casas do Congresso Nacional dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.
- IV. Ao regimento comum cabe, entre outras matérias, dispor sobre as atribuições da Comissão representativa do Congresso Nacional, bem como definir os casos de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Está correto o que consta APENAS em

a) III.

b) I.

c) IV.

d) II.

e) l e IV.

## Comentários:

Essa questão também exige conhecimentos além dos apresentados nesta aula, mas por se referir ao Regimento Comum do Congresso Nacional, previsto no art. 57, § 5°, vamos comentá-la aqui. Item "I", incorreta. O Regimento Comum é elaborado em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (CF, art. 57, § 3°, II) e matéria própria de resolução (e não de decreto legislativo). Além disso, a tomada de contas do Presidente da República é competência privativa da Câmara dos Deputados e, portanto, é regulada em seu Regimento Interno (CF, art. 51, II). Item "II", incorreto, pois o Regimento Comum é elaborado em sessão conjunta, em que os votos dos Deputados e Senadores são computados separadamente (CF, art. 57, § 3°, II; e RCCN, art. 43, caput). Logo, sessão conjunta é diferente de sessão unicameral, que ocorreu na Revisão Constitucional e permitiu se somar indistintamente votos de Deputados e Senadores. Item "III",



**-** 1

correto. Item "IV", incorreto, os casos de condutas puníveis por quebra de decoro parlamentar são disciplinados pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar de cada Casa do Congresso Nacional. Então, está correto apenas o que consta no Item III. Letra A.

- 37. (FCC Analista de Procuradoria (PGE BA)/Administrativo/2013) Os Territórios serão representados no Congresso Nacional por
- a) oito deputados e três senadores.
- b) quatro deputados e três senadores.
- c) cinco deputados.
- d) oito deputados.
- e) quatro deputados.

## Comentários:

Cada Território elegerá quatro Deputados (CF, art. 45, § 2°). Gabarito: Letra E.

- 38. (FCC Técnico Judiciário (TRF 2ª Região)/Apoio Especializado/Contabilidade/2012) Camargo, Carlos, Caruso, Cassio e Cardoso exercem respectivamente os cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal, Vice-Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da República. A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo
- a) Caruso.
- b) Carlos.
- c) Camargo.
- d) Cardoso.
- e) Cassio.

# Comentários:

A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal (CF, art. 57, § 5°). Gabarito: Letra A.

39. (FCC – Técnico Judiciário (TRE TO)/Administrativa/2011) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o



- a) princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- b) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- c) princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão cinco Senadores, com mandato de quatro anos.
- d) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão cinco Senadores, com mandato de quatro anos.
- e) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão seis Senadores, com mandato de quatro anos.

Os representantes do Senado Federal são eleitos o princípio majoritário e cada estado e o DF elegem três senadores, com mandato de oito anos. (CF, art. 46, *caput* e §§ 1° e 3°). Gabarito: Letra A.

- 40. (FCC Analista Judiciário (TRE RS)/Judiciária/2010) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos,
- a) proporcionalmente ao número de eleitores.
- b) proporcionalmente à população.
- c) na sua totalidade nos Estados e proporcional no Distrito Federal.
- d) alternadamente, por um quarto e metade.
- e) alternadamente, por um e dois terços.

## Comentários:

Os representantes do Senado Federal são eleitos o princípio majoritário e cada estado e o DF elegem três senadores, com mandato de oito anos. (CF, art. 46, *caput* e § 2°). Gabarito: Letra E.

# **Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões**

- 41. (FUNDATEC Assistente Legislativo (CM Triunfo)/2018) De acordo com o Art. 44 da Constituição Federal de 1988, o Poder Legislativo no Brasil é exercido pelo(a):
- a) Tribunal de Contas da União.



\_\_\_\_

- b) Procuradoria-Geral da República.
- c) Congresso Nacional.
- d) Conselho da República.
- e) Supremo Tribunal Federal.

(CF, art. 44). Gabarito: Letra C.

- 42. (Legalle Estagiário (MPE GO)/2018/90<sup>a</sup>) De acordo com o Título IV da Organização dos Poderes é incorreto afirmar:
- a) Cada Senador será eleito com direito a um suplente e mandato de oito anos.
- b) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- c) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- d) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

#### Comentários:

Item "a", incorreto. O mandato de Senador é de oito anos, porém, cada Senador será eleito com dois suplentes (CF, art. 46, §§ 1° e 3°). Item "b", correto. (CF, art. 45, caput). Item "c", correto. (CF, art. 46, caput). Item "d", correto (CF, art. 44, caput). Gabarito: Letra A.

- 43. (IBADE Analista (CM Vilhena)/Legislativo/Direito/2018) O Poder Legislativo federal é exercido pelo Congresso Nacional, o qual é composto pela(o):
- a) Assembleia Legislativa e Câmara Municipal.
- b) Assembleia Legislativa, apenas.
- c) Senado Federal, apenas.
- d) Câmara dos Deputados e Senado Federal.
- e) Câmara dos Deputados, apenas.

# Comentários:

CF, art. 44, caput. Gabarito: Letra D.



- 44. (IBADE Oficial Policial Militar (PM RJ)/Aluno-Oficial PM/2017) No que tange ao Poder Legislativo, assinale a alternativa correta.
- a) A Câmara dos Deputados é engendrada como órgão legislativo federativo, uma vez que formada por representantes de entidades da federação.
- b) O mandato das Mesas será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, alcançando inclusive a mudança de legislatura.
- c) Cada legislatura terá duração de quatro anos, ou seja, um senador irá exercer 1 (uma) legislatura em um mandato total de quatro anos.
- d) O Senado Federal é composto por quatro representantes de cada Estado e do Distrito Federal, eleitos pelo sistema majoritário.
- e) As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, ao passo que as funções atípicas são administrar e julgar.

Item "a", incorreto. Primeiro é essencial saber o que significa o termo "engendrada", então, seguem dois sinônimos: "gerada" e "formada". A Câmara dos Deputados é composta de representantes do povo (CF, art. 45, caput). Item "b", incorreto. O mandato das Mesas é de dois anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente (CF, art. 57, § 4°). Item "c", incorreto. Cada legislatura terá duração de quatro anos, porém, o mandato de Senador é de oito anos (CF, art. 44, parágrafo único, e 46, § 1°). Item "d", incorreto. Cada Estado e DF elegerão três Senadores (CF, art. 46, § 1°). Item "e", correto. Em conformidade da doutrina majoritária. Alguns autores, como José Afonso da Silva, incluem, ainda, entre as funções típicas do Poder Legislativo a de representar. Gabarito: Letra E.

- 45. (IBFC Perito Oficial (PCie PR)/Médico Legista/Área A/2017) Considere as regras básicas aplicáveis no Direito Administrativo [Constitucional] para assinalar a alternativa INCORRETA sobre o Poder Legislativo.
- a) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- b) Cada Estado ou Distrito Federal elegerá três senadores, com mandato de oito anos.
- c) A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.
- d) Cada senador será eleito com um suplente.
- e) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

# Comentários:



Item "a", correto. (CF, art. 46, caput). Item "b", correto. (CF, art. 46, § 1°). Item "c", correto. (CF, art. 46, § 2°). Item "d", incorreto. Cada Senador será eleito com dois Suplentes (CF, art. 46, § 3°). Item "e", correto. (CF, art. 45, caput). Gabarito: Letra D.

- 46. (CONSULPLAN Oficial Judiciário (TJ MG)/Comissário da Infância e da Juventude/2017)

  Quanto ao Congresso Nacional, é correto afirmar que
- a) salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada casa e de suas comissões serão tomadas por maioria absoluta dos votos, presente a maioria simples de seus membros.
- b) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.
- c) cada território elegerá 4 (quatro) deputados.
- d) cada senador será eleito com 3 (três) suplentes.

#### Comentários:

Item "a", incorreto. Maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Item "b", incorreto. Representantes dos Estados e do DF. Não há representantes dos Municípios o Senado Federal (CF, art. 46, § 1°). Item "c", correto. (CF, art. 45, § 2°). Item "d", incorreto. Cada Senador será eleito com dois Suplentes (CF, art. 46, § 3°). Gabarito: Letra C.

- 47. (FEPESE Fiscal de Rendas e Tributos (Criciúma)/2017) É correto afirmar sobre o poder legislativo.
- a) Os Territórios serão representados unicamente por Deputados Federais.
- b) A legislatura terá duração não excedente a um ano.
- c) Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- d) Os Senadores serão eleitos por meio do sistema proporcional.
- e) Cada Deputado Federal é eleito com dois suplentes.

# Comentários:

Item "a", incorreto. Essa questão é extremamente sutil e escorregadia. No Congresso Nacional, os Territórios serão representados unicamente por Deputados Federais, uma vez que essas autarquias da União não elegem Senadores. Mas, há previsão de Câmara Territorial no art. 33, § 3°, da CF/88. Uadi Lâmmego Bulos leciona que "a Câmara Territorial será composta de deputados territoriais, cuja eleição far-se-á nos termos da lei ordinária federal, que deverá estatuir a sua competência deliberativa" (CF, arts. 33, § 3°, e 45, § 2°). Item "b", incorreto. A legislatura terá a duração de quatro anos (CF, art. 44). Item "c", correto. (CF, art. 46, § 1°). Item "d", incorreto. Senadores serão eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46, *caput*). Gabarito: Letra C.



- 48. (IDECAN Técnico Legislativo (CM Natividade)/2017) Sobre o tratamento que a Constituição da República Federativa do Brasil dá ao Poder Legislativo, que é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, analise as seguintes afirmativas:
- I. Cada território elegerá quatro deputados.
- II. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- III. Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.
- IV. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.
- b) II e III, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.

## Comentários:

Item "I", correto. (CF, art. 45, § 2°). Item "II", correto. (CF, art. 46, caput). Item "III", correto. (CF, art. 46, § 1°). Item "IV", correto. (CF, art. 44, parágrafo único). Gabarito: Letra A.

# 49. (CPCON UEPB - Auxiliar (UEPB)/Administrativo/2017) Observe o texto abaixo:

"...a ideia de representação política, sob diversos níveis de densidade, é um conceito que esteve sempre presente em muitas sociedades ao longo do tempo; não obstante ser o conceito de deputado e senador uma figura típica do mundo moderno, nascendo com a democracia representativa e evoluindo pari passu com o desenvolvimento da organização política estabelecida". (AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 478).

Como se denota, o ensinamento acima se refere ao Poder Legislativo e indica que a organização desse órgão estatal se perfaz a depender do nível e estruturação política que o país apresenta. Nesse sentido, aponte a alternativa CORRETA referente à estruturação do Poder Legislativo brasileiro:

a) O Senado Federal, em razão do pressuposto da igualdade entre os seus Estados-membros na federação brasileira, apresenta composição idêntica em todos eles. Independente da dimensão e poder econômico que o Estado-membro possua, ele terá direito a três representantes naquela Casa, menos o Distrito Federal, que possui apenas dois senadores.



- b) Os deputados federais são eleitos pelo voto da população em cada Estado-membro, sendo variável esse número por Estado em função de sua população, observando que nenhuma dessas entidades federativas pode ter menos que oito deputados, e nem mais que setenta. Caso seja criado um território federal no país, independente de sua população, ele só terá direito de eleger três deputados federais.
- c) O Poder Legislativo Federal está estruturado de forma bicameral, em que há um Senado Federal, representante dos Estados-membros da Federação, e a Câmara dos Deputados, que representa a população brasileira. Deve-se ressaltar que a primeira Casa é revisora de todos os projetos de lei que tramitam no Legislativo Federal.
- d) O mandato de um Senador é de oito anos, sendo o mesmo eleito em eleições majoritárias, em que haverá renovação dos quadros do Senado a cada quatros anos, na proporção de dois terços e um terço por eleição. Seguindo essa sequência, na eleição de 2018 a população de cada Estado elegerá um senador.
- e) Os deputados federais são eleitos para um mandato de quatro anos pelo sistema de eleição proporcional, devendo o candidato, para ser eleito, atingir um número tal de votos a depender do quociente eleitoral. Tal sistema visa garantir a representatividade da maioria e da minoria naquela Casa.

Item "a", incorreto. As informações estariam 100% corretas se, em relação ao DF, onde se disse "dois senadores", houve sido dito: "três senadores", pois tanto os Estados quanto o DF elegerão três senadores (CF, art. 46, § 1°). Item "b", incorreto. Há duas incorreções na afirmativa: Deputados são representantes do povo, mas apenas a parte da população que possua a condição de "cidadãos-eleitores" votarão (e não a população toda). Além disso, a previsão constitucional é que os Territórios elegerão quatro Deputados. (CF, art. 45). Item "c", incorreto. O Senado Federal representa os Estados e o Distrito Federal. E, apenas em regra, é a Casa revisora, pois as iniciativas de legitimados não parlamentares (iniciativas externas) começam pela Câmara dos Deputados. O Senado será Casa iniciadora quando a iniciativa for exercida por seus membros e comissões, ou ainda, por comissão mista do Congresso Nacional, neste último caso, segundo a alternância prevista no Regimento Comum (CF, art. 46, caput, e § 1°, e 61, caput, 64, caput, e 65). Item "d", incorreto. Na eleição de 2018, a eleição para o Senado foi realizada na proporção de 2/3. Item "e", correto. Enquanto o princípio majoritário faz prevalecer a vontade da maioria, o sistema proporcional possibilita a representação tanto de grupos majoritários quanto de grupos minoritários da sociedade. O quociente eleitoral é o número de votos que corresponde a uma cadeira na Câmara dos Deputados, considerando o contexto da questão apenas. Assim, somente elegerão Deputados Federais, os partidos ou coligações partidárias que obtiverem quantitativo de votos igual ou superior ao quociente eleitoral. Entre os candidatos de cada partido ou coligação com direito a assento na Casa, o direito a vaga seguirá a ordem decrescente de votos obtidos por cada candidato. Gabarito: Letra E.

- 50. (Instituto AOCP Analista Legislativo (CM RB)/"Sem Área"/2016) São funções de competência do poder legislativo:
- a) alterar, emendar e revogar.



- b) monitorar a contabilidade e as finanças.
- c) verificar as operações e o patrimônio.
- d) legislar, fiscalizar, administrar e julgar.
- e) legislar e fiscalizar.

Em conformidade da doutrina majoritária, cada um dos três Poderes possui competências típicas e atípicas. No caso do Poder Legislativo, são funções típicas legislar e fiscalizar e atípicas administrar e julgar. Alguns autores, como José Afonso da Silva, incluem, ainda, entre as funções típicas do Poder Legislativo a de representar. Gabarito: Letra D.

# 2 - Do Funcionamento do Congresso Nacional

# Fundação Getúlio Vargas (FGV) - 3 Questões

51. (FGV – TJ/GO – Analista Judiciário – Apoio Judiciário/2014) Sobre o Congresso Nacional, a Constituição da República de 1988 dispõe que salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por dois terços dos votos dos parlamentares.

#### Comentários:

Em regra, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Errado.

- 52. (FGV Técnico Legislativo (SEN)/Comunicação Social, Eventos e Contatos/Operador de TV/2008) O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente:
- a) de 1° de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- b) de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- c) de 15 de fevereiro a 17 de julho e de 15 de agosto a 20 de dezembro.
- d) de 1° de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 20 de dezembro.
- e) de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.

## Comentários:

CF, art. 57, caput; e RISF, art. 3°, I. Gabarito: Letra E.



- 53. (FGV Senado Federal/Consultor de Orçamento/2008) O Senado Federal reunir-se-á:
- a) anualmente, de 01 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.
- b) quando houver convocação ordinária do Congresso Nacional.
- c) anualmente, de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 15 de agosto a 22 de dezembro.
- d) anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- e) em dois períodos, um de 01 de fevereiro a 17 de julho, e outro de 2 de agosto a 20 de dezembro.

CF, art. 57, *caput*. O item "b" está incorreto. Convocação extraordinária (e não ordinária). Gabarito: Letra D.

# **CEBRASPE (CESPE) – 12 Questões**

54. (CEBRASPE (CESPE) – TJDFT – Juiz de Direito/2016) A convocação extraordinária do Congresso Nacional realizada pelo presidente do Senado Federal, em caso de relevante interesse público, está na margem de sua discricionariedade política, prescindindo-se, assim, de confirmação.

#### Comentários:

Em caso de urgência ou interesse público relevante, independentemente do solicitante, a convocação extraordinária do Congresso Nacional dependerá da aprovação pela maioria absoluta dos membros de ambas as Casas (CF, art. 57, § 6°, II). Gabarito: Errado.

55. (CEBRASPE (CESPE) – TJDFT – Juiz de Direito/2016) Os trabalhos do Congresso se desenvolvem ao longo da legislatura que compreende período coincidente com o mandato dos senadores.

## Comentários:

A legislatura dura quatro anos e coincide com o mandato dos deputados federais (CF, art. 44). Gabarito: Errado.

56. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/CE – Técnico Judiciário – Área Administrativa/2014) Em razão de regra constitucional expressa, as deliberações da Câmara dos Deputados serão tomadas por dois terços dos votos.

#### Comentários:



A Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (art. 47, CF/88). Gabarito: Errado.

57. (CEBRASPE (CESPE) – Técnico Judiciário – STF – Administrativa/2013) Acerca da disciplina constitucional atinente ao Congresso Nacional, julgue o item a seguir.

Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre as matérias que constem da pauta da convocação. Entretanto, se houver medidas provisórias em vigor na data da convocação, serão elas automaticamente incluídas no rol das matérias a serem apreciadas.

#### Comentários:

CF, art. 57, §§ 7° e 8°. Gabarito: Certo.

58. (CEBRASPE (CESPE) - Auditor Federal de Controle Externo (TCU)/Controle Externo/Auditoria Governamental/2013) No que tange ao funcionamento e às atribuições do Congresso Nacional, julgue o item subsecutivo.

Nas convocações extraordinárias do Congresso Nacional, serão automaticamente incluídas na pauta da convocação as medidas provisórias que estejam em vigor.

#### Comentários:

CF, art. 57, §§ 7° e 8°. Gabarito: Certo.

59. (CEBRASPE (CESPE) – MPE/TO – Promotor de Justiça/2012) Para participarem das sessões legislativas extraordinárias do Congresso Nacional, os parlamentares recebem uma parcela indenizatória em valor não superior ao do subsídio mensal.

#### Comentários:

É vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação extraordinária do Congresso Nacional (CF, art. 57, §7°). Gabarito: Errado.

60. (CEBRASPE (CESPE) – TRE/RJ – Analista Judiciário, área administrativa/2012) A convocação extraordinária dos congressistas permite o pagamento de parcelas indenizatórias em valor superior ao subsídio mensal.

#### Comentários:

É vedado o pagamento de verba indenizatória em caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional (art. 57, §7°, da CF/88). Gabarito: Errado.

61. (CEBRASPE (CESPE) – TJ/BA – Juiz Substituto/2012) Nas sessões legislativas extraordinárias do Congresso Nacional, os parlamentares só podem deliberar sobre a



Regimento Comum do Congresso Nacional p/ Senado Federal (Técnico Legislativo) - Pré-Edital 2020 www.estrategiaconcursos.com.br

matéria que motivou a convocação, sendo terminantemente vedado discutir qualquer outra matéria.

# Comentários:

Em caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional, os parlamentares deliberarão sobre a matéria que motivou a convocação, incluídas as Medidas Provisórias em vigor na época da convocação. Gabarito: Errado.

62. (CEBRASPE (CESPE) - Analista Legislativo (CAM DEP)/Arquiteto/2012) Acerca da estrutura, do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo, julgue o item seguinte.

O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1.º de agosto a 15 de dezembro. Contudo, quando caírem em sábados, domingos ou feriados, as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

# Comentários:

O período anual de funcionamento do Congresso Nacional é de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro. As reuniões marcadas para essas datas, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente (CF, art. 57, caput, e § 1°). Gabarito: Errado.

63. (CEBRASPE (CESPE) - Analista Legislativo (CAM DEP)/Arquiteto/2012) Acerca da estrutura, do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo, julgue o item seguinte.

A apreciação de veto presidencial a projetos de lei deve ocorrer, obrigatoriamente, em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

# Comentários:

Uma das hipóteses de sessão conjunta é para conhecer do veto e sobre ele deliberar ((CF, art. 57, § 3°). Gabarito: Certo.

64. (CEBRASPE (CESPE) – AL/ES – Procurador/2011) Em caso de urgência ou interesse público relevante, a convocação extraordinária do Congresso Nacional poderá decorrer de requerimento da maioria dos membros de ambas as casas, hipótese em que será dispensada a aprovação do pedido de convocação pelos membros do Congresso Nacional, já que a própria maioria dos referidos membros a terá solicitado.

# Comentários:

Apesar da maioria absoluta de cada Casa requerer convocação extraordinária do Congresso Nacional, em caso de urgência ou interesse público relevante, a maioria absoluta terá também



que aprovar esse requerimento. Você tem que marcar conforme a letra da Constituição: requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas [...] com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional (art. 57, § 6°, II, da CF/88). Gabarito: Errado.

- 65. (CEBRASPE (CESPE) Analista Judiciário (TRE MA)/Administrativa/"Sem Especialidade"/2009) De acordo com o que dispõe a CF a respeito do Poder Legislativo federal, assinale a opção correta.
- a) O sistema legislativo vigente é o unicameral, opção adotada a partir da Constituição Federal de 1934, exatamente porque os projetos de lei, obrigatoriamente, têm de ser aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em sessão conjunta, para que possam ser levados à sanção do presidente da República.
- b) O Congresso Nacional é formado pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, o que aponta para a opção pelo pluricameralismo feita pela Assembleia Nacional Constituinte. Contudo, a elaboração de determinadas leis é da competência exclusiva de apenas uma das casas, ou seja, elas não necessitam ser referendadas pela outra.
- c) O fato de a legislatura ser de quatro anos para a Câmara dos Deputados e de oito anos para o Senado Federal é uma das evidências de que foi adotado no Brasil o sistema bicameral.
- d) Por ser o segundo na linha de sucessão do presidente da República, cabe ao presidente da Câmara dos Deputados fazer a convocação de sessão legislativa extraordinária do Congresso Nacional para o compromisso e a posse do presidente e do vice-presidente da República.
- e) Embora o Senado e a Câmara dos Deputados tenham os seus respectivos presidentes, em caso de urgência ou interesse público relevante, pode o vice-presidente da República, no exercício da Presidência da República, fazer a convocação do Congresso Nacional para sessão legislativa extraordinária.

#### Comentários:

Vamos comentar cada afirmativa. Item "a", incorreto. O sistema legislativo federal vigente é o bicameral (CF, art. 44), opção inicialmente adotada pela Constituição do Império (1824), em que o Poder Legislativo era exercido pela Assembleia Geral, composta pela Câmara dos Deputados e Câmara dos Senadores (ou Senado). A Constituição de 1934 previa que o Poder Legislativo era exercido pela Câmara dos Deputados com o auxílio do Senado Federal. A Constituição de 1934 foi a primeira a prever a elaboração de um regimento comum às duas Casas. Item "b", incorreto, o entendimento dominante na doutrina é do bicameralismo (duas Casas legislativas: CD e SF). Nesse sistema bicameral, as leis decorrem de processo legislativo no qual participam as duas Casas do Congresso Nacional, separada ou conjuntamente, conforme o caso. Item "c", incorreto. A legislatura dura quatro anos. Os Senadores são eleitos para mandato de 8 anos, ou seja, para exercerem mandato em duas legislaturas distintas (CF, arts. 44, parágrafo único, e 46, § 1°). Item "d", incorreto. O Presidente da Câmara dos Deputados é o segundo na linha de sucessão do presidente da República (CF, arts. 79 e 80), porém, cabe ao Presidente do Senado Federal convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República (CF, art. 57, § 6°, I). Item "e", correto. A partir da EC n° 50/2006,



*' '* 

a convocação do Congresso Nacional em caso de urgência ou interesse público relevante dependerá de aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, independentemente do legitimado a provocar a convocação. Tendo em vista que o Presidente da República é um dos legitimados a iniciar esse processo de convocação, quem o substituir no exercício da Presidência da República exercerá as competências do cargo, inclusive a de convocar extraordinariamente o Congresso Nacional (CF, art. 57, § 6°, II, e 79). Gabarito: Letra E.

# Fundação Carlos Chagas (FCC) – 10 Questões

- 66. (FCC Juiz do Trabalho (TRT 6ª Região)/2015) Conforme o disposto no *caput* do art. 57 da Constituição, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro. Constituem recesso parlamentar os intervalos de tempo não compreendidos no mencionado dispositivo. O recesso parlamentar
- a) não terá início sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- b) interrompe os prazos de tramitação dos projetos de lei que observam regime de urgência constitucional.
- c) produz efeito suspensivo da vigência das medidas provisórias cujo prazo para conversão em lei ainda não tenha encerrado.
- d) constitui o período em que funcionará comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, cabendo-lhe apreciar matérias urgentes, inclusive medidas provisórias e propostas de emenda constitucional.
- e) cabe ser interrompido mediante convocação extraordinária do Presidente do Senado Federal apenas em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio.

# Comentários:

Essa questão exige conhecimentos além dos apresentados nesta aula, mas por se referir ao recesso parlamentar, vamos explorá-la aqui. É uma questão muito difícil e que exige, além de conhecimento, atenção para detalhes que fazem toda a diferença. Vamos comentar cada afirmativa. Item "a", a banca considerou correto e, na aula já aprofundamos as explicações, então, aqui vamos apenas considerar que essa é a única alternativa possível de ser considerada como correta (CF, art. 57, § 2°). Item "b", incorreto, pois o art. 64 da CF prevê a suspensão desse prazo. Utilizou-se da diferenciação jurídica entre "suspensão" e "interrupção" de prazos processuais. De acordo com o art. 64, 4°, da CF, os prazos de tramitação de projetos de lei sujeito à urgência constitucional não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, ou seja, ficam suspensos durante esses períodos e voltam a ser contados do ponto em que se encontravam quando do retorno dos trabalhos legislativos. A interrupção de prazo processual produz efeito diferente, pois, cessa-se a contagem do prazo a partir da ocorrência que ensejou a interrupção e, ao final dessa, a contagem do prazo é reiniciada desde o início, de modo que o prazo será contado novamente em sua totalidade. Não é isso o que ocorre em relação aos projetos em urgência



constitucional. Exemplo: Suponha que projeto de lei do Presidente da República com solicitação de urgência nos termos do art. 64 da CF se encontrasse em tramitação na Câmara há 30 dias quando iniciou o recesso parlamentar. Findo o recesso, serão contados os 15 dias restantes para completar o prazo de 45 dias previsto no art. 64 da CF. No caso de interrupção de prazo, a contagem do prazo é reiniciada do "zero", ou seja, o prazo é contado integralmente tão logo seja cessada a interrupção, independentemente de quanto do prazo inicial já havia sido computado. Item "c", incorreto, pois o recesso parlamentar suspende o prazo para conversão da medida provisória em lei e não seu prazo de vigência. A medida provisória permanece em vigor durante o recesso parlamentar (CF, art. 62, §§ 3° e 4°). Item "d", incorreto. As medidas provisórias são examinadas por comissão mista e apreciadas, separadamente, pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (CF, art. 62) e as propostas de emenda à Constituição devem ser aprovadas, em cada Casa, por 3/5 dos votos em dois turnos de discussão e votação (CF, art. 60). A Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista na Constituição Federal (CF, art. 58, § 4°) tem suas competências estabelecidas no art. 7° da Resolução n° 3, de 1990, do Congresso Nacional, que é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, e, dentre elas, não consta a de apreciar medidas provisórias e propostas de emenda à Constituição. Item "e", incorreta, pois citou apenas três das quatro situações em que o Congresso Nacional poderá ser convocado pelo Presidente do Senado Federal independentemente de aprovação da maioria absoluta dos membros da CD e SF. A quarta situação seria para compromisso e posse do Presidente e do Vice-Presidente da República (CF, art. 57, § 6°, I). Cabe, ainda, considerar que o recesso parlamentar poderá ser interrompido em qualquer das hipóteses de convocação extraordinária do Congresso Nacional previstas no § 6° do art. 57 da Constituição, independentemente de quem provocar a convocação. Gabarito: Letra A.

- 67. (FCC Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul/2014/IV) Julgue os itens:
- 1 Cada legislatura compreende o período entre 2 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro.

#### Comentários:

A Constituição Federal prevê que, anualmente, o CN se reunirá de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro, período que corresponde à sessão legislativa ordinária (e não à legislatura). A Legislatura inicia-se em 1° de fevereiro do ano seguinte às eleições gerais, dura quatro anos e compreende quatro SLOs. (CF, arts. 44, parágrafo único e 57, *caput*). Gabarito: Errado.

2 - As deliberações de cada Casa do Congresso Nacional e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição constitucional em contrário.

# Comentários:

A Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Certo.

68. (FCC – Gestor Público (SEAD PI)/2013) Requerem votação em sessão (I) conjunta; (II) separada; e (III) unicameral, respectivamente,



- a) veto, projeto de lei complementar e projeto de lei orçamentária.
- b) projeto de lei de diretrizes orçamentárias, projeto de lei complementar e veto.
- c) projeto de lei orçamentária, projeto de lei de conversão e revisão constitucional.
- d) projeto de lei de diretrizes orçamentárias, revisão constitucional e veto.
- e) veto, projeto de lei de conversão e projeto de lei orçamentária.

A Constituição Federal prevê sessão conjunta para apreciação de veto (CF, art. 57, § 3°, IV). De acordo com o Regimento Comum do Congresso Nacional, discutir e votar o orçamento é hipótese de sessão conjunta (RCCN, art. 1°). Projeto de lei de conversão é aquele que decorre de alteração em medida provisória, cuja tramitação ocorre separadamente em cada Casa (CF, art. 62, §§ 5° e 8°). A revisão constitucional ocorreu em sessão unicameral nos termos do art. 3° do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e não há previsão de nova revisão constitucional, portanto, o verbo requer no tempo presente "requerem" pode ter induzido candidatos a erro. Feitas essas considerações, a melhor resposta à questão é: projeto de lei orçamentária, projeto de lei de conversão e revisão constitucional. Gabarito: Letra C.

- 69. (FCC Analista Ministerial (MPE MA)/Processual/Direito/2013) Segundo a Constituição Federal brasileira, no tocante às reuniões é correto afirmar:
- a) A sessão legislativa só poderá ser interrompida para posterior aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- b) O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 28 de fevereiro a 21 de julho e de 1° de agosto a 23 de dezembro.
- c) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para, dentre outros assuntos, conhecer do veto e sobre ele deliberar.
- d) Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias para eleição das respectivas Mesas, para mandato de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.
- e) A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

# Comentários:

Vamos comentar cada afirmativa. Item "a", incorreto. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto da LDO pelo Congresso Nacional (CF, art. 57, § 2°). Item "b", incorreto, o funcionamento anual do CN é de 2/2 a 17/7 e de 1°/8 a 22/12 (CF, art. 57, caput). Item "c", correto (CF, art. 57, § 3°, IV). Item "d", incorreto. As Mesas são eleitas para mandato de dois anos (CF, art. 57, § 4°). Item "e", incorreto, a Mesa do CN será presidente pelo Presidente do Senado Federal (CF, art. 57, § 5°). Gabarito: Letra C.



- 70. (FCC Analista Judiciário (TJ PE)/Judiciária e Administrativa/2012) O Senador Brutus questionou a deliberação do Senado Federal porque, segundo ele, não teria respeitado o quorum mínimo previsto no artigo 47 da Constituição Federal, prevendo expressamente que, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas, presente a maioria absoluta de seus membros, por
- a) maioria qualificada de dois terços de votos.
- b) um terço dos votos.
- c) maioria dos votos.
- d) no mínimo os votos de doze Senadores e de três suplentes.
- e) no mínimo os votos de quinze Senadores e de três suplentes.

Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Letra C.

71. (FCC – Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de SP/2011)

Para responder à questão, considere o caso hipotético relatado a seguir.

Com base em lei municipal promulgada em 2004, a Câmara de Vereadores de um Município paulista efetua o pagamento de remuneração aos membros que compareceram a sessões extraordinárias do órgão legislativo no exercício de 2010.

- O pagamento efetuado a esse título pela Câmara de Vereadores é
- a) compatível com a Constituição da República, que permite sua realização, desde que previsto em lei.
- b) incompatível com a Constituição da República, que veda o pagamento de parcela indenizatória a membro de órgão legislativo, em razão de convocação extraordinária.
- c) possível, uma vez que, à época da promulgação da lei municipal, a Constituição da República autorizava o pagamento em valor equivalente, no máximo, ao subsídio mensal dos membros do Legislativo.
- d) ilícito, uma vez que a Constituição da República não contém previsão a esse respeito, de onde se depreende a impossibilidade de sua realização, em virtude do princípio da legalidade estrita em matéria administrativa.



e) compatível com a Constituição da República, da qual decorre diretamente o direito à percepção de indenização a membro do Legislativo em função de convocação extraordinária, ainda que não previsto em lei específica o pagamento.

## Comentários:

A Constituição Federal veda o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação (CF, art. 57, § 7°). A Constituição do Estado do Amapá também veda (CE-AP, art. 100, § 5°). Gabarito: Letra B.

- 72. (FCC Analista Judiciário (TRE AM)/Judiciária/2010) Sobre o Congresso Nacional, é correto afirmar que
- a) a convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á pelo Presidente da República em caso de intervenção federal com a aprovação de um terço do Senado Federal.
- b) a Câmara dos Deputados reunir-se-á em sessão única no primeiro dia do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e mandatos de quatro anos.
- c) a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados.
- d) a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- e) havendo leis complementares em vigor na data de convocação extraordinária, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

## Comentários:

Item "a", incorreto. A convocação extraordinária do Congresso Nacional feita pelo Presidente do Senado Federal (e não do Presidente da República) em caso de intervenção federal independe de aprovação do CN ou qualquer de suas Casas (CF, art. 57, § 6°, I). Item "b", incorreto. A Câmara dos Deputados reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1° de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa respectiva (CF, art. 57, § 4°). Item "c", incorreto. A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal (CF, art. 57, § 5°). Item "d", correto (CF, art. 57, § 2°). Item "e", incorreto. Apenas medidas provisórias em vigor são automaticamente incluídas na pauta da convocação do Congresso Nacional. Gabarito: Letra D.

73. (FCC – Analista Judiciário (TRT 19ª Região)/Administrativa/2008) Além de outros casos previstos na Carta de 1988, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para conhecer do veto e sobre ele deliberar.

#### Comentários:

CF, art. 53, § 3°, IV. Gabarito: Certo.



74. (FCC – Analista do Ministério Público da União/Orçamento/2007) Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria simples dos seus membros.

## Comentários:

A Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Errado.

75. (FCC – Técnico Judiciário (TRF 4ª Região)/Administrativa - Judiciária/2007) Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

## Comentários:

CF, art. 47. Gabarito: Certo.

# **Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões**

- 76. (VUNESP Procurador Jurídico CM São Joaquim Barra/2018) Considerando o disposto na Constituição Federal a respeito das reuniões das Casas Legislativas, é correto afirmar que
- a) o Congresso Nacional se reunirá, anualmente, na Capital Federal, de 1° de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 15 de dezembro.
- b) os Parlamentares receberão pagamento de parcela indenizatória sempre que convocados, em razão de sessão legislativa extraordinária.
- c) é vedado ao Congresso votar medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional.
- d) a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- e) na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional deliberará sobre todas as matérias pendentes de votação referentes aos projetos de lei em andamento, excluindo as medidas provisórias.

## Comentários:

A Constituição Federal prevê que, anualmente, o CN se reunirá de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro e que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. No caso de convocação extraordinária do



CN, cabe as Casas legislativas deliberar sobre a matéria objeto da convocação, incluídas as medidas provisórias em vigor na data da convocação. É vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação extraordinária (CF, art. 57). Gabarito: Letra D.

77. (FUNRIO – Procurador da Assembleia Legislativa de Roraima/2018) Observando que o processo legislativo federal brasileiro é litúrgico, o certo é que as leis devem cumprir todos os requisitos formais para sua criação, sob pena de serem normas formalmente inconstitucionais.

Assim, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada uma das casas e suas comissões serão tomadas por

- a) maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros.
- b) maioria absoluta de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- c) 3/5 dos membros, presente a maioria absoluta de seus membros.
- d) maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

## Comentários:

A Constituição Federal prevê que, em regra, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (CF, art. 47). Gabarito: Letra D.

- 78. (VUNESP Procurador Municipal Pres. Prudente/2016) O Congresso Nacional e as respectivas Casas Legislativas se reúnem para a atividade legislativa, sendo correto afirmar que
- a) a sessão legislativa ordinária compreende o período anual entre 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- b) a sessão legislativa ordinária compreende o período anual entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro.
- c) a legislatura ordinária compreende o período anual entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro.
- d) a sessão legislativa compreende o período equivalente aos quatro anos do mandato dos parlamentares.
- e) a legislatura é o período anual de trabalho dos parlamentares, que compreende ordinariamente o período entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 10 de agosto a 15 de dezembro e extraordinariamente o período abrangido entre 1° a 30 de julho.

## Comentários:



A legislatura dura quatro anos e a sessão legislativa é o período anual de funcionamento do Congresso Nacional, que compreende ordinariamente o período de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro (CF, arts. 44, parágrafo único, e 57, *caput*). Gabarito: Letra A.

- 79. (VUNESP Agente de Administração (IPREF)/"D"/2016) É correto afirmar que, nos termos da Constituição Federal de 1988, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Câmara, do Senado, ou de suas Comissões serão tomadas por
- a) maioria de 3/5 (três quintos) dos votos, presente a maioria relativa de seus membros.
- b) maioria de 2/3 (dois terços) dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- c) maioria absoluta dos votos, presente 1/3 (um terço) de seus membros.
- d) maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- e) maioria de 7/8 (sete oitavos) dos votos, presentes 2/3 (dois terços) de seus membros.

## Comentários:

CF, art. 47. Gabarito: Letra D.

- 80. (IBFC Advogado (EBSERH-HUAP)/2016) Analise os itens a seguir e considere as normas da Constituição Federal sobre o Congresso Nacional para assinalar a alternativa correta.
- a) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 24 de dezembro
- b) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 5 de fevereiro a 10 de julho e de 5 de agosto a 28 de dezembro
- c) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 de dezembro
- d) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro
- e) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro

#### Comentários:

CF, art. 57, caput. Gabarito: Letra E.



- 81. (SMA-RJ (antiga FJG) Consultor Legislativo CM RJ/2015) Conforme o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação:
- a) das emendas constitucionais e medidas provisórias
- b) da lei de responsabilidade fiscal e orçamentária
- c) do projeto de lei de diretrizes orçamentárias
- d) da lei de diretrizes e bases orçamentárias

## Comentários:

A única matéria orçamentária que pode interferir no calendário legislativo no Congresso Nacional é o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (CF, art. 57, § 2°). Gabarito: Letra C.

- 82. (INCAB (ex-FUNCAB) Delegado de Polícia (PC RJ)/2012/XII) Acerca das Reuniões ou Sessões do Poder Legislativo, qual das hipóteses abaixo NÃO possui previsão constitucional?
- a) Sessão Extraordinária.
- b) Sessão Ordinária.
- c) Sessão Conjunta.
- d) Sessão Preparatória.
- e) Sessão Interventiva.

## Comentários:

Sessão interventiva não consta na Constituição Federal nem nos regimentos das Casas do Congresso Nacional. Portanto, o item "e" está incorreto. Vejamos os demais tipos de sessões: as sessões conjuntas e as sessões preparatórias mencionadas, respectivamente, nos itens "c" e "d" decorrem de previsão do texto da Constituição Federal (CF, art. 57, §§ 3° e 4°). Em relação aos itens "a" e "b": sessões extraordinárias e sessões ordinárias, o examinador provavelmente considerou as "sessões legislativas", que podem ser ordinárias ou extraordinárias (CF, art. 57, caput e §§ 2°, 6° e 7°). Em concursos em que haverá provas também de regimento interno de Casa legislativa com o do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, deve-se considerar a diferença entre "sessão legislativa ordinária" e de "sessão ordinária", assim como entre "sessão legislativa extraordinária" e "sessão extraordinária", pois as sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias) dizem respeito a um período de funcionamento do Congresso Nacional, enquanto que as sessões (ordinárias ou extraordinárias) são eventos que cada Casa realiza durante algumas horas no plenário respectivo (RICD, art. 65; e RISF, art. 154). Gabarito: Letra E.



- 83. (FUNDEP Juiz Estadual (TJ MG)/2007) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:
- a) proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.
- b) conhecer do veto e sobre ele deliberar.
- c) aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República.
- d) discutir e votar proposta de emenda à Constituição.

## Comentários:

Item "a", incorreto. Essa competência é privativa da Câmara dos Deputados e, portanto, restrita à essa Casa legislativa (CF, art. 51, II). Item "b", correto. No texto da Constituição Federal, apenas a afirmativa contida neste da questão encontra amparo (CF, art. 57, § 3°, IV). Item "c", incorreto. Essa competência é privativa do Senado Federal e, portanto, restrita à essa Casa legislativa (CF, art. 52, III, "b"). Item "d", incorreto. A proposta de emenda à Constituição será apreciada separadamente em cada Casa do Congresso Nacional (CF, art. 60, § 2°). Gabarito: Letra B.

84.	(FEPESE -	Procurado	or do Ministo	ério Público	junto ao	TCE-SC/2005	5) (Atualizada)	) O
	Congresso	Nacional	reunir-se-á,	anualmente	, na Capi	tal Federal,	de	_ a
		_ e de	a _	·	Assinale	a alternativa	a que comp	leta
	corretamer	nte as lacur	nas acima:					

- a) 1° de fevereiro; 15 de julho; 1° de agosto; 10 de dezembro.
- b) 1° de fevereiro; 17 de julho; 05 de agosto; 10 de dezembro.
- c) 2 de fevereiro; 01 de julho; 1° de agosto; 22 de dezembro.
- d) 2 de fevereiro; 15 de julho; 05 de agosto; 22 de dezembro.
- e) 2 de fevereiro; 17 de julho; 1° de agosto; 22 de dezembro.

#### Comentários:

(CF, art. 57, caput). Gabarito: Letra E.

- 85. (INCAB (ex-FUNCAB) Agente Penitenciário (SEJAP MA)/2016) Segundo a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, a legislatura compreende o período de:
- a) 4 anos.
- b) 5 anos.



- c) 1 ano.
- d) 3 anos.
- e) 2 anos.

## Comentários:

CF, art. 44, parágrafo único. Gabarito: Letra A.

# 3 - Das Sessões Conjuntas no Regimento Comum

86. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo – Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para promulgar as emendas constitucionais se o presidente da República não o fizer.

## Comentários:

As Mesas da CD e do SF, conjuntamente, promulgarão as emendas à Constituição, em sessão conjunta solene do Congresso Nacional (CF, art. 60, § 3°; e RCCN, art. 1°, III; e 85). Apesar de a convocação de sessão conjunta para promulgação de emenda à Constituição ser de competência do Presidente do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso (Presidente do Congresso), a questão está errada por dizer que essa marcação somente ocorrerá se o "se o presidente da República não o fizer". Não cabe ao Presidente da República promulgar a emenda à Constituição nem convocar sessão conjunta. Gabarito: Errado.

87. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo – Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para promulgar as leis complementares.

## Comentários:

Em regra, as leis ordinárias e complementares são promulgadas pelo Presidente da República. De acordo com o § 7° do citado dispositivo constitucional, há casos excepcionais em que a promulgação dessas leis poderá ser realizada pelo Presidente do Senado ou pelo Vice-Presidente dessa Casa legislativa (CF, art. 66). Gabarito: Errado.

88. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo – Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para deliberar sobre leis ou trechos de leis vetados pelo presidente da República.

## Comentários:



Tecnicamente o veto incide sobre o projeto de lei, no todo ou em parte, e não sobre a lei, que só existe após a sanção. A banca examinadora justificou a anulação do item com o seguinte argumento: "A redação do item pode ter induzido os candidatos ao erro ao mencionar leis ou trechos de lei, ao invés de projeto de lei. Dessa forma, opta-se pela anulação do item" (CF, art. 66; e RCCN, arts. 1°, VI; e 106). Gabarito: Anulado.

89. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo – Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para inaugurar e encerrar a sessão legislativa.

## Comentários:

Há previsão de sessão conjunta para inaugurar a sessão legislativa (ordinária e extraordinária), porém, inexiste semelhante previsão quanto ao encerramento dessas (RCCN, art. 1°, I). Gabarito: Errado.

90. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo – Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para dar posse ao presidente e ao vice-presidente da República eleitos.

## Comentários:

CF, arts. 57, § 3°, III, e 78; e RCCN, arts. 1°, II, e 2°. Gabarito: Certo.

- 91. (FGV Senado Federal/Técnico Legislativo Administração e Polícia Legislativa/2008) À Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em sessão conjunta, não cabe:
- a. discutir e votar o Orçamento.
- b. dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos.
- c. delegar ao Presidente da República poderes para legislar na forma do art. 68 da Constituição.
- d. inaugurar a sessão legislativa.
- e. eleger membros do Conselho da República.

## Comentários:

Item "a", cabe. RCCN, art. 1°, V. Item "b", cabe. CF, art. 57, § 3°, III, e 78; e RCCN, art. 1°, II. Item "c", cabe. CF, art. 68 c/c RCCN, art. 1°, caput e IX. Item "d", cabe. A previsão de sessão conjunta solene para inauguração da sessão legislativa aplica-se tanto à SLO quanto à SLE (CF, art. 57, § 3°, I, e RCCN, art. 1°, caput e I). Item "e", não cabe. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República. A eleição de seus membros a cargo das Casas



legislativas do Congresso Nacional é competência privativa de cada Casa (CF, art. 51, V, e 52, XIV). Gabarito: Letra E.

- 92. (FGV Senado Federal/Analista Legislativo Consultor de Orçamento/2008) Analise as afirmativas a seguir, relacionadas à sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal:
- I Um dos objetivos dessa sessão reside em discutir e votar o Orçamento.
- II As sessões realizar-se-ão no Plenário do Senado Federal.
- III Constitui objetivo da sessão delegar ao Presidente da República poderes para legislar.

## Assinale:

- a. se todas as afirmativas estiverem corretas.
- b. se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- c. se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- d. se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e. se apenas a afirmativa III estiver correta.

## Comentários:

Item "I", Correta. Discutir e votar o Orçamento é um dos casos que ensejam a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional (RCCN, art. 1°, V). Item "II", Incorreta. O art. 3° do Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece que as sessões (conjuntas) realizar-se-ão no Plenário da Câmara dos Deputados, salvo escolha prévia de outro local devidamente anunciado. Item "III", Correta. Delegar ao Presidente da República poderes para legislar constitui objetivo da sessão conjunta destinada a essa finalidade (CF, art. 68 e RCCN, arts. 1°, IX, e 119 a 121). A sessão conjunta pode ter como objetivo quaisquer das finalidades previstas no art. 1° do RCCN. Gabarito: Letra B.

93. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Não compete à Mesa do Senado Federal dirigir os trabalhos das sessões conjuntas do Congresso Nacional.

## Comentários:

A despeito do que consta no art. 1° do Regimento Comum, a direção das sessões conjuntas compete à Mesa do Congresso Nacional, conforme entendimento consagrado pelo Supremo Tribunal Federal e reconhecido pelo Congresso Nacional. Gabarito: Certo.



94. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Não cabe ao Congresso Nacional, em sessão conjunta, deliberar acerca de projetos de lei complementar nem de emenda à Constituição.

## Comentários:

Os casos em que Câmara dos Deputados e o Senado Federal devem se reunir em sessão conjunta estão previstos na Constituição Federal, art. 57, § 3°, e no Regimento Comum, arts. 1°, 21 e 89. Não há previsão de sessão conjunta para apreciar projeto de lei complementar nem emenda à Constituição. Nesse último caso, cumpre registrar que a proposta de emenda à Constituição deve ser discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional separadamente (CF, art. 60, § 2°). Gabarito: Certo.

95. (CEBRASPE (CESPE)/Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Projetos de Lei de iniciativa conjunta de deputados e senadores devem ser discutidos e votados pelo Congresso Nacional em sessão conjunta.

#### Comentários:

Não há previsão de projeto de lei de iniciativa conjunta de Deputados e Senadores nem de que tais projetos tramitariam em sessão conjunta do Congresso Nacional. O RCCN prevê a iniciativa conjunta de Deputados e Senadores apenas no caso de projeto de resolução de reforma do Regimento Comum (CF, art. 61, *caput*, e RCCN, art. 128, II). Gabarito: Errado.

96. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Consultor Legislativo/2002) Estando ausente o presidente do Senado Federal, a sessão conjunta será presidida pelo primeiro vice-presidente da Câmara dos Deputados e, estando ausente também este, pelo segundo vice-presidente do Senado Federal.

## Comentários:

Em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal sobre esse assunto, no caso de ausência ou impedimento do Presidente do Senado Federal, caberá ao Primeiro Vice-Presidente da Câmara, na qualidade de Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, substituí-lo na Presidência das sessões conjuntas. Na ausência destes, o substituto imediato será o Segundo Vice-Presidente do Senado, na qualidade de Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Gabarito: Certo.

97. (CEBRASPE (CESPE) – Câmara dos Deputados/Consultor Legislativo/2002) Projetos de lei a respeito de matéria orçamentária e vetos do presidente da República a projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional são matérias apreciadas em sessão conjunta.

## Comentários:

CF, art. 57, § 3°, IV e 166 c/c RCCN, arts. 1°, V e VI, e 106, § 1°. Gabarito: Certo.



98. (Professor) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal somente poderão se reunir no Plenário desta Casa para a realização de sessão conjunta quando esse local houver sido previamente escolhido e devidamente anunciado.

## Comentários:

RCCN, art. 3°. Gabarito: Certo.

99. (Professor) Para que haja harmonia nos trabalhos legislativos, o Presidente do Senado, previamente à convocação de sessão conjunta, deverá ouvir a Mesa da Câmara dos Deputados, salvo somente quando a sessão se destinar à posse do Presidente e Vice-Presidente da República, cujo início do mandato tem data fixada na Constituição Federal.

## Comentários:

Dever haver prévia audiência da Mesa da Câmara dos Deputados para convocação de sessões conjuntas que não tenham data legalmente fixada (RCCN, art. 2°). Apesar de a sessão conjunta para posse do Presidente e do Vice-Presidente da República ocorrer geralmente no dia 1° de janeiro após as eleições gerais, não é possível afirmar que esse é um tipo de sessão com data legalmente fixada, pois há o prazo de dez dias para posse (CF, art. 78). Além disso, se considerarmos a que essa sessão para posse tem data legalmente fixada, a inauguração da sessão legislativa ordinária também terá, pois a CF estabelece seu início no dia 2 de fevereiro de cada ano. Gabarito: Errado.

100. (Professor) A sessão conjunta terá caráter solene.

#### Comentários:

O Regimento Comum confere caráter solene apenas a cinco tipos de sessão conjunta: posse, inauguração, promulgação, recepção e comemoração. As demais sessões conjuntas não terão caráter solene (RCCN, art. 1°, § 2°). Gabarito: Errado.



# LISTA DE QUESTÕES



# 1 - Da Estrutura do Poder Legislativo na Constituição

# Fundação Getúlio Vargas (FGV) - 7 Questões

- 1. (FGV Analista de Controle Interno (Pref Recife)/Finanças Públicas/2014) No que concerne à organização dos poderes disciplinada na Constituição Brasileira de 1988, assinale a afirmativa correta.
- a) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União.
- b) Os representantes do povo são eleitos para a Câmara dos Deputados pelo sistema majoritário.
- c) Os representantes dos Estados e do Distrito Federal são eleitos, pelo sistema proporcional, para o Senado Federal.
- d) Cada legislatura terá duração de quatro anos, sendo os Deputados Federais eleitos para mandato de 4 anos e os Senadores, para mandato de 8 anos.
- e) A representação por Estado na Câmara dos Deputados não poderá ser inferior a 3 Deputados e nem superior a 55 Deputados.
- (FGV TJ/GO Analista Judiciário Apoio Judiciário/2014) Sobre o Congresso Nacional, a Constituição da República de 1988 dispõe que:
- a) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário;
- b) cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de quatro anos;
- c) a representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços;
- d) cada Senador será eleito com um vice, que o substituirá nos casos previstos em lei;
- e) salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por dois terços dos votos dos parlamentares.



- 3. (FGV SEDUC/AM Assistente Social/2014) Acerca da organização constitucional dos poderes, assinale a afirmativa correta.
- A Câmara dos Deputados é composta por representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- O Senado Federal é composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o sistema proporcional.
- O Senado Federal tem como competência privativa aprovar o estado de defesa e a intervenção federal.
- A Câmara dos Deputados tem como competência privativa autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país, quando a ausência exceder quinze dias.

Os Estados e o Distrito Federal elegerão, cada um, quatro Senadores, com mandato de oito anos.

- 4. (FGV Técnico Legislativo (SEN)/Apoio Técnico ao Processo Legislativo/Processo Legislativo/2012) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pelo Senado Federal e Câmara de Deputados, sendo correto afirmar que
- a) o Senado Federal se compõe de representantes dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- b) cada legislatura terá a duração de quatro anos.
- c) o mandato do Senador é de quatro anos.
- d) cada Senador é eleito com um suplente.
- e) a Câmara dos Deputados se compõe de representantes dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5. (FGV Consultor Legislativo (SEN)/Consultoria e Assessoramento Legislativo/Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo/2012) Em relação à separação de poderes na Constituição da República de 1988, analise as afirmativas a seguir:
- I. A divisão do poder é elemento do Estado de Direito, assim concebido para que o exercício dele não seja arbitrário. Portanto, é necessário que as competências do Executivo, Legislativo e Judiciário estejam estritamente definidas, alheias a mecanismos recíprocos de controle, para que a atuação dos seus agentes não extrapolem os limites previstos constitucionalmente.
- II. A sanção do Presidente da República é exigida na promulgação de leis ordinárias, complementares, autorização de referendos e convocação de plebiscitos.



- III. Qualquer comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderá convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de a ausência, sem justificação adequada, configurar crime de responsabilidade.
- IV. As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer dos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. A inércia do requerido no prazo de trinta dias, a recusa ao pedido ou a prestação de informações falsas caracterizarão crime de responsabilidade.

## Assinale:

- a) se as afirmativas I e IV forem corretas.
- b) se as afirmativas II e III forem corretas.
- c) se as afirmativas II e IV forem corretas.
- d) se as afirmativas I e II forem corretas.
- e) se as afirmativas III e IV forem corretas.
- 6. (FGV Analista Legislativo (SEN)/Apoio Técnico ao Processo Legislativo/Processo Legislativo/2012) O artigo 47 da Constituição Federal assim dispõe: "Salvo a disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros." Com base em tal artigo, é possível estabelecer a seguinte regra geral para as votações nas Casas Legislativas:
- a) as deliberações devem ser tomadas pela maioria absoluta dos votos dos presentes.
- b) ainda que haja votos brancos e nulos e abstenções, as deliberações devem ser tomadas pela maioria dos votos dos presentes.
- c) a maioria simples de votos equivale, em qualquer caso à metade mais um dos votos dos presentes.
- d) os votos brancos, nulos e as abstenções serão computados como rejeição, para o efeito de se apurar o resultado final da votação.
- e) as deliberações podem ser tomadas por números de votos inferior à maioria absoluta dos presentes, considerando a existência de votos em branco, nulos ou a ocorrência de abstenções.
- 7. (FGV FIOCRUZ/Assistente Técnico de Gestão da Saúde/2010) A estrutura do Poder Legislativo Federal e Estadual é
- a) unicameral.



- b) bicameral.
- c) multicameral.
- d) bicameral e unicameral, respectivamente.
- e) unicameral e bicameral, respectivamente.

# **CEBRASPE (CESPE) – 22 Questões**

- 8. (CEBRASPE (CESPE) Auxiliar Institucional (IPHAN)/Área 1/2018) Acerca da organização dos poderes do Estado, julgue o item subsequente.
  - O número de deputados e de senadores é definido em lei de acordo com o número de habitantes de cada Estado e do Distrito Federal.
- 9. (CEBRASPE (CESPE) Técnico Judiciário (TRE BA)/Administrativa/"Sem Especialidade"/2017) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os quais, por sua vez, são constituídos por representantes dos estados e do Distrito Federal (DF). Para o Senado Federal, tais representantes são eleitos segundo o
- a) sistema proporcional, e cada estado e o DF elegem dois candidatos, cada um deles com mandato de quatro anos.
- b) princípio majoritário, e cada candidato é eleito com um suplente.
- c) sistema proporcional, e cada estado e o DF elegem três candidatos, cada um deles com mandato de quatro anos.
- d) sistema proporcional, e cada candidato é eleito com dois suplentes.
- e) princípio majoritário, e cada estado e o DF elegem três candidatos, cada um deles com mandato de oito anos.
- 10. (CEBRASPE (CESPE) Técnico de Nível Superior (MPOG)/"ENAP"/2015 No que se refere ao Poder Legislativo, julgue o seguinte item.
  - O Senado Federal e a Câmara dos Deputados compõem-se de representantes eleitos pelo princípio majoritário.
- 11. (CEBRASPE (CESPE) Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte/2015) Acerca do perfil constitucional do Estado federal brasileiro.
  - Os territórios federais, quando criados, elegerão um senador para integrar o Congresso Nacional.
- 12. (CEBRASPE (CESPE) Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte/2015) A despeito de a CF fixar os números mínimo e máximo de deputados federais por unidade



- da Federação, é ao Congresso Nacional que cabe, dentro dessa margem, fixar o efetivo número desses parlamentares por estado e pelo DF, mediante a edição de lei complementar, sem possibilidade de delegação de tal tarefa a outro órgão estatal.
- 13. (CEBRASPE (CESPE) TJ/CE Técnico Judiciário Área Administrativa /2014) Os territórios não podem eleger deputados.
- 14. (CEBRASPE (CESPE) TJ/CE Técnico Judiciário Área Administrativa/2014)
  Diferentemente do que ocorre com os senadores, cada deputado federal será eleito com dois suplentes.
- 15. (CEBRASPE (CESPE) TJ/CE Técnico Judiciário Área Administrativa/2014) O mandato de senador é de quatro anos.
- 16. (CEBRASPE (CESPE) TJ/CE Técnico Judiciário Área Administrativa /2014) O Senado Federal é composto por senadores, representantes dos estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- 17. (CEBRASPE (CESPE) MS Analista técnico/2013) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes dos estados e do DF, eleitos segundo o princípio majoritário.
- 18. (CEBRASPE (CESPE) TJRR Tabelião/2013) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada território e no Distrito Federal.
- 19. (CEBRASPE (CESPE) TRT 5° região Juiz do Trabalho/2013) Os parlamentares integrantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema majoritário.
- 20. (CEBRASPE (CESPE) TRE/MS Técnico Administrativo/2013) Os integrantes da Câmara dos Deputados são eleitos pelo sistema majoritário.
- 21. (CEBRASPE (CESPE) PRF Agente Administrativo/2012) Cada um dos vinte e seis estados da Federação mais o Distrito Federal elegem três senadores, totalizando oitenta e um senadores com mandato de oito anos, havendo para cada senador dois suplentes.
- 22. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados Analista Legislativo, Técnica Legislativa/2012) O número de deputados a serem eleitos em cada estado ou território e no Distrito Federal (DF) é estabelecido, proporcionalmente à população de cada ente federado, por lei complementar, não podendo ser inferior a oito nem superior a setenta deputados.
- 23. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados Técnico Legislativo Técnico em radiologia/2012) Na Câmara dos Deputados, o número de representantes dos estados e do Distrito Federal é proporcional à população dessas localidades, observados o mínimo de oito e o máximo de setenta deputados federais por unidade da federação. Com



- relação aos territórios federais, o número de representantes eleitos é invariável, independe do número de habitantes, equivalendo a quatro deputados federais.
- 24. (CEBRASPE (CESPE) MPE/RR Promotor de Justiça/2012) O número total de deputados será estabelecido por lei complementar, e o número de representantes de cada estado e do DF será disciplinado por lei ordinária, proporcionalmente ao número de eleitores.
- 25. (CEBRASPE (CESPE) –MS Nível Superior/2010) Os territórios não elegem senadores, mas elegem quatro deputados federais.
- 26. (CEBRASPE (CESPE) –MEC Nível Superior, todas os cargos/2011) De acordo com a CF, o número total de deputados dos estados e do Distrito Federal, que deve ser estabelecido por lei complementar, não pode ser inferior a dez nem superior a oitenta.
- 27. (CEBRASPE (CESPE) DPDF Defensor Público/2013) Na CF, é expressamente estabelecido que cada legislatura tenha a duração de quatro anos.
- 28. (CEBRASPE (CESPE) TJRR Tabelião/2013) O Congresso Nacional desenvolve suas atividades por legislaturas com duração de um ano.
- 29. (CEBRASPE (CESPE) TRE/RJ Técnico Judiciário, área administrativa/2012) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Câmara dos Deputados é constituída pelos representantes dos estados da Federação, eleitos pelo sistema proporcional, e o Senado Federal é composto pelos representantes do povo, eleitos segundo o princípio majoritário.

# Fundação Carlos Chagas (FCC) - 10 Questões

- 30. (FCC Agente de Fomento Externo (AFAP)/2019) Considerando os dispositivos constitucionais a respeito do Poder Legislativo,
- a) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, eleitos segundo o princípio majoritário.
- b) cada unidade da Federação com representação no Senado Federal elegerá 3 Senadores, com mandato de 8 anos.
- c) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- d) o número de representantes de cada unidade da Federação na Câmara dos Deputados será estabelecido de forma paritária, por meio de lei complementar, no ano anterior às eleições, a fim de garantir o equilíbrio da Federação.



- e) cada Senador será eleito com 3 suplentes.
- 31. (FCC Agente Penitenciário (IAPEN)/2018) À luz do que dispõe a Constituição Federal acerca da composição do Poder Legislativo Federal,
- a) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o sistema proporcional.
- b) cada Estado e o Distrito Federal elegerão dois Senadores, com mandato de 8 anos.
- c) cada Senador será eleito com três suplentes.
- d) a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- e) cada Território poderá eleger até oito Deputados.
- 32. (FCC Técnico de Nível Superior (SEMPLAN Teresina)/Analista em Gestão Pública/2016) A respeito do Congresso Nacional, considere:
- I. O número total de Deputados será estabelecido por lei complementar.
- II. Cada Território elegerá quatro Deputados.
- III. Cada Senador será eleito com um suplente.
- IV. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo sistema proporcional.

Está correto o que consta APENAS em

- a) II e III.
- b) I e IV.
- c) le ll.
- d) III e IV.
- e) l e III.
- 33. (FCC Técnico Judiciário (TRT 3ª Região)/Administrativa/2015) Deputado Federal pretende apresentar projeto de lei complementar estabelecendo que:
- I. Os Estados e o Distrito Federal elegerão seus Senadores em número proporcional à sua população, devendo cada unidade da Federação ter ao menos três e no máximo cinco Senadores.



- II. Os Estados e o Distrito Federal elegerão seus Deputados em número proporcional à sua população, devendo cada unidade da Federação ter ao menos oito e no máximo setenta Deputados.
- III. O mandato dos Senadores será de quatro anos, assim como o mandato dos Deputados.

É compatível com a Constituição Federal o que consta em

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) I, II e III.
- d) II, apenas.
- e) III, apenas.
- 34. (FCC Defensor Público do Estado do Maranhão/2015/V) Em seguida ao falecimento do Presidente do Senado Federal, assume as funções de Presidente do Congresso Nacional:
- a) o primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.
- b) o primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.
- c) o Presidente da Câmara dos Deputados.
- d) o suplente que tomar posse na vaga do Senador falecido.
- e) o Senador mais idoso.
- 35. (FCC/CNMP Técnico do CNMP Administração/2015) Com relação à organização do Poder Legislativo a Constituição Federal dispõe que:
- 1) É exercido de forma tricameral pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.
- 2) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema majoritário, em cada Estado, Território e no Distrito Federal.
- 36. (FCC Juiz do Trabalho (TRT 24ª Região)/2014) Considere as seguintes afirmativas:
- I. Instituído mediante decreto legislativo, cabe ao regimento comum, entre outras matérias, disciplinar sobre os procedimentos congressuais de deliberação dos vetos presidenciais e de tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.



- II. Compete à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em sessão conjunta, elaborar e aprovar o regimento comum, mediante deliberação em sistema unicameral, que soma indistintamente os votos de Deputados e Senadores.
- III. O regimento comum não se encontra em posição de superioridade hierárquica em relação aos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, cabendo-lhe dispor, entre outras matérias, sobre o funcionamento das comissões parlamentares mistas de inquérito e a apreciação pelas Casas do Congresso Nacional dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.
- IV. Ao regimento comum cabe, entre outras matérias, dispor sobre as atribuições da Comissão representativa do Congresso Nacional, bem como definir os casos de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

o decoro parlamentar.

Está correto o que consta APENAS em

	•		
·			
a) III.			

b) I.

c) IV.

d) II.

e) l e lV.

- 37. (FCC Analista de Procuradoria (PGE BA)/Administrativo/2013) Os Territórios serão representados no Congresso Nacional por
- a) oito deputados e três senadores.
- b) quatro deputados e três senadores.
- c) cinco deputados.
- d) oito deputados.
- e) quatro deputados.
- 38. (FCC Técnico Judiciário (TRF 2ª Região)/Apoio Especializado/Contabilidade/2012) Camargo, Carlos, Caruso, Cassio e Cardoso exercem respectivamente os cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal, Vice-Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da República. A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo
- a) Caruso.



- b) Carlos.
- c) Camargo.
- d) Cardoso.
- e) Cassio.
- 39. (FCC Técnico Judiciário (TRE TO)/Administrativa/2011) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o
- a) princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- b) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- c) princípio majoritário, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão cinco Senadores, com mandato de quatro anos.
- d) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão cinco Senadores, com mandato de quatro anos.
- e) sistema proporcional, sendo que cada Estado e o Distrito Federal elegerão seis Senadores, com mandato de quatro anos.
- 40. (FCC Analista Judiciário (TRE RS)/Judiciária/2010) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos,
- a) proporcionalmente ao número de eleitores.
- b) proporcionalmente à população.
- c) na sua totalidade nos Estados e proporcional no Distrito Federal.
- d) alternadamente, por um quarto e metade.
- e) alternadamente, por um e dois terços.

# **Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões**

41. (FUNDATEC - Assistente Legislativo (CM Triunfo)/2018) De acordo com o Art. 44 da Constituição Federal de 1988, o Poder Legislativo no Brasil é exercido pelo(a):



 $\cap$  1

- a) Tribunal de Contas da União.
- b) Procuradoria-Geral da República.
- c) Congresso Nacional.
- d) Conselho da República.
- e) Supremo Tribunal Federal.
- 42. (Legalle Estagiário (MPE GO)/2018/90<sup>a</sup>) De acordo com o Título IV da Organização dos Poderes é incorreto afirmar:
- a) Cada Senador será eleito com direito a um suplente e mandato de oito anos.
- b) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- c) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- d) O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- 43. (IBADE Analista (CM Vilhena)/Legislativo/Direito/2018) O Poder Legislativo federal é exercido pelo Congresso Nacional, o qual é composto pela(o):
- a) Assembleia Legislativa e Câmara Municipal.
- b) Assembleia Legislativa, apenas.
- c) Senado Federal, apenas.
- d) Câmara dos Deputados e Senado Federal.
- e) Câmara dos Deputados, apenas.
- 44. (IBADE Oficial Policial Militar (PM RJ)/Aluno-Oficial PM/2017) No que tange ao Poder Legislativo, assinale a alternativa correta.
- a) A Câmara dos Deputados é engendrada como órgão legislativo federativo, uma vez que formada por representantes de entidades da federação.
- b) O mandato das Mesas será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, alcançando inclusive a mudança de legislatura.



- c) Cada legislatura terá duração de quatro anos, ou seja, um senador irá exercer 1 (uma) legislatura em um mandato total de quatro anos.
- d) O Senado Federal é composto por quatro representantes de cada Estado e do Distrito Federal, eleitos pelo sistema majoritário.
- e) As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, ao passo que as funções atípicas são administrar e julgar.
- 45. (IBFC Perito Oficial (PCie PR)/Médico Legista/Área A/2017) Considere as regras básicas aplicáveis no Direito Administrativo [Constitucional] para assinalar a alternativa INCORRETA sobre o Poder Legislativo.
- a) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- b) Cada Estado ou Distrito Federal elegerá três senadores, com mandato de oito anos.
- c) A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.
- d) Cada senador será eleito com um suplente.
- e) A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.
- 46. (CONSULPLAN Oficial Judiciário (TJ MG)/Comissário da Infância e da Juventude/2017)

  Quanto ao Congresso Nacional, é correto afirmar que
- a) salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada casa e de suas comissões serão tomadas por maioria absoluta dos votos, presente a maioria simples de seus membros.
- b) o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.
- c) cada território elegerá 4 (quatro) deputados.
- d) cada senador será eleito com 3 (três) suplentes.
- 47. (FEPESE Fiscal de Rendas e Tributos (Criciúma)/2017) É correto afirmar sobre o poder legislativo.
- a) Os Territórios serão representados unicamente por Deputados Federais.
- b) A legislatura terá duração não excedente a um ano.
- c) Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.



- d) Os Senadores serão eleitos por meio do sistema proporcional.
- e) Cada Deputado Federal é eleito com dois suplentes.
- 48. (IDECAN Técnico Legislativo (CM Natividade)/2017) Sobre o tratamento que a Constituição da República Federativa do Brasil dá ao Poder Legislativo, que é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, analise as seguintes afirmativas:
- I. Cada território elegerá quatro deputados.
- II. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- III. Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos.
- IV. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.
- b) II e III, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.

## 49. (CPCON UEPB - Auxiliar (UEPB)/Administrativo/2017) Observe o texto abaixo:

"...a ideia de representação política, sob diversos níveis de densidade, é um conceito que esteve sempre presente em muitas sociedades ao longo do tempo; não obstante ser o conceito de deputado e senador uma figura típica do mundo moderno, nascendo com a democracia representativa e evoluindo pari passu com o desenvolvimento da organização política estabelecida". (AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 478).

Como se denota, o ensinamento acima se refere ao Poder Legislativo e indica que a organização desse órgão estatal se perfaz a depender do nível e estruturação política que o país apresenta. Nesse sentido, aponte a alternativa CORRETA referente à estruturação do Poder Legislativo brasileiro:

a) O Senado Federal, em razão do pressuposto da igualdade entre os seus Estados-membros na federação brasileira, apresenta composição idêntica em todos eles. Independente da dimensão e poder econômico que o Estado-membro possua, ele terá direito a três representantes naquela Casa, menos o Distrito Federal, que possui apenas dois senadores.



- b) Os deputados federais são eleitos pelo voto da população em cada Estado-membro, sendo variável esse número por Estado em função de sua população, observando que nenhuma dessas entidades federativas pode ter menos que oito deputados, e nem mais que setenta. Caso seja criado um território federal no país, independente de sua população, ele só terá direito de eleger três deputados federais.
- c) O Poder Legislativo Federal está estruturado de forma bicameral, em que há um Senado Federal, representante dos Estados-membros da Federação, e a Câmara dos Deputados, que representa a população brasileira. Deve-se ressaltar que a primeira Casa é revisora de todos os projetos de lei que tramitam no Legislativo Federal.
- d) O mandato de um Senador é de oito anos, sendo o mesmo eleito em eleições majoritárias, em que haverá renovação dos quadros do Senado a cada quatros anos, na proporção de dois terços e um terço por eleição. Seguindo essa sequência, na eleição de 2018 a população de cada Estado elegerá um senador.
- e) Os deputados federais são eleitos para um mandato de quatro anos pelo sistema de eleição proporcional, devendo o candidato, para ser eleito, atingir um número tal de votos a depender do quociente eleitoral. Tal sistema visa garantir a representatividade da maioria e da minoria naquela Casa.
- 50. (Instituto AOCP Analista Legislativo (CM RB)/"Sem Área"/2016) São funções de competência do poder legislativo:
- a) alterar, emendar e revogar.
- b) monitorar a contabilidade e as finanças.
- c) verificar as operações e o patrimônio.
- d) legislar, fiscalizar, administrar e julgar.
- e) legislar e fiscalizar.

# 2 - Do Funcionamento do Congresso Nacional

# Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 3 Questões

- 51. (FGV TJ/GO Analista Judiciário Apoio Judiciário/2014) Sobre o Congresso Nacional, a Constituição da República de 1988 dispõe que salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por dois terços dos votos dos parlamentares.
- 52. (FGV Técnico Legislativo (SEN)/Comunicação Social, Eventos e Contatos/Operador de TV/2008) O Senado Federal, durante as sessões legislativas ordinárias, reunir-se-á anualmente:



- a) de 1° de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- b) de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- c) de 15 de fevereiro a 17 de julho e de 15 de agosto a 20 de dezembro.
- d) de 1° de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 20 de dezembro.
- e) de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- 53. (FGV Senado Federal/Consultor de Orçamento/2008) O Senado Federal reunir-se-á:
- a) anualmente, de 01 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.
- b) quando houver convocação ordinária do Congresso Nacional.
- c) anualmente, de 2 de fevereiro a 15 de julho e de 15 de agosto a 22 de dezembro.
- d) anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- e) em dois períodos, um de 01 de fevereiro a 17 de julho, e outro de 2 de agosto a 20 de dezembro.

# **CEBRASPE (CESPE) – 12 Questões**

- 54. (CEBRASPE (CESPE) TJDFT Juiz de Direito/2016) A convocação extraordinária do Congresso Nacional realizada pelo presidente do Senado Federal, em caso de relevante interesse público, está na margem de sua discricionariedade política, prescindindo-se, assim, de confirmação.
- 55. (CEBRASPE (CESPE) TJDFT Juiz de Direito/2016) Os trabalhos do Congresso se desenvolvem ao longo da legislatura que compreende período coincidente com o mandato dos senadores.
- 56. (CEBRASPE (CESPE) TJ/CE Técnico Judiciário Área Administrativa/2014) Em razão de regra constitucional expressa, as deliberações da Câmara dos Deputados serão tomadas por dois terços dos votos.
- 57. (CEBRASPE (CESPE) Técnico Judiciário STF Administrativa/2013) Acerca da disciplina constitucional atinente ao Congresso Nacional, julgue o item a seguir.

Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre as matérias que constem da pauta da convocação. Entretanto, se houver medidas provisórias em vigor na data da convocação, serão elas automaticamente incluídas no rol das matérias a serem apreciadas.



- 58. (CEBRASPE (CESPE) Auditor Federal de Controle Externo (TCU)/Controle Externo/Auditoria Governamental/2013) No que tange ao funcionamento e às atribuições do Congresso Nacional, julgue o item subsecutivo.
  - Nas convocações extraordinárias do Congresso Nacional, serão automaticamente incluídas na pauta da convocação as medidas provisórias que estejam em vigor.
- 59. (CEBRASPE (CESPE) MPE/TO Promotor de Justiça/2012) Para participarem das sessões legislativas extraordinárias do Congresso Nacional, os parlamentares recebem uma parcela indenizatória em valor não superior ao do subsídio mensal.
- 60. (CEBRASPE (CESPE) TRE/RJ Analista Judiciário, área administrativa/2012) A convocação extraordinária dos congressistas permite o pagamento de parcelas indenizatórias em valor superior ao subsídio mensal.
- 61. (CEBRASPE (CESPE) TJ/BA Juiz Substituto/2012) Nas sessões legislativas extraordinárias do Congresso Nacional, os parlamentares só podem deliberar sobre a matéria que motivou a convocação, sendo terminantemente vedado discutir qualquer outra matéria.
- 62. (CEBRASPE (CESPE) Analista Legislativo (CAM DEP)/Arquiteto/2012) Acerca da estrutura, do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo, julgue o item seguinte.
  - O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1.º de agosto a 15 de dezembro. Contudo, quando caírem em sábados, domingos ou feriados, as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.
- 63. (CEBRASPE (CESPE) Analista Legislativo (CAM DEP)/Arquiteto/2012) Acerca da estrutura, do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo, julgue o item seguinte.
  - A apreciação de veto presidencial a projetos de lei deve ocorrer, obrigatoriamente, em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- 64. (CEBRASPE (CESPE) AL/ES Procurador/2011) Em caso de urgência ou interesse público relevante, a convocação extraordinária do Congresso Nacional poderá decorrer de requerimento da maioria dos membros de ambas as casas, hipótese em que será dispensada a aprovação do pedido de convocação pelos membros do Congresso Nacional, já que a própria maioria dos referidos membros a terá solicitado.
- 65. (CEBRASPE (CESPE) Analista Judiciário (TRE MA)/Administrativa/"Sem Especialidade"/2009) De acordo com o que dispõe a CF a respeito do Poder Legislativo federal, assinale a opção correta.



- a) O sistema legislativo vigente é o unicameral, opção adotada a partir da Constituição Federal de 1934, exatamente porque os projetos de lei, obrigatoriamente, têm de ser aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em sessão conjunta, para que possam ser levados à sanção do presidente da República.
- b) O Congresso Nacional é formado pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, o que aponta para a opção pelo pluricameralismo feita pela Assembleia Nacional Constituinte. Contudo, a elaboração de determinadas leis é da competência exclusiva de apenas uma das casas, ou seja, elas não necessitam ser referendadas pela outra.
- c) O fato de a legislatura ser de quatro anos para a Câmara dos Deputados e de oito anos para o Senado Federal é uma das evidências de que foi adotado no Brasil o sistema bicameral.
- d) Por ser o segundo na linha de sucessão do presidente da República, cabe ao presidente da Câmara dos Deputados fazer a convocação de sessão legislativa extraordinária do Congresso Nacional para o compromisso e a posse do presidente e do vice-presidente da República.
- e) Embora o Senado e a Câmara dos Deputados tenham os seus respectivos presidentes, em caso de urgência ou interesse público relevante, pode o vice-presidente da República, no exercício da Presidência da República, fazer a convocação do Congresso Nacional para sessão legislativa extraordinária.

# Fundação Carlos Chagas (FCC) - 10 Questões

- 66. (FCC Juiz do Trabalho (TRT 6ª Região)/2015) Conforme o disposto no *caput* do art. 57 da Constituição, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. Constituem recesso parlamentar os intervalos de tempo não compreendidos no mencionado dispositivo. O recesso parlamentar
- a) não terá início sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- b) interrompe os prazos de tramitação dos projetos de lei que observam regime de urgência constitucional.
- c) produz efeito suspensivo da vigência das medidas provisórias cujo prazo para conversão em lei ainda não tenha encerrado.
- d) constitui o período em que funcionará comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, cabendo-lhe apreciar matérias urgentes, inclusive medidas provisórias e propostas de emenda constitucional.
- e) cabe ser interrompido mediante convocação extraordinária do Presidente do Senado Federal apenas em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio.
- 67. (FCC Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul/2014/IV) Julgue os itens:



- 1 Cada legislatura compreende o período entre 2 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro.
- 2 As deliberações de cada Casa do Congresso Nacional e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição constitucional em contrário.
- 68. (FCC Gestor Público (SEAD PI)/2013) Requerem votação em sessão (I) conjunta; (II) separada; e (III) unicameral, respectivamente,
- a) veto, projeto de lei complementar e projeto de lei orçamentária.
- b) projeto de lei de diretrizes orçamentárias, projeto de lei complementar e veto.
- c) projeto de lei orçamentária, projeto de lei de conversão e revisão constitucional.
- d) projeto de lei de diretrizes orçamentárias, revisão constitucional e veto.
- e) veto, projeto de lei de conversão e projeto de lei orçamentária.
- 69. (FCC Analista Ministerial (MPE MA)/Processual/Direito/2013) Segundo a Constituição Federal brasileira, no tocante às reuniões é correto afirmar:
- a) A sessão legislativa só poderá ser interrompida para posterior aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- b) O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 28 de fevereiro a 21 de julho e de 1° de agosto a 23 de dezembro.
- c) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para, dentre outros assuntos, conhecer do veto e sobre ele deliberar.
- d) Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias para eleição das respectivas Mesas, para mandato de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.
- e) A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados.
- 70. (FCC Analista Judiciário (TJ PE)/Judiciária e Administrativa/2012) O Senador Brutus questionou a deliberação do Senado Federal porque, segundo ele, não teria respeitado o quorum mínimo previsto no artigo 47 da Constituição Federal, prevendo expressamente que, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas, presente a maioria absoluta de seus membros, por
- a) maioria qualificada de dois terços de votos.



- b) um terço dos votos.
- c) maioria dos votos.
- d) no mínimo os votos de doze Senadores e de três suplentes.
- e) no mínimo os votos de quinze Senadores e de três suplentes.
- 71. (FCC Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de SP/2011)
  Para responder à questão, considere o caso hipotético relatado a seguir.

Com base em lei municipal promulgada em 2004, a Câmara de Vereadores de um Município paulista efetua o pagamento de remuneração aos membros que compareceram a sessões extraordinárias do órgão legislativo no exercício de 2010.

- O pagamento efetuado a esse título pela Câmara de Vereadores é
- a) compatível com a Constituição da República, que permite sua realização, desde que previsto em lei.
- b) incompatível com a Constituição da República, que veda o pagamento de parcela indenizatória a membro de órgão legislativo, em razão de convocação extraordinária.
- c) possível, uma vez que, à época da promulgação da lei municipal, a Constituição da República autorizava o pagamento em valor equivalente, no máximo, ao subsídio mensal dos membros do Legislativo.
- d) ilícito, uma vez que a Constituição da República não contém previsão a esse respeito, de onde se depreende a impossibilidade de sua realização, em virtude do princípio da legalidade estrita em matéria administrativa.
- e) compatível com a Constituição da República, da qual decorre diretamente o direito à percepção de indenização a membro do Legislativo em função de convocação extraordinária, ainda que não previsto em lei específica o pagamento.
- 72. (FCC Analista Judiciário (TRE AM)/Judiciária/2010) Sobre o Congresso Nacional, é correto afirmar que
- a) a convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á pelo Presidente da República em caso de intervenção federal com a aprovação de um terço do Senado Federal.
- b) a Câmara dos Deputados reunir-se-á em sessão única no primeiro dia do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e mandatos de quatro anos.
- c) a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados.
- d) a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.



100

- e) havendo leis complementares em vigor na data de convocação extraordinária, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.
- 73. (FCC Analista Judiciário (TRT 19ª Região)/Administrativa/2008) Além de outros casos previstos na Carta de 1988, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para conhecer do veto e sobre ele deliberar.
- 74. (FCC Analista do Ministério Público da União/Orçamento/2007) Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria simples dos seus membros.
- 75. (FCC Técnico Judiciário (TRF 4ª Região)/Administrativa Judiciária/2007) Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

## **Outras Bancas Examinadoras – 10 Questões**

- 76. (VUNESP Procurador Jurídico CM São Joaquim Barra/2018) Considerando o disposto na Constituição Federal a respeito das reuniões das Casas Legislativas, é correto afirmar que
- a) o Congresso Nacional se reunirá, anualmente, na Capital Federal, de 1° de fevereiro a 15 de julho e de 1° de agosto a 15 de dezembro.
- b) os Parlamentares receberão pagamento de parcela indenizatória sempre que convocados, em razão de sessão legislativa extraordinária.
- c) é vedado ao Congresso votar medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional.
- d) a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
- e) na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional deliberará sobre todas as matérias pendentes de votação referentes aos projetos de lei em andamento, excluindo as medidas provisórias.
- 77. (FUNRIO Procurador da Assembleia Legislativa de Roraima/2018) Observando que o processo legislativo federal brasileiro é litúrgico, o certo é que as leis devem cumprir todos os requisitos formais para sua criação, sob pena de serem normas formalmente inconstitucionais.

Assim, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada uma das casas e suas comissões serão tomadas por



- a) maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros.
- b) maioria absoluta de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- c) 3/5 dos membros, presente a maioria absoluta de seus membros.
- d) maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- 78. (VUNESP Procurador Municipal Pres. Prudente/2016) O Congresso Nacional e as respectivas Casas Legislativas se reúnem para a atividade legislativa, sendo correto afirmar que
- a) a sessão legislativa ordinária compreende o período anual entre 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro.
- b) a sessão legislativa ordinária compreende o período anual entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro.
- c) a legislatura ordinária compreende o período anual entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
- d) a sessão legislativa compreende o período equivalente aos quatro anos do mandato dos parlamentares.
- e) a legislatura é o período anual de trabalho dos parlamentares, que compreende ordinariamente o período entre 15 de fevereiro a 30 de junho e de 10 de agosto a 15 de dezembro e extraordinariamente o período abrangido entre 1° a 30 de julho.
- 79. (VUNESP Agente de Administração (IPREF)/"D"/2016) É correto afirmar que, nos termos da Constituição Federal de 1988, salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Câmara, do Senado, ou de suas Comissões serão tomadas por
- a) maioria de 3/5 (três quintos) dos votos, presente a maioria relativa de seus membros.
- b) maioria de 2/3 (dois terços) dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- c) maioria absoluta dos votos, presente 1/3 (um terço) de seus membros.
- d) maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- e) maioria de 7/8 (sete oitavos) dos votos, presentes 2/3 (dois terços) de seus membros.
- 80. (IBFC Advogado (EBSERH-HUAP)/2016) Analise os itens a seguir e considere as normas da Constituição Federal sobre o Congresso Nacional para assinalar a alternativa correta.
- a) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 24 de dezembro



- b) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 5 de fevereiro a 10 de julho e de 5 de agosto a 28 de dezembro
- c) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 de dezembro
- d) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 30 junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro
- e) Ordinariamente, o Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1° de agosto a 22 de dezembro
- 81. (SMA-RJ (antiga FJG) Consultor Legislativo CM RJ/2015) Conforme o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação:
- a) das emendas constitucionais e medidas provisórias
- b) da lei de responsabilidade fiscal e orçamentária
- c) do projeto de lei de diretrizes orçamentárias
- d) da lei de diretrizes e bases orçamentárias
- 82. (INCAB (ex-FUNCAB) Delegado de Polícia (PC RJ)/2012/XII) Acerca das Reuniões ou Sessões do Poder Legislativo, qual das hipóteses abaixo NÃO possui previsão constitucional?
- a) Sessão Extraordinária.
- b) Sessão Ordinária.
- c) Sessão Conjunta.
- d) Sessão Preparatória.
- e) Sessão Interventiva.
- 83. (FUNDEP Juiz Estadual (TJ MG)/2007) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:
- a) proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.
- b) conhecer do veto e sobre ele deliberar.



- c) aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República.
- d) discutir e votar proposta de emenda à Constituição.
- 84. (FEPESE Procurador do Ministério Público junto ao TCE-SC/2005) (Atualizada) O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ e de \_\_\_\_ a \_\_\_\_. Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas acima:
- a) 1° de fevereiro; 15 de julho; 1° de agosto; 10 de dezembro.
- b) 1° de fevereiro; 17 de julho; 05 de agosto; 10 de dezembro.
- c) 2 de fevereiro; 01 de julho; 1° de agosto; 22 de dezembro.
- d) 2 de fevereiro; 15 de julho; 05 de agosto; 22 de dezembro.
- e) 2 de fevereiro; 17 de julho; 1° de agosto; 22 de dezembro.
- 85. (INCAB (ex-FUNCAB) Agente Penitenciário (SEJAP MA)/2016) Segundo a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, a legislatura compreende o período de:
- a) 4 anos.
- b) 5 anos.
- c) 1 ano.
- d) 3 anos.
- e) 2 anos.

# 3 - Das Sessões Conjuntas no Regimento Comum

- 86. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para promulgar as emendas constitucionais se o presidente da República não o fizer.
- 87. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para promulgar as leis complementares.



- 88. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para deliberar sobre leis ou trechos de leis vetados pelo presidente da República.
- 89. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para inaugurar e encerrar a sessão legislativa.
- 90. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo Técnica Legislativa/2012) De acordo com o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, cabe ao presidente do Congresso marcar reunião do colegiado para dar posse ao presidente e ao vice-presidente da República eleitos.
- 91. (FGV Senado Federal/Técnico Legislativo Administração e Polícia Legislativa/2008) À Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em sessão conjunta, não cabe:
- a. discutir e votar o Orçamento.
- b. dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos.
- c. delegar ao Presidente da República poderes para legislar na forma do art. 68 da Constituição.
- d. inaugurar a sessão legislativa.
- e. eleger membros do Conselho da República.
- 92. (FGV Senado Federal/Analista Legislativo Consultor de Orçamento/2008) Analise as afirmativas a seguir, relacionadas à sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal:
- I Um dos objetivos dessa sessão reside em discutir e votar o Orçamento.
- II As sessões realizar-se-ão no Plenário do Senado Federal.
- III Constitui objetivo da sessão delegar ao Presidente da República poderes para legislar.

## Assinale:

- a. se todas as afirmativas estiverem corretas.
- b. se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- c. se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.



105

- d. se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e. se apenas a afirmativa III estiver correta.
- 93. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Não compete à Mesa do Senado Federal dirigir os trabalhos das sessões conjuntas do Congresso Nacional.
- 94. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Não cabe ao Congresso Nacional, em sessão conjunta, deliberar acerca de projetos de lei complementar nem de emenda à Constituição.
- 95. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/Técnico em Comunicação Social/2003) Projetos de Lei de iniciativa conjunta de deputados e senadores devem ser discutidos e votados pelo Congresso Nacional em sessão conjunta.
- 96. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Consultor Legislativo/2002) Estando ausente o presidente do Senado Federal, a sessão conjunta será presidida pelo primeiro vice-presidente da Câmara dos Deputados e, estando ausente também este, pelo segundo vice-presidente do Senado Federal.
- 97. (CEBRASPE (CESPE) Câmara dos Deputados/Consultor Legislativo/2002) Projetos de lei a respeito de matéria orçamentária e vetos do presidente da República a projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional são matérias apreciadas em sessão conjunta.
- 98. (Professor) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal somente poderão se reunir no Plenário desta Casa para a realização de sessão conjunta quando esse local houver sido previamente escolhido e devidamente anunciado.
- 99. (Professor) Para que haja harmonia nos trabalhos legislativos, o Presidente do Senado, previamente à convocação de sessão conjunta, deverá ouvir a Mesa da Câmara dos Deputados, salvo somente quando a sessão se destinar à posse do Presidente e Vice-Presidente da República, cujo início do mandato tem data fixada na Constituição Federal.
- 100. (Professor) A sessão conjunta terá caráter solene.



# **G**ABARITO



<b>1</b> .LETRA D
2. LETRA C
3. LETRA A
<b>4.</b> LETRA B
<b>5.</b> LETRA E
<b>6.</b> LETRA E
<b>7.</b> LETRA D
<b>8.</b> ERRADO
<b>9.</b> LETRA E
<b>10.</b> ERRADO
<b>11.</b> ERRADO
12. CERTO
<b>13.</b> ERRADO
<b>14.</b> ERRADO
<b>15.</b> ERRADO
<b>16.</b> CERTO
<b>17.</b> ERRADO
<b>18.</b> CERTO
19. ERRADO
20. ERRADO
21. CERTO
22. ERRADO
23. CERTO
24. ERRADO
<b>25.</b> CERTO
<b>26.</b> ERRADO
<b>27.</b> CERTO
28. ERRADO
29. ERRADO
30. LETRA B
31. LETRA D
32. LETRA C
<b>33.</b> LETRA D

<b>35.</b> 1-ERRADO, 2-ERRADO
<b>36.</b> LETRA A
<b>37</b> . LETRA E
<b>38.</b> LETRA A
<b>39.</b> LETRA A
<b>40.</b> LETRA E
<b>41.</b> LETRA C
<b>42.</b> LETRA A
<b>43.</b> LETRA D
<b>44.</b> LETRA E
<b>45.</b> LETRA E
<b>46.</b> LETRA C
<b>47.</b> LETRA C
<b>48.</b> LETRA A
<b>49</b> . LETRA E
<b>50.</b> LETRA D
<b>51</b> . ERRADO
<b>52.</b> LETRA E
<b>53.</b> LETRA D
<b>54.</b> ERRADO
<b>55.</b> ERRADO
<b>56.</b> ERRADO
<b>57.</b> CERTO
<b>58.</b> CERTO
<b>59</b> . ERRADO
<b>60.</b> ERRADO
<b>61.</b> ERRADO
<b>62</b> . ERRADO
<b>63.</b> CERTO
<b>64.</b> ERRADO
65. LETRA E
<b>66.</b> LETRA A
<b>67.</b> 1-ERRADO, 2-CERTO
<b>68.</b> LETRA C

69.	LETRA C
70.	LETRA C
71.	LETRA B
72.	LETRA D
73.	CERTO
	ERRADO
	CERTO
76.	LETRA D
77.	LETRA D
78.	LETRA A
79.	LETRA D
80.	LETRA E
81.	LETRA C
82.	LETRA E
83.	LETRA B
84.	LETRA E
	LETRA A
86.	ERRADO
87.	ERRADO
88.	ANULADO
89.	ERRADO
90.	CERTO
	LETRA E
	LETRA B
93.	CERTO
94.	CERTO
95.	ERRADO
96.	CERTO
	CERTO
	CERTO
99.	ERRADO
100	). ERRADO

**34.** LETRA A

# RESUMO ESTRATÉGICO

Vamos lá, acabou a apresentação do conteúdo da nossa "aula demonstrativa". Espero que tenha gostado das dicas e dos esquemas. O que achou?

Se você gostou desta aula, será ainda melhor nas próximas, uma vez que farei muito mais esquemas e tabelas comparativas. Minhas aulas têm um excelente conteúdo e são feitas com muita atenção e pesquisa para facilitar ao máximo seus estudos. Basta ler e estudar as aulas, com bastante atenção, que o êxito na matéria é CERTO! Acredito que este curso contém as melhores videoaulas e os melhores livros digitais (pdf) desta disciplina, com foco em concurso, disponível no mercado.

Vamos começar com a revisão? Para aumentar ainda mais a assimilação da matéria nosso resumo estratégico será feito em tópicos, apenas com palavras-chave, parecido com a técnica de "fichamento", método comprovadamente eficaz na memorização e organização mental da matéria. Assim, você poderá fazer uma revisão semanal até o dia da prova.

- 1. DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
  - Congresso Nacional
    - ✓ Bicameralismo: Câmara e Senado (CF, art. 44);
    - ✓ Regulado pelo Regimento Comum do Congresso Nacional RCCN (CF, art. 57, § 3°)
  - Câmara dos Deputados
    - ✓ Deputados Federais, que representam o povo (CF, art. 45);
    - ✓ Eleitos pelo sistema proporcional (CF, art. 45);
    - ✓ Mandato de 4 anos, com renovação total (CF, art. 45, § 1°);
    - ✓ Estado e DF: mín. 8 e máx. 70 Deputados (CF, art. 45, § 1°);
    - ✓ Territórios: nº fixo de 4 Deputados (CF, art. 45, § 2°);
    - ✓ Regulado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD. Espécie normativa de Resolução de competência privativa da Câmara (CF, art. 51, III).
  - Senado Federal
    - ✓ Senadores Federais, que representam os estados e o DF (CF, art. 46);
    - ✓ Eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46);
    - ✓ Mandato de 8 anos, com renovação parcial de 1/3 e 2/3 a cada 4 anos (CF, art. 46, §§ 1° e 2°);
    - ✓ Estado e DF: 3 Senadores (CF, art. 46, §1°);
    - ✓ Territórios: não elegem Senadores;
    - ✓ Regulado pelo Regimento Interno do Senado Federal RISF. Espécie normativa de Resolução de competência privativa do Senado (CF, art. 52, XII).
  - Regimentos Legislativos
    - ✓ Decorrentes de resolução, promulgada pelo Presidente do órgão respectivo;
  - Plenário
    - ✓ Órgão máximo de decisão composto pela totalidade dos membros da Casa legislativa;
  - Mesas Diretoras



- ✓ Composta por 7 membros (titulares);
- ✓ Mesas da CD e SF, eleitas em sessão preparatória;
  - Vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente imediata (na legislatura);
- ✓ Mesa do CN é presidida pelo Presidente do Senado Federal. Demais cargos ocupados, alternadamente, por membros da Mesa da CD e da Mesa do SF;
  - Substituição Presidente do Senado na Mesa do CN → Primeiro-Vice-Presidente da Mesa do CN (Deputado) e, na sequência, Segundo Vice-Presidente da Mesa do CN (Senador);

## 2. DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL

- Legislatura: 4 anos, de 1°/02 do ano posterior as eleições até 31/01, um quadriênio depois (art. 44, parágrafo único, do RICD). Corresponde ao mandato do Deputado Federal. Uma legislatura é igual a 4 anos legislativos.
- Ano Legislativo: 12 meses, de 1°/02 até 31/01 do ano seguinte.
- Sessão Legislativa Ordinária (SLO): de 02/02 a 17/07 e 1°/08 a 22/12 para o trabalho anual ordinário do Congresso Nacional.
  - √ Não interrupção: se o CN não aprovar o PLDO;
- Sessão Legislativa Extraordinária (SLE): quando o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente para atuar durante o recesso parlamentar.
- Convocação extraordinária do Congresso:
  - ✓ Presidente do Senado convoca, independentemente de aprovação:
    - Decretação de estado de defesa;
    - Decretação de intervenção federal;
    - Pedido de autorização para decretação de estado de sítio;
    - Para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República.
  - ✓ Em caso de urgência ou interesse público relevante, se for convocado pelo Presidente da República, pelos Presidentes da CD e SF ou requerimento da maioria dos membros de cada Casa, necessita de aprovação da maioria absoluta da Câmara e do Senado.
  - ✓ Durante a Sessão Legislativa Extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria objeto da convocação + as medidas provisórias em vigor, que serão automaticamente incluídas na pauta de deliberação.
- Período Legislativo: a sessão legislativa ordinária é dividida em 2 períodos legislativos. O primeiro período vai de 02/02 a 17/07 e o segundo, de 1°/08 a 22/12. Reuniões para essas datas de início e término de cada período, se recaírem em sábado, domingo ou feriado → 1° dia útil seguinte.
- Recesso parlamentar: de 18/07 a 31/07 e 23/12 a 31/01 (ou 1°/02, conforme o caso). Se o Congresso não aprovar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, não há recesso no meio do ano, sendo os dias incorporados ao primeiro período legislativo.
- Deliberação Legislativa:
  - ✓ Regra: Maioria de simples: maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros.
  - ✓ Exceções: Maiorias qualificadas: Maioria absoluta (1° n° inteiro acima da metade); 3/5 (60%) e 2/3 (66,66%).
- 3. Sessões Conjuntas do Congresso Nacional



## a. Direção dos trabalhos e Presidência

- Mesa do Congresso Nacional;
- ✓ Presidente do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Mesa da Câmara	Mesa do Congresso Nacional	Mesa do Senado
Presidente	Presidente (SF)	Presidente
1° Vice Presidente	→ 1° Vice Presidente (CD)	1° Vice Presidente
2° Vice Presidente	2° Vice Presidente (SF) ◀	2° Vice Presidente
1° Secretário	→ 1° Secretário (CD)	1° Secretário
2° Secretário	2° Secretário (SF) ◀	2° Secretário
3° Secretário	→ 3° Secretário (CD)	3° Secretário
4° Secretário	4° Secretário (SF) ◀	4° Secretário

## b. Espécies de sessões conjuntas

Sessão Conjunta: evento no qual a Câmara e o Senado se reúnem simultaneamente para exercer competências do Congresso Nacional que, por determinação da Constituição Federal ou do Regimento Comum, devam ser exercidas dessa forma.

Previsão Expressa		CECCÕES CONTUNEAS		C ()	
CF (art.)	RCCN (art.)	SESSÕES CONJUNTAS		Caráter	
57, § 3°, I	1°, I, e § 2°	Inaugurar a se	Solene		
57, § 3°, III	1°, II, e § 2°	Dar posse ao República elei	o Presidente e ao Vice-Presidente da tos	Solene	
60, § 3°	1°, III, e § 2°		Promulgar emendas à Constituição (Promulgam: Mesa CD + Mesa SF. Dirige a sessão: Mesa CN)		
	1°, XII, e § 1°, 68 a 71		Homenagear (recepcionar) Chefe de Estado estrangeiro	Solene	
	1°, XII, e § 1°	Atender aos demais casos	Comemorar datas nacionais	Solene	
-	1°, XII, e 89	aciliais casos	Receber e ler Mensagem Presidencial que encaminha Projeto de Lei Orçamentária	Nem Solene Nem Deliberativa	
	1°, XII, e 21	Instituir CPMI	Nem Solene Nem Deliberativa		
57, § 3°	1°, XII	Atender aos d	A ser especificado, quando criado.		
57, § 3°, IV	1°, VI	Conhecer de r	Nem Solene Nem Deliberativa		
57, § 3°, IV	1°, VI	e sobre ela [	Deliberativa		
48, II, e 166, caput	1°, V	Discutir e vota	Deliberativa		
68	1°, IX	Delegar ao PR	Deliberativa		
57, § 3°, II	1°, XI	Elaborar ou r Casas	Deliberativa		
57, § 3°, II, in fine	1°, XII	Regular a criaç	Deliberativa		

## c. Convocação das Sessões

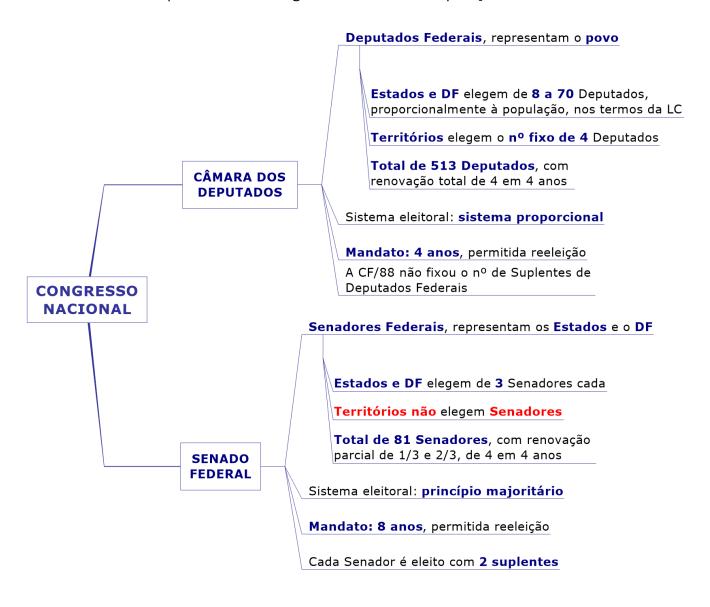
- ✓ Realizada pelo Presidente do Congresso Nacional ou seu substituto, com prévia audiência da Mesa da Câmara quando não houver data legalmente fixada;
- d. Local e periodicidade das sessões
  - ✓ Local de realização: em regra, Plenário da Câmara, salvo se escolha prévia de outro local devidamente anunciado.



- ✓ Não há regra de habitualidade na ocorrência de sessões conjuntas, salvo quanto à apreciação de vetos: convocação para a 3ª terça-feira do mês.
- e. Deliberações no Congresso Nacional
  - ✓ As deliberações, em regra, serão feitas por maioria simples (maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos parlamentares).
  - Em regra, utiliza-se a votação por processo simbólico (os que votam SIM, permanecem sentados, os que votam NÃO, ficam de pé);
  - ✓ Votos de Deputados e Senadores são contados separadamente, salvo Comissão Mista com nº de Deputados igual ao nº de Senadores;
  - ✓ Em regra, primeiro contabiliza os votos dos Deputados, após, os dos Senadores, salvo veto a projeto de lei de autoria de Senador (nesse caso, apura-se primeiro os votos dos Senadores, depois os dos Deputados).
  - ✓ A matéria só é considerada aprovada no Congresso se as duas Casas o aprovarem. O voto contrário de qualquer das Casas provoca a rejeição da matéria no Congresso.

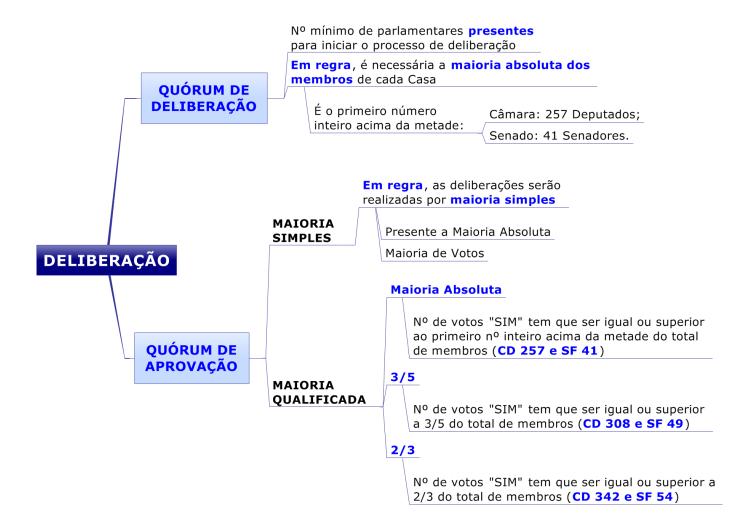
# MAPAS MENTAIS E QUADROS

Mapa Mental 1: Congresso Nacional: composição das Casas



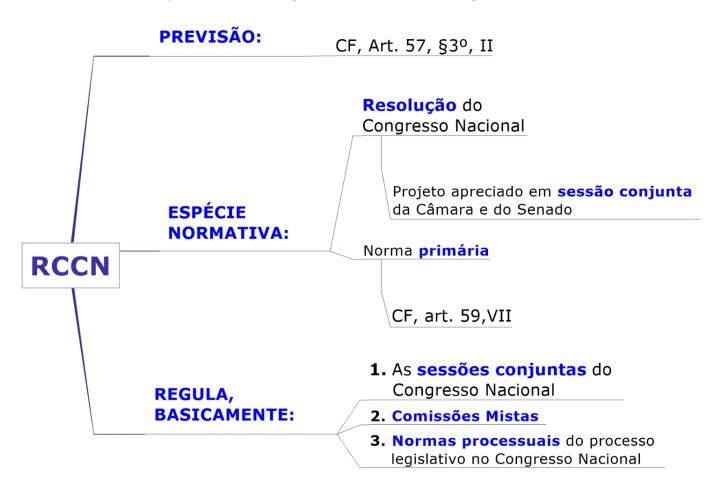


## Mapa Mental 2 – Deliberação na Câmara e no Senado





## Mapa Mental 3 – Regimento Comum do Congresso Nacional



Quadro 5 - Convocação Extraordinária

CASOS	INICIATIVA	APROVAÇÃO	
<ol> <li>Decretação de estado de defesa;</li> <li>Decretação de intervenção federal;</li> <li>Pedido de autorização para decretação de estado de sítio;</li> <li>Para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República.</li> </ol>	Presidente do Senado Federal.	Independe de aprovação.	
	1) Pelo Presidente da República;	maioria absoluta da Ĉâmara	
Urgência	2) Pelos Presidentes da CD	dos Deputados e do Senado Federal (257 deputados e 41	
OU	e do SF;	senadores, no mínimo),	
Interesse público relevante	3) A requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas.	independentemente de quem exerceu a iniciativa de convocar.	

# Quadro 7 – Sessões Conjuntas

Previsão	Conétan				
CF	RCCN		Caráter		
57, § 3°, I	1°, I, e § 2°	Inaugurar a :	Solene		
57, § 3°, III		República el	Dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos		
60, § 3°	1°, III, e § 2°		Promulgar emendas à Constituição (Promulgam: Mesa CD + Mesa SF. Dirige a sessão: Mesa CN)		
	1°, XII, e § 1°, 68 a 71	Atender	Homenagear (recepcionar) Chefe de Estado estrangeiro	Solene	
	1°, XII, e § 1°	aos demais	Comemorar datas nacionais	Solene	
-	1°, XII, e 89	casos previstos na CF e no RCCN	Receber e ler Mensagem Presidencial que encaminha Projeto de Lei Orçamentária	Nem Solene Nem Deliberativa	
	1°, XII, e 21		Instituir CPMI	Nem Solene Nem Deliberativa	
57, § 3°	1°, XII	Atender aos	A ser especificado, quando criado.		
57, § 3°, IV	1°, VI	Conhecer de	Nem Solene Nem Deliberativa		
57, § 3°, IV	1°, VI	e sobre ela	a [matéria vetada] deliberar	Deliberativa	
48, II, e 166, caput	1°, V	Discutir e vo	Deliberativa		
68, § 2°	1°, IX	Delegar ao F	Deliberativa		
	119, caput e §	Conhecer a	Nem Solene		
_	1°	comissão mi	Nem Deliberativa		
68, § 3°	123 e 125	Votar o proj	Deliberativa		
57, § 3°, II	1°, XI	Elaborar ou	Deliberativa		
57, § 3°, II, in fine	1°, XII	Regular a cri	Deliberativa		

# ESSA LEI TODO MUNDO CON-IECE: PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.